

BIBLIOTECA DA COR M. M. M.

SECAOI

ANO LXXXVI - N.º 201

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-PRIRA, 1 DE SETEMBRO DE 1947

- DE 27 DE DECRETO N.º 23.582 -AGOSTO DE 1947

Avioriza o cidadão brasileiro Paulo Leônidas do Nascimento a comprar pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o arti-go 87, número I, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei núme-ro 466, de 4 de juniso de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o ci-Artigo unico. Fica autorizado o ci-dadão brasileiro Paulo Leônidas do Nascimento, residente em Belo Heri-zente, no Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos tér-mos do Decreto-lei n.º 466, de 1 de junho de 1938, constituindo titulo des-ta autorização uma via autêntica do presente Decreto.

Rio de Janeiro, 27 de agôsto de 47: 126.º da Independência e 59.º da República.

> EURICO G. DUTRA. Correa e Castro.

(N.º 12.133 - 28-8-47)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 30 DE AGOSTO DE

O Presidente da República resolve

NOMEAR!

De acordo com-o art. 306 do Decreto-lei n.º 8.527, de 31 de dezembro de

Clovis Ferreira Cosendey, Escravente Auxiliar do 12,º Ofício de Notas da Justica do Distrito Federal, para exercer a função de Escrevente Jura-

Iclnada de Freitas Guimarães para

ATOS DO PODER EXECUTIVO

APOSENTAR:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 17.170, de 1947, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Adriano Bertal, natural da Itália, nascido a 25 de fevereiro de 1912, tilho de Jose Alves Antures, natural de Alunos, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, que ocupa interinamente,

DECLARAR:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 13.672, de 1944, do De-partamento de Administração do Mi-nistério da Justiça e Negócios Interiores;

Avercer a função de Escrevente Jurament ido do mesmo Oficio.

Linicia Gomes da Silva, para excrutada de 1945 e retra função de Secrevente Juramentado de Secrevente Juramentado do 22.º Ofício de Notas da Justica do Distrito Federal.

Telegrada de acordo com o pará ligida de acordo com o para ligida de acordo considerada de acordo com o pará-grafo único do artigo 82 do Regu-Ichada de Freitas Guimarães para grafo único do artigo 82 do Regulamento aprovado pelo Decreto número a função de Escrevente Jumento aprovado pelo Decreto número 3.273, de 16 de novembro de Inoversi da Justiça do Distrito Federal.

Mannas Agregas do fieste vivo otrado de 11.º Ofício de Registro binado com o artigo 20. alínea d. paderal.

Maria Berenice Neiva de Castro, rágrafe único, do Regulamento citado, para exercer a função de Escrevente viste contar 30 anos, 9 meses e dias Justiça do Distrito o artigo 81, do mesmo Régulamento.

Justique do Distrito de Registro formado de Escrevente viste contar 30 anos, 9 meses e dias fonia, nascido a 23 de abril de 1896.

Justique do Distrito o artigo 81, do mesmo Régulamento.

Tedetel.

Mannas Agregas do fieste vivo otrado de Maria de Portugal nacido a 10 de outubro de 1916. filho de Manuel Percira e de Maria de Vos térmos do art. tê. letra in do Decuerdo de 1945.

Janeiro.

Janeiro Mannas Agregas Ao fieste vivo otrado a 10 de outubro de 1916. filho de Manuel Percira e de Maria de Manuel Percira de M

1 . INDULTAR:

Tendo em vista o que consta do cisco Luiz de Araújo já cumpriu mais processó n.º 10,220, de 1947, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Porfírio de Jesus de Araújo e Sousa no cargo da classe G da carreira de Guarda de Presidio, do Quadro Suplementar, do Ministério da Justiça e Megócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do principal de Raújo já cumpriu mais de Riman, relidente no Distrito Padral, lítilo de Cincopa R vindio e de Anna Palma, relidente no Estado de São partamento de Justiça e Negócios Interiores.

Porfírio de Jesus de Araújo e Sousa no cargo da classe G da carreira de Guarda de Presidio, do Quadro Suplementar, do Ministério da Justiça e Juiz de Direito da 16.º Vara Criminal, cubro de Halla in caro a 2 de oupprocesso n.º 17.170, de 1947, do Departamento de Administração do Departamento de Administração do Ministério da 1947, do Departamento de Administração do Ministério Padra da Patina de Revento Padra de P

TOS ONTORGADOS PELA CONSTITUTAD E

Grande do Sul. Esperindião Amin. Helou, radiciel do Libano, nascido à 18 de de combro de 1912, filho de Amin Helou e de Zahia. Helou, residente no Estado de Cantalia. Santa Catarina.

Johann Evangelist Mayer, matural, da Austria, haveido a 30 de novembro de 1916, filho de João Mayer é de Rosa Mayer, residente no Estado do Rio de Janciro.

Jonnaim Estèves, netural de Portu-gol, au ciur a 1 de junho ao 1913. De lho de Chrismo Esteves e de Muria Ferrana Amaro, residente no Distrito Pocerat. Leiba Ravin, natural da Ruménia,

De acordo com o art. 196, Hem II. do Usando da abribaição que the confere da Sual sin Riven e de 1944, fisho Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de ou- o art. 87, n.º XIX, du Constitução: residente no Distrito Pederal.

Na ethiornidede dos Devetos na-nuros 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.041, de 25 de rorentro do milios aso e Dorrelo-lei no 369, de 25 de

DECRETO, DE 14 DE ÁGOSIO DE 1947

O Prosidente do República en civo

EXCHAPPS A PERIOC:

Heinz Gutheim, natural da Alema-O Coronel da Almo de la cellanta nascido a 11 de novembro de r. A: Raul de Albuquerque des fun-1905, filho de Jacob Gutheim e de coes de Chefe da Comissão Construe Rosa Gutheim, residente no Ecuado de tora do Ldiffeio de Apartame, en para São Paulo.

Oficials da Praia Vermelha.

DECRETOS DE 23 DE AGOSTÓ DE 1947

gresidente da Rephilen resolve

MANDAR AGREGAR AO RESILETIVO QUA-

- .- As repartições públicas deverão remeter o expediente. destinado aos jornais oficiais a 🔅 às 15 horas e, aos sábados, alé de 11,30 horas.
- As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuida, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saida dos orgãos oficiais.
- Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.
- A materia paga tera seu recebimento das 9 às 18 e. aos tábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE IMPRENSA NACIONAL

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES SUBSTITUTO RAUL DE SOUSA GOMES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Funcionários: Capital e Interior: Capital e Interior: 18,00 Trimestre Trimestre Cr\$ Cr\$ 14,00 35,00 | Semestre Cr\$ Semestre Cr\$ 28,00 70,00 Ano Cr\$ Ano Cr\$ 56,00 Exterior: Exterior: Ano Cr\$ 110,00 Ano Cr\$ 88-00 cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

- As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercicio em que forem registradas.

- As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais. renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

- O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatorias federais.

- Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor. do tesoureiro da Imprensa Nacional.

– Os suplementos **ås** edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

- O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido

NOMEAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO,

Chefe da 30.ª Circunscrição de Recrutamento (Campo Grande) o Coro-nel da Arma de Engenharia Sebastião Comes de Faria Júnior.

Chefe da 17.ª Circunscrição de Recrutamento (Salvador), o Tenente-Coronel da Arma de Infantaria José de Figuciredo Lóbo, sendo em conseqüência, transferido do Quadro Ordinário (19. Baialhão de Cagadores) para o Quadro Suplementar Geral.

O Tenente-Coronel da Arma de Artilharia. Técnico da Ativa. Teolindo Ribas Neto para servir na Diretoria de Material Bélico.

O Major da Arma de Artilharia, Técnico da Ativa, Floriano Peixoto Ramos para servir no Serviço de En-genharia e Obras da C.ª Região Mi-

O Major da Arma de Engenharia Julio Paiva Neiva para servir na Co-missão de Estradas de Rodagem n.º 1 (Ponta Grossa).

O Major da Arma de Engenharia José Sotero de Meneses para servir na Comissão de Estradas de Rodagem n.º 3 (Fazenda Jardim).

O Major da Arma de Engenharia Luís de Paula Pessoa, para servir no Serviço de Engenharia e Obras da 9.ª Remão Militar, sendo, em conseqüên-cia, classificado no Quadro Suplemen-Arma de Engenharia tar Privativo.

TRANSFERIR, POR NECLESIDADE DO SER-

O Coronel da Arma de Infantaria Liberato da Cruz Barroso do 28.º Ba-talhão de Caçadores (Aracaju) para e 19.º Batalhão de Caçadores (Salva-

O Coronel da Arma de Cavalarla José Carlos de Sena Vasconcelos do Quadro Suplementar Geral para o Quadro de Estado-Maior da Ativa.

MANDAR REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

Nos têrmos do art. 94, do Decreto-lei n.º 9.698, de 2 de setembro de 1946,

O Tenente-Coronel da Arma de Arti-lharia Hildebrando Moreira, visto ha-ver cessado o motivo por que se achava agregado,

cessado o motivo por que se achava agregado.

O 1.º Tenente da Arma de Engenha-ria José Maria Cunha de Viveiros, visto haver cessado o motivo por que se achava agregado.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acôrdo com o art. 191, \$ 1.º da Constituição Federal.

A Manuel Pereira da Roche, no cargo da classe "8" da carreira de Pa-trão do Quadro Suplementer de Mi-nistério da Guerra.

APOSENTAR:

De acôrdo com o art. 191, item I \$ 3.º da Constituição Federal.

Euripedes Leão Bastos, no cargo da classe "J" da carreira de Desenhista do Quadro Permanente do Ministério da Guerra.

De acôrdo com o art. 191, item I e § 2.º da Constituição Federal.

Júlio José Rangel, no cargo da classe "C" da carreira de Cozinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

De acôrdo com o art. 3.º, alínea b, do Decreto-lei n.º 8.329, de 10 de dezembro de 1945.

Arlindo José Domingues, ocupante do cargo da classe "E" da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, para exercer o cargo da classe "F" da carreira de Continuo do Quadro Suplementar do mesmo Ministério. vago em virtude da aposentadoria de Antônio da Rocha Vanderlei.

TORNAR SEM EFEITO:

De acôrdo com o art. 29, § 2.º do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

decreto que nomeou de acôrdo com o art. 14, item III, letra b, com-binado com o art. 17, do Decreto-lei virtude da promoção de a local de la lati

O Capitão da Arma de Engenharia n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 maturgo Almada (Decreto de 4 de ju-Abnezer Cabral de Melo, visto haver para exercer, interinamente, o cargo nho de 1947): da classe "E" da carreira de Escriturario do Quadro Permanente do Ministério da Guerra:

> Criado pelo Decreto-lei n.º 9.584, de 14 de agôsto de 1946:

Murilo Siqueira Campos, (Decreto de 19 de junho de 1947); Mário Barros de Castilho, (Decreto

de 3 de junho de 1947); Juvenil de Sousa Andrade, (Decreto

de 19 de junho de 1947); Antônio Inocêncio Serra Pinto, (De-

creto de 22 de abril do 1947); Antônio Neves de Carvalho, (Decre-

to de 19 de junho de 47); António Nunes de Ameida, (Decreto de 6 de junho de 1947);

Antônio de Pádua da Costa e Sousa, (Decreto de 30 de junho de 1947).

De acôrdo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

O decreto que nomeou, de acôrdo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, para exercer interinamente, o cargo da classe "E" da carreira de Escritu-rário do Quadro Permanente do Mi-nistério da Guerra:

Baman Paulo Ferreira, vago em virtude da promoção de Norival Figuei-redo (Decreto de 1 de fevereiro de 1947):

Cacildo Medeiros, vago em virtude da promoção de José Conceição Leite Ribeiro (Decreto de 22 de abril de 1947):

Douglas Wilson Ferrante, vago em virtude da promoção de Gianeto Jo-fili Pereira da Costa (Decreto de 19 de maio de 1947);

Homero Soares dos Santos virtude da promoção de -ra da Silva (Decreto de : Blue' 1947);

Hugo Bebiano Rodrico o Bostrão de 1947);

Luís Fernando Meneleu de Pontes. vago em virtude da promoção de Carlos Cruz (Decreto de 1 de fevereiro de 1947);

Luís Xavier da Silva, vago em virtude da promoção de Edgar de Sousa Carneiro (Decreto de 4 de junho de 1947):

Valter de Sousa Lúcio, vago em virtude da promoção de José Fonseca (Decreto de 6 de março de 1947)

De acôrdo com o art. 29, \$ 2.º do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

O decreto que nomeou, de acôrdo com o artigo 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, para exercer o cargo da classe "D" da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra:

Quintiliano Teixeira de Sousa, vago em virtude da promoção de Antônio Carvalho Filho (decreto de 2 de abril de 1947);

Wolnei Freire de Oliveira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Etelvina de Oliveira Carvalho (Decreto de 2 de abril de 1947).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS **PÚBLICAS**

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1947 9

Publicado no Diário Oficial de 2 de julho de 1947.

RETTETTACÃO

Na página 8.89: .4.ª coluna,

Onde se lê:

Artur Gonçalves Filho, 12) isse ...

Leia-se:

1) Artur Gonçalves Trilho, da Se.

PR 16.899-47 — (Carta de Rosendo Bispo de Sousa). Aquisição de casa. — Encaminho ao I.P.A.S.E., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (I.P.A.S.E. 1-9-47).

PR 16.907-47 — (Carta de Manuel Cirino Mesquita). Nomeação. — Encaminho ao M.F., selicitando apreciar, responder e arquivar, 27-8-47. (M. F. 1-9-47).

PR 16.921-47 — (Carta de Zilá Fagundes Pêgo de Faria). Aquisição pelo Museu Nacional, de um quadro de Rodolfo Amoêdo. — Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.E. 1-9-47).

PR 16.940-47 — (Carta de Maria C. Niemeier de Carvalho e outros). Nomeação, — Solicito o parecer do D.A.S.P. 27-8-47, (D.A.S.P. 1-9-47).

PR 16.941-47 — (Carta de Augusto Tito de Oliveira Lopes), Aproveitamento na Casa do Comerciário de Santa Luzia, — Arquive-se no M.Aer., em face da Circular 9-47 da S.P.R. e comunique-se ao interestado. 27.8-47. (M.Aer. 1-9-47).

PR 16.950-47 — (Carta de Humberto Gomes Peres). Reclamação quanto a desvalorização de títulos. — Encaminho à Companhia Siderurgica Nacional, S.A. 27-8-47. (C.S.N. 1-9-47).

PR 16.953-47 — (Tel. de Carlos Pinto da Silva). Nomeação. — Responda se que deve dirigir-se diretamente ao Diretor da E.F.C.B. 26-8-47. (E.F.C.B. 1-9-47).

- De Mato Grosso:

PR 16.834-47 — (Carta de Indalécio Pedro Gonçalves). Readmissão ou auxilio para iniciar uma lavoura. — Encaminho ao M.A., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.A. 1-9-47).

- De Minas Gerais:

PR 16.891-47 — (Req. de José Francisco Ubirajara), Nomeação, — Encaminho ao D.A.S.P. 27-8-47, (D.A.S.P. 1-9-47),

PR 16.902-47 — (Carta de Cicero Martiniano Vieira). Auxílio para viagent. — Encaminho ao M.T.I.C. (D.N.I.)., solicitando apreciar, responder e arquiver. 27-8-47. (M.T. 1-9-47).

PR 16.904-47 — (Carta de Maria Eficência Gonçalves). Colocação — Encaminho do D.C.T., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27 de agosto de 1947. (D.C.T. 1-9-47).

PR 16.910-47 — (Carta de Silvio Massote). Nomeação. — Encaminho no M.F., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.F. 1-9-47).

PR 16.913-47 — (Carta de Agostinho Mendonça). Abono familiar. Encaminho ao M.T.I.C., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.T. 1-9-47).

PR 16.919.47 — (Req. de João Camargo). Providências sôbre vencimento. — Submeto ao M.T.I.C. 27-8-47. (M.T. 1 de setembro de 1947).

PR 16.923-47 — (Tel. de Antônio Pacirlo). Pedido de providências sóbre o aumento de tarifas na Rêde Mineira de Viação. — Encaminho ao M.V.O.P., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.V. 1-9-47).

PR 16.925-47 — (Carta de Augusto de Freitas). Auxílio para tratamento de saúde. — Encaminho so M.T.I.C., solicitando apreçiar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.T. 1-9-47).

PR 16.927-47 — (Carta de Elpídio Avelar). Colocação para Edison Avelar. — Encaminho ao M.F., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.F. 1-9-47).

PR 16.949-47 — (Carta de Acrinio da Silva Prado). Melhoria de situação financeira. — Arquive-se na E.F.C.B., em face da Circular 9.17, d. S.P.R., e comunique-se ao interessado. 27-8-47. (E.F.C.B. 1-9-47).

- Da Paraiba:

PR 16.886-47 — (Carta de Massilon Pinto). Empréstimo. — Encaminho ao M.T.I.C., solicitando esclarecer o interessado e arquivar. 26-8-47. (M.T. 1-9-47).

PR 16.893-47 \rightarrow (Carta de Josival Alves Barreto). Auxílio para estudo. \rightarrow Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.E. 1-9-47).

PR 16.897-47 — (Carta de José Ferreira da Silva). Colocação. — Encaminho ao M.F., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.F. 1-9-47).

PR 16.901-47 — (Carta de Ivo Arruda da Nóbrega). Admissão à Escola Nacional de Belas Artes. — Encaminho co M.E.S., solicitando epreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.E. 1-9-47).

PR 16.903-47 — (Carta de Djalma Possidônio dos Santos). Colocação. — Encaminho ao D.C.T., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (D.C.T. 1-9-47).

PR 16.916-47 — (Carta de Natanael Correia da Nóbrega). Auxílio para estudo. — Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder exquivar. 27-8-47. (M.E. 1-9-47).

PR 16.924-47 — (Carta de Antônio Carlos Ramalho Grilo). Admissão à Casa do Estudante Pobre de Recife. — Encaminho ao M.E.S., solicitedo apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.E. 1-9-47).

- De Pernambuco:

PR 16.911-47 — (Carta de Paulo Foerster). Construção de grupo escolar. — Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.E.S. 1-9-47).

PR 16.947-47 — (Carta de José Batista de Sousa). Pedido de indulto. — Encaminho ao M.J.N.I., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.J. 1-9-47).

- Do Piauí!

PR 16.890-47 — (Carta de Francisco Pereira Sobrinho). — Pedido de comutação de pena. — Encaminho ao M.J.N.I., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.J. 1-9-47).

PR 16.900-47 — (Carta de Maria Nazaré Vasconcelos). Aproveitamento de um filho como Guarda do S.N.F. Amarela. — Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.E.S. 1-9-47).

PR 16.909-47 — (Carta de Flora Medeiros de Almeida). Nomeação do marido para a Coletoria Federal de União. — Encaminho ao M.F., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.F. 1 de setembro de 1947).

PR 16.912-47 — (Carta de Francisco das Chagas Dutra). Ingresso em repartição pública. — Encaminho ao D.A.S.P., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (D.A.S.P. 1-9-47).

PR 16.914-47 — (Carta de Hercília Frota). Internamento gratuito para dois irmãos. — Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.E.S. 1-9-47).

Pr 16.920-47 — (Carta de Manuel Araújo). Pedido de passagem. — Encaminho 20 M.T.I.C. (D.N.I.)., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.T. 1-9-47).

- Do Rio Grande do Norte:

PR 16.895-47 — (Tel. de Jaime Faria). Suspensão de execuções contra os pecuaristas. — Encaminho ao B.B. 27-8-47. (B.B. 1 de setembro de 1947).

PR 16.917-47 — (Carta de Brígido Vieira de Melo). Pedido de emprêgo. — Encaminho ao D.A.S.P., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (D.A.S.P. 1-9-47).

PR 16.942-47 — (Carta de José Rodrigues da Rocha). Admissão no Serviço N. de Malária. — Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.E.S. 1-9-47).

PR 16.951-47 — (Carta de Oscar Mateus Rangel). Pedido de indulto. — Encaminho ao M.J.N.I., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.J. 1-9-47).

- Do Rio Grande do Sul:

PR 16.932-47 — (Carta de Tiago M. Wurth). Auxílio para poder tomar parte em Conferência Internacional de Padagogia. — Submeto à apreciação do M.E.S 27-8-47. (M.E.S. 1-9-47).

- Do Rio de Janeiro:

PR 16.889-47 — (Carta de Lizete Vilanova). Indulto para Manuel Joaq m Vilanova. — Encaminho ao M.J.N.I., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.J. 1-9-47).

PR 16.908-47 — (Carta de Geraldina Maria de Oliveira). Indulto pera Antônio da Silva Oliveira Filho. — Encaminho ao M.J.N.I., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.J. 1 de setembro da 1947)

PR 16.922-47 — (Tel. de Teófilo Massad). Providências contra aumento de tarifas na Rêde Mineira de Viação. — Encaminho ao M.V.O.P., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.V. 1 de setembro de 1947)

PR 16.952-47 — (Carta de Pedro Rodrigues da Cruz Barros). Reintegração na E.F.C.B. — Encaminho ao M.V.O.P., solicitando apreciar, responder e arquivar. 26-8-47. (M.V. 1-9-47).

- De São Paulo:

PR 16.905-47 — (Carta de Horácio Nakadeira). Autorização para o repatriamento de dois filhos. — Encaminho ao C.I.C., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (C.I.C. 1-9-47).

PR 16.915-47 — (Carta de Maria Aparecida Miranda). Admissão como Auxiliar da Coletoria Federal de Cruzeiro. — Encaminho ao M.F., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.F. 1 de setembro de 1947)

PR 16.918-47 — (Req. de Jens Ingvard Berthrlsen Bak). Recurso sobre permanência no país. — Encaminho ao M.J.N.I. 27-8-47. (M.J. 1-9-47).

PR 16.929-47 — (Carta de Antônio Valim). Reclamação sôbre venda de arroz. — Encaminho ao M.J.N.I., solicitando esclarecer o interessado e arquivar. 27-8-47. (M.J. 1-9-47).

PR 16.945-47 — (Carta da Associação des Lavradores e Criadores de Taquaritinga). Agradecimento por providências sóbre financiamento agrícola. — Arquive-se no B.B. 27-8-47. (B.B. 1-9-47).

- Do Exterior:

PR 16.948-47 — (Carta de Hinko Godler). Autorização para ingresso no país. — Encaminho ao C.I.C., solicitando apreciar, responder • arquivar. 27-8-47. (C.I.C. 1-9-47).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Mensagens

PR 16.937-47 — (Mensagem n.º 421, ao Senado Federal). Restituicio, por motivo de sanção, de autógrafos do Decreto do Congresso Nacional que transforma cargo isolado de provimento efetivo, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde. (S.F., 1-9-47, com of. do S.P.R.).

- Poder Legislativo

PR 16.964-47 — (Of. 1.935, da Câmara dos Deputados). Pedido de informações sôbre náufragos de navios brasileiros afundados na última guerra. — De ordem: Submeto ao Sr. Ministro da Fazenda. 29-8-47. (M.F. 30-8-47).

- Ministério da Justiça

PR 16 938-47 — (E.M. 15.084 — M.J.N.I.). Requisição de Antônio Galdino Campos pela Seção de Assistência Social. — Arquive-se. 17-8-47. (M.J. 1-9-47).

- Ministério da Marinha

PR 12.812-46 — (E.M. 1.714 — M.M.), José Humphreys, Contagem de tempo de serviço. — Ao Ministério da Viação, 29-8-47. (M.V. 1.9.47)

- Ministério da Agricultura

PR 16.963-47 — (E.M. 1.657 — M.A.). Autorização para arbitramento de ajuda de custo e gratificação de representação a Áfrânio de Carvalho. — Autorizo. 29-8-47. (M.A. 30-8-47)

- Ministério do Trabalho

PR 11.744-47 — (Of. sem número da C.C.P.). Cooperativa Agrícola de União dos Palmares. Financiamento aos seus associados. — Ciente. 28-8-47. (C.C.P. 30-8-47).

- Orgãos diretamente subordinados à P. R.

PR 8.717-47 — (E.M. 1.447 — D.A.S.P.). Processo do Ministério da Marinha. Alterações nos artigos 8.º, parágrafos 1.º, e 9.º do Regulamento para o Serviço Hospitalar da Marinha. — Venha decreto, nos têrmos do projeto elaborado. 29-8-47. (M.M. 1-9-47).

PR 16.714-47 — (Papeleta n.º 10 — D.A.S.P.), Conselho Nacional do Petróleo, Alteração de Tabela de Mensalista. — Autorizo, 28-8-47. (C.N.P. 1-9-47).

DESPACHOS DO SECRETARIO DA RESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Ministério da Guerra

PR 14.041-47 — (Of. 1.873 — M.G.). Josefina e Maria das Dores Sarmento e Melo. Aumento de pensão. — Responda-se de acôrdo com a informação e arquive-se no M.G. 28-8-47. (M.G. 1-9-47).

- Ministério da Viação

PR 6.020-47 — (Of. 3.661 — M.V.O.P.). Guido Denis Papin Guerra. Reclamação à Viação Férrea do Rio Grande do Sul por extravio de objetos. — Restituo ao M.V.O.P., solicitando responder ao interessado, esclarecendo-o, em face das disposições regulamentares, como deveria ter procedido para que lhe assistisse direito. 28-8-47. (M.V. 1 de setembro de 1947).

PR 6.082-47 — (Of. 3.659 — M.V.O.P.), Francisco Esteves de Lima, Sugestões para regularização da navegação de cabotagem. — Restituo ao M.V.O.P., solicitando responder e arquivar. 28-8-47. (M.V. 1-9-47).

PR 9.702-47 — (Of. 3.658 — M.V.O.P.). Francisco Alves de Oliveira. Conservação de casa de sua propriedade. — Restituo ao M.V.O.P., solicitando responder e arquivar. 28-8-47. (M.V. 1-9-47).

PR 13.778-47 — (Of. 3.662 — M.V.O.P.). Câmara de Comércio do Rio Grande, Rio Grande do Sul. Construção de prédio da agência postaltelegráfica. — Restituo so M.V.O.P., solicitando responder e arquivar. 28-8-47. (M.V. 9-47).

- Ministério (Trabalho

PR 8.314-46 — (Of. 2.016 — M.T.I.C.). R. Soares da Costa e Silva. Benefícios da previdência social. — Restituo ao M.T.I.C., solicitando responder ao interessado e arquivar. 28-8-47. (M.T. 1 de setembro de 1947).

PR 23.969-46 — (Of. 2.015 — M.T.I.C.), Paulo Carmo, Aumento de beneficios para estivadores da Bahia, — Encaminho ao M.T.I.C., solicitando responder ao interessado e arquivar. 28-8-47. (M.T. 1 de setembro de 1947).

PR 23.139-46 — (Of. 2.017 — M.T.I.C.). Osana Alves da Silva. Penhora de bens de sua propriedade. — Arquive-se no M.T.I.C., em face das informações. 28-8-47. (M.T. 1-9-47).

PR 6.507-46 — (Of. 2.014 — M.T.I.C.), Oscarlino Evaristo da Costa, Recurso a fim de receber proventos integrais. — Restituo ao M.T.I.C., selicitando responder e arquivar. 23-8-47. (M.T. 1-9-47).

- Ministério da Aeronáutica

PR 14.575-47 — (Of. 372 — M.Aer.). Oscar Stevenson. Fábrica de Aviões de Lagoa Santa. — Restitud ao M.Aer., solicitando responder e arquivar. 28-8-47. (M.Aer. 1-9-47).

- Orgãos diretamente subordinados à P. R.

Ref. ao

PR 14.861-47 — (Of. 4.876 — I.B.G.E.), Resposta à Circular n.º 9-47. — Ciente, Arquive-se no I.B.G.E. 28-8-47. (I.B.G.E. 1 de setembro de 1947).

- Autarquias

PR 12.554-47 — (Of. 1.108 — I.A.P.C.), Leopoldino Amorim. Pagamento de benefício. — Arquive-se no I.A.P.C., em face das informações, 28-8-47, (I.A.P.C. 1-9-47).

- Govêrnos Estaduais

- Do Distrito Federal:

PR 27.987-46 — (Of. 3.065 — P.D.F.). Natalina Muniz. Reclamação sôbre a Administração da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Restituo à P.D.F., solicitando responder e arquivar. 28-8-47. (P.D.F. 1-9-47).

Diversos

- De Alagôas:

PR 16.926-47 — (Carta de Milton Gonzaga da Silva). Colocação. — Encaminho ao D.C.T., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27 de agôsto de 1947. (D.C.T. 1-9-47)

~ Da Bahia:

PR 16.883-47 — (Carta de Manuel Messias de Sousa). Transporte de família. — Encaminho ao M.T.I.C. (D.N.I.), solicitendo apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.T. 1-9-47).

PR 16.940-47 — (Carte de Edite Mascarenhas Gonçalves). Colocação. — Encaminho ao D.C.T., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (D.C.T. 1-9-47).

- Do Ceará:

PR 16.885-47 — (Carte de Luís Gonçalves de Alencar Sobreira). Nomeação. — Encaminho ao M.F., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.F. 1-9-47).

PR 16.896-47 — (Carta de Eurídice Corrêa da Costa Rocha). Transferência de Joari Dias da Rocha. — Enceminho ao M.F., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.F. 1-9-47).

PR 16.928-47 — (Carta de Luís Alves). Emprêgo. — Submeto ao S.A.P.S., para a consideração que merecer. 27-8-47. (S.A.P.S. 1 de setembro de 1947).

PR 16.931-47 — (Carta de José de Melo Filho), Colocação. — Encaminho ao M.V.O.P., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47, (M.V. 1-9-47).

PR 16.933-47 — (Tel. de Alexandrino da Silva). Colocação. — Encaminho ao D.A.S.P., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27 de agôsto de 1947. (D.A.S.P. 1-9-47).

PR 16.930-47 — (Carta de Manuel Fernandes d'Albuquerque). Pagamento de seguro a Leonice Mota Vieira. — Encaminho ao M.T.I.C. solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.T. 1-9-47).

- Do Distrito Federal:

PR 16.887-47 — (Abaixo assinado de Maria Leal Costa Viana e otteres). Denominação a logradouro público. — Encaminho à P.D.F., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (P.D.F. 1-9-47).

PR 16.888-47 — (Carta de Joaquim Nicácio Valença). Prêmio por invento. — Submeto ao M. da Fazenda. 27-8-47. (M.F. 1 de setembro de 1947).

PR 16.892-47 — (Carta de Luís Pedro de Araújo). Autorização para habitar em casa da União. — Encaminho ao M.F., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.F. 1-9-47).

PR 16.894-47 — (Tel. de Francisco Borges Leal). Solução de processo. — Encaminho ao M.J.N.I., solicitando apreciar, responder e arquivar. 27-8-47. (M.J. 1-9-47).

PR 16.898-47 — (Carta de Francisco Moreira da Silva). Colocação. — Encaminho ao D.A.S.P., solicitando apreciar, responder e arquivar., 27-8-47. (D.A.S.P. 1-9-47).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

RETIFICAÇÕES (*)

"Diário Oficial" de 20 de Agôsto de 1947

P.H. 1.968 - As páginas 11.182, 1.ª coluns, na parte referente à abertura da P.H. em aprêço,

em 13 de julho de 1947... Leia-se:

... em 13 de agôsto de 1947...

"Diário Oficial" de 25 de agosto de 1947 PH 1.908 — As páginas 11.385, 1.ª coluna,

Onde se lê:

Ministério da Educação e Saúde Pública...

Leia-se:

... Ministério da Educação e Saúde ... Papeleta DSA-211 — As páginas 11.369, 3.ª coluna,

(*) N. do S.Pb. - Retificado por erros de revisão e de original.

Onde se lê:

... como servidores de ...

Leia-se: como revisores de...

Com referência à mesma papeleta, acrescente-se, por ter sido omitido, o seguinte.

Aprovado. Em 21-8-47. — A. Junqueira Ayres, substituto do Diretor

Proc. n.º 5.800-47 — As páginas 11.369, 4.ª coluna, acrescente-se, por ter sido omitido, o seguinte:

Despacho: Indeferido, de acôrdo com o parecer da S.I. Arquive-se.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Dia 27 de agôsto de 1947

Hugo Francisco de Carvalho e outros. (N.º Mestre 1.180 — C.N.P. 4.041, de 19-5-47). — Indeferido. O arquivamento do processo crime invalida o ato administrativo que dispensou do serviço os requerentes.

IÁRIO

O Ministro da Justica concedeu, no decorrer da semana passada, 48 audiências. O gabinete do titular da pasta, por sua vez atendeu a 175 pessoas.

* * *

O Ministro da Justica conferenciou, sábado, em seu gabinete, com os Vergueiro de Lorena e Wallace Simonsen.

O titular de pasta da Justiça fêz-se representar, pelo seu Assistente militar, Major Valter Teixeira, na missa em ação de graças pelo transcurso do 81.º aniversário natalício do Ministro Hermenegildo de Barros, rezada, ontem, às 10 horas, na Igreja da Lampadosa.

O Ministro da Justiça fêz-se representar, também, na missa em ação de graças pelo restabelecimento do Desembargador Adelmar Tavares, rezada, ontem, pe'a manhã, na Capela do Patronato de Menores.

O Ministro da Justiça, tendo em vista o que consta do Processo n.º 27.243-47, do Departamento de Administração, resolveu elogiar os funcionários e extranumerários da Divisão do Orçamento do mesmo Departamento: Antônio Correia da Silva, Helena da Veiga Lima, Cecília Gomes dos Santos, Maria Magalhães Pereira da Silva, Júlia Bensusan, Ivone Freixinho Medeiros, Maria da Penha Costa.

Determinou, ainda, a inscrição dêsses elogios nos assentamentos indi-

viduais respectivos.

* * *

Com relação à designação dos Srs. Henrique Guimarães Lagden, Antônio Peixoto de Azevedo, Hildebrando Newton de Barcelos, Carlos Eduardo Façanha e Antônio José da Silva, recebeu, hoje, o Sr. Xisto Vieira, Diretor geral da Fazenda Nacional, o seguinte telegrama:

"Congratulo-me, efusivamente, com a alta administração da Fazenda pelas excelentes designações para membros dos Conselhos de Contribuintes e de Tarifas, recaindo em funcionários com as mais altas credenciais técnicas e morais. Escolhas como essas, dão esperanças que se restitua a êsses institutos o prestígio que devem ter para o exercício de funções tão relevantes, de interêsse do fisco e dos contribuintes. — Tito Rezende".

Segundo divulga o Serviço de Economia Rural do Ministério da Agri-cultura, o Banco da Nação Argentina acaba de criar um tipo de crédito destinado à compra de reprodutores bovinos, porcinos, etc., machos e fêmeas de "pedigree" ou puros por cruzamento, ou reprodutores com antecedentes leiteiros registrados no Ministério da Agricultura ou na Sociedado Rural daquela república.

Esses empréstimos são concedidos com três anos de prazo, pagáveis em igual número de amortizações anuais e iguais, com um juro de 5%, e dentro do limite máximo de 15.000 pesos para cada criador solicitante.

São, também, concedidos créditos para compra de vacas leiteiras com prazos que vão de um a três anos, segundo as condições em que se realizem as operações, com 5 % de juros anuais e um máximo de 10.000 pesos cada empréstimo.

Estão, também, as cooperativas isentas de selos nas operações de crédito agricola que realizem com seus associados, e cujas importâncias sejam descontadas no Banco da Nação. Essa isenção baseia-se na Lei n.º 11.380, de fomento cooperativo, e na Lei n.º 11.684, relativa à melhor organização e determinação do crédito agropecuário e do cooperativismo. As operações dos associados com as cooperativas estão isentas de selos.

O Servico Florestal do Ministério da Agricultura iniciou a execução do contrato para reflorestamento assinado com a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira.

E assinou um contrato com a Prefeitura de Massapé, no Ceará, destinado so reflorestamento daquele município.

O Ministro Daniel de Carvalho continua acamado, desde quinta-feira última, não tendo comparecido ao Ministério da Agricultura, por esse motivo.

No domínio das pesquisas agronômicas, o Plano Quadrienal do Trabalho determina que, em relação à fruticultura, os trabalhos serão continuades nas estações experimentais de Itapirema, Deodoro, Central, no quilômetro 47 e Pelotas, e obedecerão so seguinte programa: estabelecimento de colee reiotas, e obedecerao ao segunte programa: estaderelmento de core-cões de variedades das espécies adequadas a cada região; observações sóbre épocas de frutificação, produtividade, resistência à doenças, etc.; ensaios sôbre o comportamento de cavalos; ensaios de cobe tura de solo; ensaios de adubação; produção de enxertos selecionados.

Os trabalhos com olericultura terão prosseguimento nas estações experimentais do quilômetro 47 (Central), Curitiba e Pelotas, e início na de Água Limpa e na Subestação de Barbalha, obedecendo ao seguinte programa: coleções de espécies e variedades; competições entre variedades; ensaios de adubação; ensaios de calagem; ensaios de espaçamento; culturas de multiplicação de sementes selecionadas.

Os trabalhos com a cultura de forrageiras serão continuados nos dependências do Instituto de Ecología e Experimentação Agrícolas (Estação Experimental Central, no quilômetro 47), e dos Institutos Agronômicos do Oeste (Sete Lagoas) e do Sul (Passo Fundo e Ponta Grossa), com o sequinte programa: Colação de variedades, com observações sóbre produtividade, de alfafa, trevo, etc.; ensaios de inoculação destas leguminosas com bactérias fixadoras de azôto; observações a respeito da influência de corte, da calagem, da queimada e da adubação sóbre o desenvolvimento das pastagens. pastagens.

O Plano Quadrienal do Ministério da Agricultura prevê, na parte referente às pesquisas agronómicas, amplo programa de trabalho em relação às plantas têxteis.

As atividades em tôrno do algodão serão continuadas nas estações experimentais de Seridó, Surubim, União, São Gonçalo (Bahia). Sete Lagors, Patos de Minas, Pomba e Central, do quilômetro 47, e obedecerão ao seguinte programa: coleção de novas variedades em algodão Mocó e herbáceo; criação de novas variedades por hibridações: ensaios de competição entre variedades, de espaçamentos e de adubação de algodão herbáceo; resistência e outros estudos das fibras; culturas de multiplicação de sementes sele-

Além disso, será continuado o programa de colaboração com o governo de Minas Gerais, nos seguintes estabelecimentos: Escolas de Viçosa e de Lavras, Fábrica Maria Amália, Estação Experimental de Belo Horizonte e Campos de Sementes em São Francisco, Pitangui e Uberlandia.

Os trabalhos com as culturas de têxteis de folhas prosseguitão nas dependências do Instituto Agronômico do Nordeste (Estação Experimental de Surubim), Instituto Agronômico do Oeste (Estação Experimental de Sete Lagoas), Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas (Estação Experimental Central) e obedecerão ao seguinte programa: coleções de variedades de Agave, Sansiviera, Phormium, Neoglazovia e Ananas; estudos de métodos de extração e beneficiamento da fibra; estudos de resistência das fibras e dos produtos manufaturados; culturas de multiplicação de sementes selecionadas. selecionadas.

Os trabalhos com a cultura de têxteis liberianos serão continuados nos estabelecimentos experimentais de Belém do Pará, Sete Lagoas, Central do quilômetro 47, Curitiba, Ponta Urossa, Rio Caçador e Passo Fundo, e obedecerão ao seguinte programa: melhoramento do linho por meio de hibridação e seleção, visando qualidades de fibras, assim como resistência às doenças; ensaios de competição entre variedades, densidades e épocas de lastica de libera estaio de competição entre de competição entre carácias dos plantio de linho; ensaio de espaçamento e de competição entre espécies dos gêneros Sida, Urena, Corchorus e Hibiscus; estudos de laboratório com relação às qualidades têxteis das fibras; cultura de multiplicação de sementes

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO DO INTERIORI E DA JUSTICA

Divisão de Assuntos Políticos

Seção de Nacionalidade

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO

Expediente de 27 de agósto de 1947

Processos:

Nº 11.030-40 — Henrique Carlos Welter Quamousch, residente no Rio Grande do Sul, solicitando titulo de-ciaratório. — Esclareça as divergências nes nomes de seus ganitores, declarande, a forma exata dos mesmos e de-care se cumpriu as determinações do Dicercto-lei n.º 4,106-42.

N.º 24.721-44 - Sofia Malsbenden. residente no Paraná, solicitando título dicelaratório. — Esclareça se fci cum-

N.º 3.694-46 - Berta Henze, residente no Distrito Federal, solicitando na-turalização. — Mande autenticar a fotocópia da cartella medêlo 19.

N.º 25.601-47 — João Estêvão Weiner Bethencourt, residente no Distrito Prove o meio de vida de seu genitor.

N.º 25 603-47 - Bernardim Castelo Branco, residente no Distrito Federal, solicitando naturalização. — Compelte selo, mande recenhecer firmas em peess do processo e conferir fotocópia a cis. 20

N.º 25.771-47 — Germano Lux, residente em São Paulo, selicitando naturalização. — Declare exatamente o nome materno.

N.º 25.774-47 — Antônio Pereira de disclaratório. — Esclareça se fci cum-prido em seu nome, ou no de seu es-poso, o disposto no Decreto-lei núme-ro 4.166-42, perante a Agência Espe-cial de Defesa Econômica.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria da Marinha

Dia 24 re julho de 1947

Miguel Rodrigues da Silva, ex-MN Solicitando que a sua exclusão seja convertida em reforma. - Indeferido.

DESPACHOS DO MINISTRO

Dia 8 de maio de 1947

Francisco de Araújo, ex-CB. — Pe-dindo sua reintegração por efeito de anistia. — Indeferido, em face das informações.

Dia 31

Jorge Neves — Pedindo ingresso no C.P.S.A. — Dirija-se ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, solicitando permissão para ingressar na Armada, em face do disposto no art. 107, da Lei do Serviço Militar.

Dia 10 de junho de 1947

José Joaquim de Araújo, CB-EL re-José Jeaquim de Araujo, CB-EL re-fermado — Pede seja cancelada a di-vida referente a descontos de prisões. — Indeferido por falta de amparo legal.

Francisco de Oliveira Melo — Soli-citando a devolução de uma página do "Diário de Noticias". — Requeira em têrmos, declarando para que fim

D.a 16

Dona Carmelita Mazza Gonçalves — Solicita a concessão de etapas para si e seu filho menor, — Indeferido, por falta de amparo legal.

Dia 24 de julho de 1947

Valdemar Alves de Sá, ex-MN — Pede reversão ao serviço ativo. — Indeferido por contrariar o artigo 22, do C.P.S.A.

Dia 26

Dona Joana Nogueira -Pedindo baixa do serviço, para o seu filho me-mor MN-MR Nélson Nogueira. — In-deferido por falta de amparo legal. Dia 29 de agôsto de 1947

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA licitando carta de 1.º Comissário da Marinha Mercante. — Indeferido, em René Gemes da Mota, ex-3.º SG. — face do que dispõe o art. 386, letra d, do Regulamento aprovado pelo Decre-Echicitando que a sua exclusão seja convertida em reforma. — Indeferido. combinado com o art. 381 do mesmo

Dia 31 de julho de 1947

Eurípedes Alves — Pede carta de Resegundo Comissário. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Dia 1 de agôsto de 1947

João Pedro Machado — Solicitando

Dia 19

João Francisco de Oliveira . a sua reinclusão ao serviço ativo. — Indeferido por falta de amparo legal.

Dia 5

José Rodrigues Meira — Solicitando melhoria de aposentadoria. — Inde-ferido por falta de amparo legal.

deseja o documento em questão.

Dia 12

Rosemiro Figueiredo de Vasconcelos - Pede ingressar no Corpo de Intendentes Navais. - Indeferido.

Dia 13

Manuel da Silva Júnior - Pedindo para, como estrangeiro, continuar em-barcado em navios nacionais. — Não há o que deferir.

João Dias de Oliveira, ex-motorista - Pedindo ser readmitido. - Aguarde oportunidade.

Fritz Fornaçon Filho — Solicitando inscrição no Concurso para Contador Naval, sendo válido os mesmos documentos apresentados para o Con-curso de Intendente Naval. — Inde-ferido per já estarem encerradas as inscrições.

Dia 21

N.º 32.467-45 — Otto Gottschalk, residente no Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. Junte fotocópia Matos, demitido, a pedido, do Serviço da Armada, como guarda-marinha, solicita que o mesmo seja considerado promovido ao pôsto de 2.º Tenente na rinha.

data em que pediu demissão. — I ferido por faita de amparo legal. Inde

DESPACHO DO DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 29 de julho de 1947

Estrada de Ferro Central do Piaui Compareça à Secretaria da Ma-

Dia 28 de agôsto de 1947

Estrada de Ferro Norceste do Brasil Compareça à Secretaria da Ma-

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO MINISTFO

PORTARIA N.º 195

Dia 30 de agôsto de 1947

O Ministro de Estado da Guerra re-

Inrofessor em comissão da Escola Técnica do Exército, lecionar a aula "Instrumentes Oticos" no Curco Industrial e de Armamento, sem prejuizo das funções que exerce no Colégio Mi-

Requerimentos:

José Carvalho Leal Ferreira, Irans-Designar o Coronel da Reserva Her-menegildo Porto Carreiro para, como deferido, em face das informações.

SERVIÇO DE INTERCÂMBIO DE CATALOGAÇÃO

CCMPRE A CATALOGAÇÃO DE SEUS LIVROS

- NA -

IMPRENSA NACIONAL

TABELA DE PREÇOS

1 - VENDAS AVULSAS

FOLMAN DO PEDIDO DAS FICHAS	a 1.º FICHA DE CADA TÍTULO	DA 2.º FICHA DE CADA TÍTULO EM DIANTE
Pelo número.:	Cr\$ 0,30	Cr\$ 0,20
Pelo nome dos sutores:::	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20
Pelo assunto do livro:	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20
Peis série:::::	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0.20

II - ASSINATURAS

Parobees	ANUAL	GEMESTRAL	ečrim de 200 fichas
Pelo número (tudo que (ár editado)::::::	Cr\$ 400,00	Cr\$ 250,00	_
Por autores (à escolha do assinante)		-	Cr\$ 50,00
Por assuntos (indicados pelo assinante):::.	_	_	Cr\$ 70,00
Remissivas . ###################################	Cr\$ 50,00	-	-

BASES DO S. I. C.

- (Cada Biblioteca-cooperante-fornecerá a catalogação de todo o seu acervo, para que seja impresso e fornecido às demais; 11 - A Imprensa Nacional doará a cada Biblioteca-cooperante 15 fichas gratuitas do livro que
- houver catalogado;
- Gads Biblioteca-cooperante tomará assinatura anual na Imprensa Nacional, bem como cederá seus direitos autorais das fichas dos livros que houver catalogado;
 A Biblioteca do Departamento Administrativo do Serviço Público fará o trabalho de revieão tipográfica do material catalogado, para filis de uniformização;
- V Os preços de assinatura entendem-se para uma edição no minimo de 2,500 fichas por ano, podendo ser tomada em qualquer época com direito no recebimento das fichas já editada.

INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COLABORAÇÃO, IÓDAS AS BIBLIOTECAS PODERÃO SER ASSINANTES DO S. I. C., ADQUIRINDO NA IMPRENSA NACIONAL DUASE PELO PREÇO DAS FICHAS EM BRANCO, A CATALOGAÇÃO DE SEUS LIVROS:

A REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO ESTÁ SENDO CATALOGADA ANALÍTICAMENTE FELO S. I. C.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

APOSTILA

Dia 28 de agôsto de 1947

No Decreto de 23-8-47, publicado no Diario Oficial do dia 26, que nomcou Henrique Lagden, ocupante do cargo da classe 31, da carreira de Oficial Administrativo do Q.S., para exercer a função de Membro do 1.º Conselho de Contribuintes, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o relativa aos dias do provento, presente decreto chama-se: Henrique Guimarães Lagden".

AVISOS

Ao Sr. Diretor da Caixa de Amorti-22.080:

 $N.^{\circ}$ 473 — SC. 181.060-47 riza a entrega à firma Ribeiro Coelho k Cia. Ltda., da Bahia, uma (1) apó-lice da Divida Pública Interna da União, nominativa, da emissão a que se retere o Aviso n.º 26. de 9-12-46, desta Secretaria de Estado.

- SC. 177.615-47. a Leovegildo Oliveira Pena; quarenta e oito (48) apólices, etc.

- SC. 161.520-47. - Idem, N.º 475 a José Redrigues Nunts, quarenta e oito (48) spólices da Divida Pública Interna da União, ao portador, da emissão a que se refere o Aviso n.º 796, de 11-4-45, desta Secretaria de Estado.

476 — SC. 161.516-47. — Idem, Indústria e Comércio Glessop, N.º 476 å Cla. oito (8) apólices, etc.

N.º 477 — SC. 161.527-47. — Idem. a Celso Ramos dez (10) apólices, etc.

N.º 478 - SC. 161.511-47, - Idem, à firma Automáticos Eléiricos Limitada, vinte e três (23) apólicas, etc.

N.º 479 — SC. 161.510-47. — Idem, The Brazilian Coal Company, Limi-d, sessesenta e oito (68) apólices,

N.º) — SC. 161.532-47. — Ideni, a Castelor da Gama Cabral, setenta (70) apolices, etc.

N.º 481 — SC. 161.522-47. — Idem, a Ferragens Pinheiro Guimarãe, S. A., quarenta e cinco (45) apólices, etc.

N.º 482 - SC. 161.521-47, - Idem. à firma J. Silva & Miranda, oito (8) apólicas, etc.

N.º 483 - SC, 161.528-47. - Idem. José Cândido de Miranda, seis (6) apólices, etc.

N.º 481 — SC. 161.530-47 — Idem, Miguel Madeira de Freitas, quatro (4) apóless, etc.

RETIFICAÇÃO (*)

Diário Oficial de 27 de agôsto de 1947 1.ª coluna página 11.495

Onde se lê:

OFICIOS:

N.º 1.503 - SC. 182.305-47 - Co-dos e tabelec mentos bencários na ampla imunidade

Luia-se:

oricies :

 $N.^{o}$ 1.503 = SC. 182.305-47 - Comnica que o Senhor Ministro ... dos estabilecimentes bancarios inte-.....3.8 retrados na ampla imunidade

(*) N. do S.Pb. — Retificado por ter sido publicado com incorreções.

Diretoria da Despesa Pública

(*) RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 19-8-47, foi omitido o saguinte:

N.º 179.075-47 - Alzira Alves dos Santos. - Apresente com urgencia o título de montepio e atostado de vi-

N.º 153.015-47 — Olga Vidal dos Reis. — Pague-se, mediante nota em folha, a importância de Crs 1.844,80,

N.º 103.644-47 - Manuel Jardim da Silveira. - Apresente a ficha declasilveira. — Apresente a licha declaratória de familia, relativa à menor lêda, e faça reconhecer, por notário público desta Capital, es firmas das certidoes de fls. 3 e 7 e do atestado

Dia 13 de agôsto de 1947

N.º 183.370-47 - Banco Indústria e Cemércio de Santa Catarina, S.A., procurador de Antônio Selistre Cam-- Prove que se acha habilitado à requerer e receber o voncimento.

N.º 154.692-47 — Manuel Riguetti. Pague-se a importância de Cr\$ 200,00 de acôrdo com a classifica-1.200,00 ção de fla. 2.

2. Quanto ao pagamento referente a ajuda de custo, venha por intermé-dio do Ministério da Educação e Saúde.

193.687-46 Precatória, levantamento de fiança, expedida em favor de Francisco D'Almeida Rodrigues .— Cumpra-se.

N.º 270.806-46 — Maria Mendes do Nascimento. — Convida-te a interes-sada a se habilitar na ferma do De-creto n.º 3.607, de 10-2-1858, median-te just ficação em Juízo.

N.º 183.348-47 - Anália Vicira Pinto da Silva. — Pague-22, mediante no-ta em fólha, a importância de Cr\$ 3.230,00, relativa ao funeral.

N.º 159.224-47 — Gracinda Rosa de Sousa. — Pague-se, mediante nota em folha, a importância total de Crs 1.327,40, relativa a dias de provento, funeral e salário-família.

N.º 167.010-47 — De interêsse de Aida Miranda de Freitas e outros. — Habilitam-se de acórdo com o artigo 270, do R.G.C. Pública, mediante alvară de autorização judicial.

N.º 183.873-47 — Aposentadoria de José Redrigues de Faria. — Convida-se o interessado a fazer sub tituir a cer-tição de fis. 3 por outra, que seja pasà vista da folha de pagamento, de acordo com o paracer

Serviço do Patrimônio da União Delegacia do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO CHEFE

Dia 22 de agôsto de 1947

N.º 153.621-47 — Padido de inscrição como ocupante de terreno situado à Rua Marquês de Barbacena n.º Santa Cruz, em que é interessada Maria Sérgio de Carvalho. — Esclareça porque o requerimento está assinado a rego; bem assim faça prova de

que é a proprietária das benfeitorias existentes no terreno pretendido.

N.º 168.921-47 — Pedido de concessão de terreno situado à Rua Álvaro Alberto, Santa Cruz, em que é interessada Furtunata Machado da Sil-

terreno pretendido.

N.º 180.031-47 - Pedido de certidão relativa a terras situadas em Santa Cruz, Distrito Federal, em que é in-teressada Alice de Oliveira Santos Barroso. — Faça a requerente prova de que adquiriu as terras referidas em sua petição, de Lindolfo Ribeiro de Assis Paiva, bem assim, esclareça a finalidade da certidão requerida.

N.º 97.888-47 - Pedido de devolução de documentos anexados ao pro-cesso n.º 9.844-41, em que é interesada Joaquina de Jesus Dantas. — Defiro a petição de fls. 50, entregando-se os documentos, mediante recibo no processo.

N.º 181.843-47 — Pedido de certidão relativa a despacho proferido no pro-cesso n.º 89.432-47, em que é interessado Carlos Gramático Filho, - Declare o interessado o fim para o qual de- t'ago. seja a certidão.

Dia 25

N.º 319.414-45 - Processo relativo a aforamento do terreno situado à Rua Correia Vasques n.º 40, em que é interessado Francisco Paulo Zagari. Apresente certidão da transcrição da propriecade no R.G.I., preva de nacionalidade, tem como declare o fim a que se destina o terreno objeto do aforamento.

Dia 26

N.º 77.614-47 — Pedilo de regula-rização de aforamento de imóvel si-tuado à Rua Comandante Mauriti número 21, em que é interessado Antônio Moreira dos Santos. — Apresente certidão atualizada no R.G.I.; quitação dos foros de 1938 na P.D.F. e carta de aforamento ca P.D.F. anterior a 2-9-38, em nome dos vendedores ou seus antecessores.

N.º 306.576-47 - Pedido de licença para vender imóvel situado à Rua Noronha Santos n.º 157, em que é interessada Marina El'sa Guimarães. —
Apresente certidão da transcrição do título de propriedade no R.G.I.; prova de quitação do fôro de 1938 na P. D.F. e carta de aforamento expedida pela P.D.F. antes de 22-9-1938.

N.º 146.268-47 - Pedido de revalidação de alvará relativo a transferên-cia de imóvel situado à Avenida Atlância de imóvel situado à Avenida Atlân-tica, em que é interessado Raimundo ter sido publicado com incorreções.

ra. — Apresente, a interessada, um Mendes de Carvalho Sobral. — Escla-"croquis" de forma a identificar o lucco de de forma a identificar o reça se amda pretende transferir o apartamento 603, da Avenida Atlantica n.º 170, ao Sanhor Alvaro Jovita. Correia da Silva.

Serviço de Comunicações

RETIFICAÇÃO (*)

Diário Oficial de 28 de agôsto de 1947 1.ª Coluna da página 11.591

Onde se lê: N.º 3.142-47 — Benedito Belo Filho.

Leia-se:

N.º 3.412-47 - Benedito Belo Filho.

Onde se lê: N.º 35.958-47 — Camilo Lelis Sautlago.

Laia-se:

N.º 35.958-46 - Camilo Lullis San-

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 29 de agôsto de 1947

N.º 8.132-47 - Augusto de Belfort Corqueira da Silva Sena. - Satislaca-se a exigência. N.º 8.914-47 — Francisco Linhares.

— Cumpra-se o alvará de ils. 1, pela forma no mesmo indicada quanto ao nome e estado civil dos interessados, averbando-se as apólices em partes ignais e com as cláusulas ecomenda-

das.
N.º 8.982-47 — Roberto Figueiredo N.º 8.988-47 — Roberto Figuericao Leite. — Denois de esclaracido o esta-do civil do possuidor elluine se sua menoridade em cumprimento ao il-vará de fis. 1, e à vista da informa-

N.º 9.985-47 - Prefictiva Municipal de Santos Dumont. — Pague-se à vista da informação e observadas as

sormalidades regulamentares. N.º 9.011-47 — Noêmia da Silva Bôa. — Cumpra-se o alvará de fl..

1, à vista da informação, concelandos e a cláusula de que trata. N.º 9.040-47 — Denair Fagundos da Rocha Gomes. — Cumira-se o alvará de fls. 1, completado a fls. 4, alterando-se a conta pela forma indicada no item 2, da informação.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

PORTARIA N.º 601, 29 DE AGÔSTO DE 1947

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo número 14.293, de 1947, no Depar amento de Administração;

Resolve, designar o Consultor Tec-nico da Comissão de Ma inha Mer-cante — Paulo Ferraz, para substituir, durante os seus impedimentos eventuais, o representante da mesma en-tidade — Jaime de Albuque que Alves Maia, na Comissão de Estudos de Estudos de Estudos de Capatazias, de que trata a Portaria n.º 215, de 17 de março áltimo.

— Clovis Pestana.

ATOS DO DIRETOR GERAL

Dia 20 de agôsto de 1947

Processos despachados:

quive-se, de acôrdo com o tem 12, da Circular 18-46, da Secretaria da Presidência da República. O: interessodos infringiram as normas do Estatuto dos Funcionários, sôbre direito de petição, mandadas observar rigorosa-mente pela referida circular e aplica-veis ao ex-servidores, tôda vez que os mesmos pleitearem qualquer direito ou vantagem vinculados com o antigo cargo ou função tdoutrina firmada pelo DASP no seu processo 14 731-43 — Diário Oficial de 28 de setembro ce 1943). N.º 12.789-47 — Raimundo Borges.

Pedido de readmissão - Despucho: Arquive-se, de acôrdo com o item 12 da Circular 18-46, da SPR O missivista infringiu as normas do E. F., sobre o direito de petição mandadas observar rigorosamente pela referida circular e aplicáveis aos ex-servidores, tôda vez que os mesmos pleitearem função (doutrina firmada pelo DASP. no seu processo 14.731-43 — Diário Oficial de 28 de setembro de 1943) . N.º 13.607-47 — Honório José dos

Santos Reclama, contra atrazo no pa-N.º 12.527-47 — Joel dos Passos e gamento de seus proventos de aposen.

(*) N. do S.Pb. — Retificado por outros. — Pedido de pagamento de tadoria. Despacho: Arcuive-se, de acôrdo com incorreções. aumento de pensão. — Despacho: Ar-

República. O missivista infringiu as e aplicávels aos en-servidores, tóda normas do Estatuto dos Funcionários, vez que os mesmos pleitearem qualdireito de petição, mandadas observar rigorosamente pela referida Circular e aplicaveis ao ex-servidores trina firmad toda vez que os mesmos pleitearem qualquer direito ou vantagem vinci-lados com o antigo cargo ou função (doutrina firmada pelo DASP, no seu processo 14.721-43 — Diário Oficial de 28 de setembro de 1943).

observar rigorosamente pela referi ta Circular e aplicáveis aos en-sevidores. Con qualquer direito ou vantagem vinculados com o antigo corgo ou função com o antigo cargo ou função doutrina firmada pelo DASP dos com o antigo cargo ou função doutrina firmada pelo DASP no seu processo 14 731-43 — Diário Oficial de 28-9-43).

N.º 13.648-47 — Erapsisos Com o antigo cargo ou função (doutrina firmada pelo DASP) no seu processo 14 731-43 — Diário Oficial de 28-9-43).

N.º 13.649-47 — Francisco Carmé 10 Ge Medeiros. Pedido de Gadmissã. B. — Readmissão na E. F. C. B. — Despacho: Arquive-se, de acôrdo com o item 12 da Circular n. 18-46 do mem 18-46, da S. P. R. O interessão infrinçiu as normas do Estatuto de petica en percessão infrinçiu as normas do Estatuto de Funcionários, mandadas observar rigorosamente pela referida Circular e aplicáveis aos ex-servidores, com es mesmos pleitearem qualquer direito ou vantagem vinculados com o antigo cargo ou função (dourina firmada pelo DASP, no seu processo n.º 14.731-43 — Diário Oficial de 23 de tetembro de 1943). de setembro de 1943).

N.º 15.532-47 — José Parreto, Pedido de benefício de aposentadorio Despacho: Arquive-se de acórdo como item 12 da Circular 18-49, da S.ºd. O missivista infringiu as normas de E. F., sobre direito de pericão man dadas observar rigorosamente pela le ferida Circular e acilcáves, cos exp. datus observar rigores me de pera a ferida Circular e aplicáveis aos ex-servidores, tôda vez que os mosmos plitearem qualquer direito eu vanta gem vinculados com o a tigo carg ou frução (doutrina firmaca pelo D partamento Administrativo do Servico Público no seu processo 14,731-43 — Diário Oficial de 28 de setembro de

Dia 23

N.º 15.935-47 — João Eustáquio. Melhoria de referência Arquive-se, ac Melloria de feierencia Arquive-se, se acordo com o item 12 da Circular 18 de 1946, da S. P. R., por ter o missista infringida o disposto no item i n.º I. alínea b. da referida Circular.

N.º 16.351-47 — Silvio F./ pe de Otteira. Pedido de nomeaçã. Arquive se, de acôrdo com o item 12 da Circular 1846 de Sagratario da Presi

cular 18-46, da Secretaria da Presi-dência da República, por ter o missi-vista infringido o disposto no item I n.º I alinea b, da classiar referida.

Dia 22 de apporto do 1547 Processos despachados:

Nº 13.487-47 — Elpidio P. Alves Nº 13.487-47 — Etotdo P. Alves — Pedido de reversão ao serviço páblico. — Despacho: Arquive-se, de acôrdo com o item 12 da Circular n.º 18, de 1946, da S. P. R. O interessado infringiu as normas do Estatuto dos Funcionários sôbre direito de petição. mandadas observar rigorosamente pen referida circular e aplicáveis aos ex-servidores, tôda vez que os mes-mos pleiteiem qualquer direito ou

m... pleiteiem qualquer direito ou sauragem vinculado com o antigo cargo cui função (doutrina firmada pelo DASP no seu processo n.º 14.731-43
— Dário Oficial de 28-9-43).

Nº 14.923-47 — José Francisco de Chaira — Reclama contra a Diretori da E. F. M. B. — Despacho: Amuivo-se, de acórdo com o item 12 de Circular n.º 18-46, da S. P. R. O instrict infringiu as normas do Chaira des Ermejonários sóbre diriulo des Funcionários, sóbre dirello de petição, mondadas coservar

Jin.

46, da Secretaria da Presidência da rigorosamente pela referida Circular quer direito ou vantagem vinculados com o antigo cargo ou função (dou-trina firmada pelo DASP no seu pro-cesso n.º 14.731-43 — Diário Oficial

Dia 23

Serviço de Comunicações

ATO DO DIRETOR

CONVITE

Processo n.º 15.797-47 - José Coe llio Gomes Ribeiro — Disponibilidade remunerada. — Convida-se o interessado a fazer prova, junto à Divisão do Pessoal, de compatibilidade de horários de servico (art. 172, da Constituição de 1934) entre os cargos que cumulativamente exercia.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 6 de agôsto de 1947

Eurípedes Luís Boulanger solicita readmissão. — Despacho: Indeferi-do. A readmissão do requerente não pode interessar ao serviço, tendo em vista a sua folha de assentamentos. Proc. 17.469-47.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA N.º 65-CI, DE 26 DE JULHO DE 1947

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, aten-Nacional de Estradas de Ferro, atendendo ao que requercu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e usando das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 30 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e a Portaria n.º 103, de 4 de feverira courente resolve. reiro corrente, resolve:

reiro corrente, resolve:

Autorizar a requerente, em face do disposto na ciáusula I das que acompanharam o Decreto n.º 3.179, de 9 de março de 1920 e no \$ 3.º do art. 23 da Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892, ambos do Govérno do Estado de São Paulo, a escriturar, na sua "Conta de Capital" do corrente exercício, a importância de Cr\$ 16.425,00, dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros), dispendida na aquisição de um climatizador de ar "Carrier" tipo 51-B2, 'série n.º 631.164 para o seu Escritório Central. — Arthur Pereira de Castilio, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 71-DI, DE 2 DE AGOSTO DE 1947

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuiçõeos que lhe conferem o inciso III, do art. 30 do Regimento aprovado pelo Decreto

n.º 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e a Portaria n.º 103, de 4 de fevereiro do corrente ano, resolve:
Autorizar a Companhia Paulista de Estradas de Ferro a escriturar em sua "Conta de Capital" a importância de Crs 12.550,00, correspondente ao custo de duas fmáquinas de escrever "Remington" modelos 17A-IT e 17B-IT. de ns. J-1.093-257 e 1.090.975, de acôrdo com os termos da cláusula I das que acompanharam o Decreto n.º 3.179, de 9 de março de 1920 e nos do 8 3.º do artigo 23 da Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892, embos do Govêrno do Estado de São Paulo. — Arthur Percira de Castilho, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 75-DI. DE 2 DE AGÔSTO DE 1947

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e a Potta-ria n.º 103, de 4 de fevereiro do cor-tente ano, resolve:

Homologar a autorização pela Companhia Paulista de das de Ferro à Companhia Industrial, nos termos do de Estra-Gessi Industrial, nos termos do Regula-mento aprevado pela Portaria núme-ro \$83, de 8 de novembro de 1946, nento aprevaco peta Potaria numero 283, de 8 de novembro de 1946, para a construção e uso dos aumentos de 190 e 60 metros nos sub-ramais já existentes do ramal em prolongamento do desvio particular de propriedade da segunda, que se entronca no quilômetro 30+677,85m da linha tronco, em Valinhos destinados ao serviço exclusivo da exploração comercial em seu estabelecimento denominado "Fábrica de Sabão e perfumes em geral" e bem assim a aprovação dos projetos correspondentes, obedecidas as prescrições do Regulamento de Segurança, Polícia e Tráfego das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto número 15.673, de 7 de setembro de 1922. — Arthur Percia de Castilho, Director Gera! retor Geral.

PORTARIA N.º 76-CI, DE 4 DE AGÔSTO DE 1947

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 30 do Regimen-to aprovado pelo Decreto n.º 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e a Porta-ria n.º 103, de 4 de fevereiro do cor-rente ano, resolve:

rente ano, resolve:

Homolegar a autorização dada pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro aos Srs. Barbosa & Reck, nos têrmos do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 983, de 8 de novembro de 1946 e conforme contrato de concessão assinado pelas partes, para a construção de uso de um desvioramal, para carregamento de lenha, com a extensão total aproximada de 10.700 metros, partindo do quilómetro 41.148.60 de sua linha férrea, próximo à Estação de Morro Agudo com destino à Fazenda Perobas, de propriedade das usuárias, e bem assim a aprovação do projeto correspondente, obedecidas as prescrições do Regulamento de Segurança, Polícia e Tráfego das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto n.º 15.673, de 7 de setembro de 1922. — Arthur Percira de Castilho, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 77-CI, DE 5 DE AGÔSTO DE 1947

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 30 do Regimento aprovado pelo Decreto número 20.351, de 8 de jameiro de 1946, e a Portaria n.º 103, de 4 de fevereiro do corrente ano, resolve:

Homologar a autorização dada pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro à Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A., de São

"Beletim" do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

Órgão de divulgação dos acórdão e resoluções dos C. N. A. E. E. e de legislação atinentes à matéria de sua competência.

PREÇO: Cr\$ 40,00

À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se à pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

guiamento aprovado pela Pertaria n.º 983, de 8 de novembro de 1946, para construção e uso de um desvic-ramal particular no quilômetro 204,970, de sua linha férrea, para o serviço exclusivo da exploração comercial daquela Sociedade que ali possui o estabelecimento denominado "Fábrica de extração de óleo de caroco de algodão e deslintagem e usina de descaroçamento de algodão", e bem assim a aprovação do projeto correspondente, obedecidas as prescrições do Regulamento de Seguranca, Polícia e Tráfego das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto n.º 15.673, de 7 de setembro de 1922. - Arthur Pereira de Castilho, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 78-CI, DE 18 DE AGOSTO DE 1947

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usan do das atribuições que lhe conferem

n.º 103, de 4 de fevereiro do corrente ano, resolve:

Autorizar a Companhia Paulista de Estradas de Ferro a escriturar em sua "Conta de Capital" a importância de Cr\$ 19.315.40, correspondente ao custo de um equipamento de sondagem anual de 2" — tipo de jato de água por pressão, completo para 20 metros, de acôrdo com os têrmos da cláusula I das que acompanharam o Decreto n.º 3.179. de 9 de março de 1920 e nos do parágrafo 3.º do art. 23, da Lei número 30, de 13 de junho de 1892, ambos do Governo do Estado de São Paulo,

Cr\$ 18.950,00 aquisição transporte 365.40

19.315.40

Arthur Pereira de Cestilho, Di-

(N.º 12.213 - 29-8-47)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 27 de agósto de 1947

No processo em que Júlio Puccinelli solicita devolução de documentos, foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Restituam-se os documentos identificados.

Serviço de Comunicações

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 28 de agôsto de 1947, páginas 11.569, na portaria número 388, de 17 de julho de 1947, onde

"b) a partir de 30 de novembro de 1948....."

"..... foi fixada em 2,32%....."

"b) a partir de 11 de setembro de 1948,....."

"... foi fixada em 2,64%....."

Divisão de Aguas

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Dia 17 de agôsto de 1947

Processo: D.Ag. n.º 689-44. - Henrique Nunes Coutinho. - Projetos relativos ao aproveitamento de energia hidráulica existente no rio Santa Ma-Santo.

Despacho: Aprovado. Em 17-8-47. - Daniel de Carvalho.

Processo: D.Ag. n.º 93-47 — Cia. Prada de Eletricidade. — Projetos relativos à construção da linha de transmissão entre a usina de S. Valentim a cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Est., o de São Paulo.

Despacho: Aprovado, Em 18-8-47. — Daniel de Carvalho.

Dia 22

chez regulamentando o aproveitamento de energia hidráulica de uma queda dágua situada no Rio S. Domingos. Estado de Minas Gerais.

Despacho: Aprovado. Em 22-8-47. - Daniel de Carvalho.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 26 de agôsto de 1947

Processo n.º 49.536-47 - Nélson Salvador Banhato — Registro de diploma. — Despacho: Indeferido.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA N.º 184, DE 20 DE AGOSTO DE 1947

O Reitor da Universidade do Bra-

petëncia, ex_vi do art 22, alinea f. do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946,

Resolve, de acórdo com o que consta do Processo n.º 7.143-47, da Reitoria, dispensar, a pedido Firmina Santana, do cargo de Técnico Auxiliar, referência 12, do Quadro Extraordinário da Universidade do Brasil. - Dr. Ignasil, usando de atribuição de sua com- cio M. Azevedo do Amaral, Reitor.

Caetano, Estado de São Paulo, nos o inciso III, do art. 30 do Regimento térmos do art. 1.º, alinea a do Reprovado pelo Decreto n.º 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e a Portaria INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO MINISTRO

PORTARIA DE 9 DE AGÔSTO DE 1947

O senhor Ministro de Estado, aten-O senhor Ministro de Estado, aten-dendo à recomendação da Circular nú-mero 8-47, da Secretaria da Presidên-cia da República, acêrca do estabela-cimento de um setor que se encaire-gue de acompanhar os trabalhos le-gislativos de assuntos do introsse deste Ministério, bem como collar eledéste Ministério, bem como coligir elè-mentos e organizar as informações de resposta a pedidos formulados pelo Poder Legislativo, resolveu atribuir ao Dr. Francisco Glicério Neto, Assis-tente Técnico de seu Gabinete, o en-cargo de acompanhar os trabalhos pre-vistos na citada circular, com a obser-vância de todos os seus têrmos, poden-da ter a capaciarso da Comissão Pardo ter o concurso da Comissão Per-manente de Legislação do Trabalho e de outros servidores do Gabinete que forem designados pelo respectivo

Serviço de Comunicações

PORTARIA N.º 241, DE 29 DE AGOSTO DE 1947

O Ministro de Estado, do Trabalho Industria e Comércio, tendo em vista o que consta do Processo n.º 207.933.

Resolve, de acôrdo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.939, de 16 de dezembro de 1941, designar Neuraci Araújo Sampaio para membro suplente como representante dos segurados, do Conselho Fiscal da Caixa de Segura de Acidentes do Conselho Fiscal da Caixa de Segura de Acidentes do Capacidad de Segura de Acidentes de Segura de Acidentes de Capacidad de Segura de Acidentes de Segura de Acidentes de Segura de Acidentes de Segura de Acidentes de Capacidad de Segura de Acidentes de Segura de Acidentes de Capacidad de Segura de Acidentes de Segura de Segura de Acidentes de Segura de Acidentes de Segura de Seg ria do Rio Doce, Estado do Espírito 16 de dezembro de 1941, designar Neu-Aposentadoria e Pensões de Servicos: Públicos do Distrito Federal, na vaga ver ficada com a designação de Eugênio de Morais Rodrigues Tôrres para membro efetivo. - Morvan Figuei-

PORTARIA N.º 242, DE 29 DE AGOSTO DE 1947

O Ministro de Estado do Trabalho. lentim Huebra Sanchez — Têrmo de contrato a pr celebrado entre o Go-vêrno Federal e Valentim Huebra Sanchez Resolve, de acôrdo com o disposto chez regulamentando a companio de Estado do Trabalho.

Industria e Comércio, tendo em vista contrato a processo n.º 207.953, vêrno Federal e Valentim Huebra Sanchez regulamentando a companio de Estado do Trabalho. no art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.939, de

16 de dezembro de 1941, designar Eugênio de Morais Rodrigues Tôrres para membro efetivo como representante dos segurados, do Conselho Fiscal da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Servicos Públicos do Distrito Federal na vaga verificada com o falecimento de Jovelino Fernandes Al-- Morvan Figueiredo.

PORTARIA N.º 243, DE 29 DE

PORTARIA N.º 243, DE 29 DE AGÔSTO DE 1947

O Ministro de Estado do Trabalho. Indústria e Comércio, tendo em vista o que consta do Processo n.º 207.953, Resolve, de acôrdo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.939, de 16 de dezembro de 1941, designar Plinio do Amaral Segurado Pinto para membro suplente como représentante dos empregadores, no Conselho Fiscal da Caixa de Aposentadoria e Feusões de Serviços do Distrito Federal, na vaga verificada com a designação de Armando Furtado da Rocha para membro efetivo. — Morvan Figueiro.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 28 de agôsto de 1947

Processos despachados

DNI. 10.333-47 - Helmut Naethe. -Cartifique-se o que constar.

DNI, 10.334-47 - Mortha Nathe. Certifique-se o que constar.

DNI, 10.339-47 - Antônio Rodri-gues. - Certifique-se o que constar. DNI, 10.363-47 - Alfans Jakob

Maurer - Certifique-se o que constar. DNI, 10.367-47 - Engrácia Rodri-

gues. - Certifique se o que constar. DNI, 10.369-47 - Alcides Martins.

- Certifique-se o que constar. DNI, 10:370-47 - Alfredo Manuel Sá da Cunha Ramos. - Certinque-se o que constar.

DEPARTAMENTO NACIONAL' DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 27 de agósto de 1947

Processos despachados:

Nº 539.076-47 (D. 29-8) - A Morseguro de Acidentes do Trabalho.

 $N.^0$ 537.375-47 (D. 29-8) \rightarrow A N.cional Companhia Brasileira de Seguros Gerais — Aprova modelos de aditivo para operações de seguros coletivos — Em face dos pareceres de 4.º D. R. S. e da S. C. R., aprova os modelos de aditivos para operações de seguros coletivos para o ramo de Acidentes Pessoais.

Dia 28 de agôsto de 1947

N.º 548.686-47 (D. 29-8) - A Sul N.º 548.686-47 (D. 29-8) — A Sul América Terrestres Marítimos e Aci-dentes Companhia de Seguros — Aprova modelos de propesta e após-lice para seguro de Addentes co Tra-balho — Em face dos parveeres da 4.ª D. R. S. e da S. C. R. aprovo, os modelos de proposta e apólice pa-ra seguro de Acidentes do Trabalho.

N.º 553.340-47 (D. 29-8) — Companhia Nacional de Seguros Tpirenta — Aprova modelos de proposta e apolice para seguro de Acidentes do Trabalho — Em face dos pareceres de 5.ª D. R. S. e da S. C. R., aprovo os modelos de proposta e aconce para seguro de Acidentes de Trabalho. - Comra seguro de Acidentes do Travelho.

N.º 554.256-47 (D. 29-8) - Insti

lda nacional.

N.º 532.921-47 (D. 36-8) — Sin-Serviços Públicos em São Paulo, que icato das Empsésas de Seguros Pri-lhe denegou reembôlso de despesas ados e Capitalização — Tarifa do istrito Federal, Niterói e Petrópolis Papel — fábrica de.

Desperar a cual so refere a refere a refere de serviços Públicos em São Paulo, que lhe denegou reembôlso de despesas médicas.

Relator: Conselheiro José de Sã Bezerra Cavalcanti

Papel — fabrica de.

O parerer a que se refere o presendespacho é do teor seguinte:

Em face dos pareceres do Servoo tuarial e do Inspetor Técnico désDepartamento e a pedido do Siudica das Emprésas de Seguros Pridos e Capitalização do Rio de Jacino propero de goaputar elegações eiro, aprovo as seguintes alterações o pedido de reembolso de despesas a Tarifa do Distrito Federal, Niteroi médicas. Petrópolis:

·Papel - fábricas de:

a) Todos os processos em franca counicação:

3/8%

3/4%

constando da apólice a ga-ranila de que não se em-pregará, na fabricação, trafarrapos, fibras, papel usado e papelão usado

com a clausula na apólice garantindo que a matéria prima empregada será celolose e pasta de madeira, permitindo-se a existência de trapos, farrapos, fibras, papel usado e papelão usa-do de até 10% no comjunto em relação à existência de celulose e pasta de madeira no processo da fabricação. 1/2%

scm cláusula na apólice res-tringindo o tipo de matéria prima empregada 5/8% b) sendo cada seção separada da tra por paredes perfeitas e com as spectivas comunicações protegidas portas duplas de ferro:

seção de abridores e prepa-ração de trapos, ferrapos, apel, papel usado e pape-

quaisquer outros processos de fabricação 3/8%

depósito de matéria prima com garantia de que nun-ea serão depositados trapos, farrapos, fibras, papel usa-do e papelão usado 1/2%

depósitos de matéria prima sem garantia 1%

depósitos em fardos ou rolos. — 3/8% — 3/8% — 1/2%.

depósitos de papel velho - 3/4%

Não sofrerão quaisquer alterações-dizeres atuais do item "Papel pin-do e confeti" e respectivos sub-ens.

CONSELHO SUPERIOR DE PREVIDENCIA SOCIAL

AUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 15 DE SETEMBRO DE :947, SEGUN-

Relator: Conselheiro Salustiano de mos Lessa. Processo n.º 493.058-47.

Assunto: João Peixoto Bastos re-rre da decisão do Instituto de Apo-ntadoria e Pensões dos Comerciá-os, que lhe indeferiu o pedido de

ntinuar contribuindo como segura-facultativo. Relator: Conselheiro Salustiano de

mos Lessa.

Processo n.º 511.950-47.

Assunto: Manuel Facas recorre da cisão da Caixa de aposentadoria e ensões de Serviços Públicos de Sans que lhe denegou pagamento de spesas médico-hospitalares efetuas com sua espósa. Relator: Conselheiro Salustiano de mos Lessa.

Processo n.º 29.201-47 Assunto: José Bueno Galvez recorda decisão do Conselho Fiscal da ixa de Aposentadoria e Pensões de

Relator: Conselheiro José de Sá Bezerra Cavalcánti.

Processo n.º 466.873-46.

Assunto: Mansueto Costa recorre da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estra-da Teresa Cristina, que lhe indeferiu

Relator: Conselh Bezerra Cavalcanti. Conselheiro José de Sá

Processo n.º 529.976-47.

Assunto: Domingos Tofano recorre da decisão do Instituto de Aposenta-doria e Pensões dos Conerciários, que lhe indeferiu o pedido de aposenta-doria por invalidez.

Relator: Conselheiro José de Sá Bezerra Cavalcanti.

Processo n.º 538.812-47.

Assunto: Maria Aparecida Monteiro de Melo, representada por seu pai, recorre da decisão da Caixa de Apo-sentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação, que não concedeu a pensão requerida depois da morte de Nolenio Mascondes Melo. irmão da referida menor.

Relator: Conselheiro José Cicero do Nascimento.

Processo n.º 489.528-47,

Assunto: Maria Neves de Faria recorre da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mi-neração do Estado de Minas Gerais, neração do Estado de Minas Gerais, que indeferiu o pedido de pensão para sua filha Júlia, na qualidade de irmã do ex-segurado José Sérgio Costa.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.

Processo nº 371.783-47.

Assunto: Félix Espinosa pede revisão de cálculo de processoradades

são de cálculo de aposentadoria, e por não se conformar com o "quan-tum" do benefício que .he foi conferido pela Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Pôrto Alegre.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.

Processo n.º 501.230-47.

Assunto: Eunice Fernandes de Lima recorre da decisão do Conselho Biscal da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, que denegou reversão de pensão que coubera a sua mãe, Cinira Carvalho de Lima, por morte do ex-segurado Feliciano Fernandes de

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.

Processo n.º 529.970-47.

Assunto: Francisco de Assis Ribei-ro de Almeida recorre da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários que he negou pagamento de despesas médicas.

Reator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n.º 536.548-47.

Assunto: Generosa Alves dos Santos, viúva do ex-segurado João Alves dos Santos, recorre la decisão do Conselho Fiscal da Caixa de Aposentadoria e Pensces dos Ferroviários da Cia. Paulista, que homologou o ato do Presidente da referida instituição, negando-lhe pensão.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n.º 538.825-47

Assunto: Augusta Geraldini recorre da decisão do Conselho Fiscal da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Cia. Paulista, dos Ferroviários da Cia. Paulista, que indeferiu seu pedido de pensão para si e sua filha menor.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da Franca.

Processo n.º 511.942-47.

Assunto: Antônia Barbara recorre da decisão da Calxa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos de Santos, que lhe indeferiu o pedido de pensão, na qualidade de progenitora do ex-associado Sebastião Bárhara.

Relator: Conselheiro Vitor Jacobina Lacombe.

Processo n.º 511.955-47.

Assunto: Joaquim Mariano da Silva recorre da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais, que lhe indeferiu reembôlso de despesas médicas efetuadas com tratamento médico.

Relator: Conselheiro Vitor Jacobi-na Lacombe.

Processo n.º 515.092-47.

Assunto: José Martinez recorre da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Pau-Railway, que lhe negou aposentadoria.

Relator: Conselheiro Vitor Jacobi na Lacombe.

Processo n.º 532.153-47.

Assunto: Iná Soares Xavier recorre da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, que lhe negou prorrogação do auxílio pe-cuniário, por enfermidade, em cujo gôzo se achava desde janeiro 1946.

Relator: Conseineiro Paulo da Câ-

Processo n.º 481.354-47.

Assunto: Boanerges de Sousa e Silva recorre da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancá-rios, que lhe indeferiu o pedido de admissão ao quadro de associados do referido Instituto.

Relator: Conselheiro Paulo da Ca-

Processo n.º 532.150-47.

Assunto: Maria da Natividade Martins recorre da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Martitmos, que lhe indeferiu o pedido de pensão, na qualidade de companheira do ex-segurado Manuel Coelho de Melo.

Relator: Conselheiro Paulo da Câmara.

Processo n.º 538.826-47.

Assunto: O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferro-viários da Cia. Paulisia recorre da decisão do seu Conselno Fiscal, que concedeu a pensão requerida por Be-nedita Arruda.

Relator: Conselheiro Rinaldo Gon-calves de Sousa.

Processo n.º 482.018-47.

Assunto: O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos de Santos recorre da decisão do Conselho Fiscal que não homolo-gou seu ato negando reembôlso de despesas médicas ao associado Secundino Rodrigues.

Relator: Conselheiro Rinaldo Gon-çalves de Sousa

Processo n.º 509.746-47.

Assunto: Eurides Pinto da Rocha recorre do ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil que indeferiu o seu pedido de reversão da cota parte da pensão, em cujo gózo faleceu a sua progenitora, Luíza Nunes da Rocha, viúva do aposentado José Pinto da Rocha to da Rocha.

Relator: Conselheiro Rinaldo Gon-çalves de Sousa.

Processo n.º 535.086-47.

Assunto: João Ribeiro dos Santos recorre da decisto da Caixa de Apo-sentadoria e Pensões dos Ferroviá-rios e dos Serviços Publicos do Rio Grande do Sul, que me indeferiu o pedido de aposentadoria por inva-

Rio de Janeiro. 29 de agôsto de 1947. — Gilson Poggi de Figueiredo, Chefe da Secretaria do Conselho Superior de Previdência Eccial.

PEQUENO

VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO

LÍNGUA PORTUGUÊSA

ORGANIZADO PELA

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

VOLUME COM 1.350 págs.

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Servico Atuarial

Seção de Acidentes

ATA DA 222.ª SESSÃO DA PRIMEI-RA CAMARA DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMISSÃO PER-MANENTE DE TARIFAS.

Aos 20 dias do mês de agôsto de 1947, às 14,30 horas na sala das ses-sões do Palácio do Trabalho, reuniu-se em sua 222.ª sessão a 1.ª Câmara de Acidentes do Trabalho da Comissão Permanente de Tarifas sob a pre-sidência do atuário Dr. Silvio Pinto Lopes, presentes o atuário Dr. Válter Augusto do Nascimento e os represen-tantes das Companhias Seguradoras, Srs. J. D. da Cruz, Bernardino Pires Vaz, Henrique Eckhard, Elber Figueiredo da Paz e Danilo Homem da Silva.

1) Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

2) MTIC. 512.782-47.

Tendo a Piratininga Cia. Nacional de Seguros solicitado tarifação individual para Cerâmica Sanitária Porcelite S. A., em São Paulo (Capital), com o risco de cerâmica com ou sem extração de matéria prima s/barreira, decidiu a C.P.T. aplicar ao risco as taxas de 0,88% para contínuos e ascensoristas (cl. 223), 1,92% para chauffeur e ajudante de carga (cl. 638), 2,28% para pedreiros e carpinteiros (cl. 209), 2,54% para mecânicos e ajudantes (cl. 500), 0,88% para laboratório de análises (cl. 420), 1,61% para cerâmica (cl. 171). Da Tarifa 0,35% para escritório interno (cl. .. 289) e 0,85% para escritório externo 289) e 0,85% para escritório externo (cl. 290), sendo o início do triênio em 1947.

3) MTIC. 526,171-47.

Tendo a Protetora Cia. Seg. solicitado tarifação individual para Fundição Tupi S. A., em Joinvile e Rio Turvo (município de Joinvile) e São Paulo (Capital) com o risco de fundição e oficina mecânica, decidiu a C.P.T. aplicar ao risco as taxas da Tarifa Oficial Tarifa Oficial.

4) MTIC. 545.969-47.

Tendo a Segurança Industrial solicitado tarifação individual para José Salgueiro, nesta Capital, com o risco de depósito de ferro velho com ofici-na e solda a exigênio, com retirada e remoção de material, resolveu a C.P.T. aplicar ao risco as taxas de 5,9% para oficina mecânica (cl. 500) e 5,3% para depósito de máquinas (cl. 248), sendo o início do triênío em 1947.

5) MTIC. 546.902-47.

Tendo a Sul-América T.M.A. solicitado tarifação individual para Valisere S. A. — Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis, em São Paulo (Capital) com o risco de fábrica Paulo (Capital) com o risco de fábrica de artefatos de tecidos indesmalháveis, decidiu a C.P.T. aplicar ao risco as taxas de 1,24% para fábrica de malhas (cl. 451) e contínuos (cl. 223, 0,62% para alfaiataria (cl. 25) e escritório externo (cl. 290). 0.26% para escritório interino (cl. 289) e 2,7% para chauferes e ajudantes de carga (cl. 638), sendo o início do triênio em 1947.

6) MTIC, 549.611-47.

Tendo a Sul-América T.M.A. sultado sóbre Descontos para prémios de seguros sob tarifação individual, foi apresentada pelo Sr. Presidente o seguinte parecer, que foi aprovado por unanimidade:

"A concessão de tarifação individual

para o risco de acidente do trabalho e resultante do Regulamento da lei de acidentes (Decreto n.º 18.809, de 5 de junho de 1945). Ao ser concedida, nos têrmos desta regulamentação, deixa de ter aplicação ao seguro a Tarifa Ofi-cial estabelecida pela Portaria n.º 32,

nenhum dos anexos da referida Por-

O cálculo feito em face da experiência do risco apresentado toma em consideração tôdas as caracteríticas individuais apresentadas pelo seguro, inclusive a margem de administração de construcion de construction de construct que em casos especiais, pode ser reduzida para percentagem inferior aos 40% legais, nos têrmos do citado Regulamento".

Foi encerrada a sessão da qual la vrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, como Secretária da C.P.T.

Rio de Janeiro, 20 de agôsto de 1947. — Sylvio Pinto Lopes. — Mariah de Carvalho Cantisano.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 28 de Agôsto de 1947 Processos despachados:

MTIC 458.674-46 - Multa de Organização Trabalhista e de Classe Inspetoria Regional de Estatística, São Paulo. — Verifica-se, pela leitura do auto de infração de fis. 1, que o autuado infringiu o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.462; nessas condições, e na conformidade do art. 5.º do supracitado decreto-lei, aplico ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cacau, Balas, Doces e Conservas Alimentícias, de S. Paulo, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), referente ao exercício de 1947, recomendando que se processe com brevidade o respectivo prosseguimento. — O. G. da Costa Miranda, Diretor.

Em face des documentos de fôlhas,

o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC 312.879-45 — Novas Indústrias Olinda S. A. — Uovalinda — Es-

ido de Parnambuco. MTIC 281.516-45 — "Cotonificio Othon Bezerra de Melo S. A. - Per-

nambuco.

MTIC 272.856-45 — S. A. Indústria Comércio — São Paulo. MTIC 513.869-47 — Banco de Cré-

dito Pessoal — Distrito Federal.

MTIC 399.189-46 — Sociedade Técnica e Comercial Serva Ribeiro S. A.

— São Paulo. MTIC 503.251-47 — Companhia Pre-dial Guanabara S. A. — Distrito Fe-

MTIC 400.804-46 — Banco de Crédito Pessoal S. A. — Distrito Fe.

MTIC 419.768-46 -Tecelagem Canelinha S. A. — Santa Catarina. MTIC 268.810-45 — Tecidos Lima S. A. — Minas Gerais.

MTIC 488.117-47 - Helena Rubinstein Produtos de Beleza S. A. - Distrito Federal.
MTIC 383.486-46 — Companhia In-

MTIC 383.486-46 — Companiia internacional de Armazens Gerais — Santos — São Paulo.
MTIC 496.687-47 — Almeida Prado Faria S. A. — Santos — São Paulo.
MTIC 528.986-47 — Linha Aérea Transcontiental Brasileira S. A. — Distrito Federal. MTIC 549.236-47 -

- Companhia de Seguros Liberdade — Distrito Federal.

MTIC 267,378-45 — Companhia de Armazens Gerais Pereira Inácio. São Paulo

MTIC 449.782-46 -Casa Carvalho Guimarães S. A. — Distrito Federal. SEPT 5.415-42 — Companhia Vidraria Santa Marina — São Paulo. SEPT 5.486-42 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Distrito

Federal.

SEPT 7.582-42 — Metalúrgica Ma-

tarazzo S. A. — São Paulo.

SEPT 2.260-41 — Companhia Têxtil São Joanense — Minas Gerais.

SEPT 5.410-42 — Emplêsa de Agua de 28-6-45 do Serviço Atuarial. e Esgotos de Ribeirão Preto S. A. Em partícular, não tem aplicação São Paulo.

SEPT 3.119-41 — Casa Carvalho MTIC 498.643-47 — São Paulo Guimarães S. A. — Distrito Federal. portadora e Agro Pecuária S. A.

MTTC 520.742-47 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro - Distrito Federal. MTIC 501.326-47 — Companhia San-

MTIC 361.325-47 — Companina Santista de Café — Santos — São Paulo.
MTIC 332.002-46 — Indústrias Metalúrgicas "Régia" S. A. — S. Paulo.
MTIC 507.673-47 — Companhia Industrial de Mineração Rio Carvão S. A.

— Distrito Federal.

MTIC 266.898-45 — Companhia Hidro-Elétrica Santa Branca S. A. —

Estado do Rio de Janeiro.

MTIC 271.029-45 — Companhia Serviços de Engenharia — Distrito Federal.

MTIC 264.78245 -- Companhia San-MTIC 264.78245 — Companhia San-joanense de Eletricidade — S. Paulo. MTIC 402.135-46 — Companhia San-tista de Café — São Paulo. MTIC 508.258-47 — Agostinho Zar-pellon ! Filhos S. A. — Paraná. MTIC 271.133-45 — Pereira Sobral

Indústria de Madeiras S. A. - São MTIC 522,450-47

- Tecidos Jurge Adaime S. A. — Distrito Federal.

MTIC 426.865-46 — Banca Boavis-

MTIC 383.859-46 - Drogaria e Farmácia Catarinense S. A. — Santa Ca-

MTIC 522.805-47 -- Companhia de Expansão Econômica Fluminense Distrito Federal.

MTIC 508.262-47 Companhia de Produtos Químicos Fábrica Belém -São Paulo.

MTIC 519.059-47 — Companhia Agrícola Fazenda Dumont — São Paulo. MTIC 529.370-47 Augusto Ur-

ban S. A. — Fábrica Ipiranga — Santa Catarina. MTIC 549.921-V — All América Ca-

bles and Radio, Inc. - Distrito Fe-MTIC 550.069-47 - S. A. Rebelo Alves, Comissária e Exportadora de Café — São Paulo.

MTIC 551.251-47 — Companhia Me-

tropolitana de Armazens Gerais S. A.

- Distrito Federal.

MTIC 551.267-47 — Companhia Agricola e Industrial Cicero Prado

São Paulo. MTIC 551.423-47 — Ao Preço Fixo S. A. para Indústria e Comércio de

Vestuário — São Paulo.

MTIC 523.804-47 — Companhia Ca-MTIC 523.804-47 — Compannia Ca-fezira Assunção Neto — São Paulo. MTIC 518.713-47 — Torção In-daiá S. A. — São Paulo. MTIC 491.586-47 — União Mútua

Companhia Construtora de Crédito

Popular — São Paulo. MTIC 508.245-47 — S. A. Emprêsa de Eletricidade Sul-Paulista — São

MTIC 531.818-47 — Companhia Co-mercial Paulista de Café — São

MTIC 516.709-47 — Companhia Beneficiadora de Armazens Gerais — São

MTIC 513.508-47 — Cacique S. A Indústria Paulista de Eletricidade -

São Paulo MTIC 531.821-47 -Companhia de

Armazens Gerais Ipiranga — São MTIC 516.697-47 — Companhia Usi-

na Vassununga S. A. — São Paulo. MTIC 513.949-47 — S. A. Fabril Scavene - São Paulo.

MTIC 518.758-47 — Companhia Pinheiro Indústria e Comércio — Paraná. MTIC 483.653-47 — Banco Brasi-leiro de Crédito — Distrito Federal, MTIC 525.582-47 — Emprêsa Brasileira de Transportes S. A. — São

MTIC 549.080-47 — Emprêsa Luz e Fôrça de São Francisco S. A. — Santa Catarina. MTIC 508.241-47 -

José Giorgi de Eletricidade do Vale Paranapanema — São Paulo.

MTIC 492.466-47 - Keller Weber S. A. — Máquinas Comercials e Gráficas — São Paulo. Gráficas — São Paulo. MTIC 504.976-47 — Banco Auxiliar

do Povo S. A. — Paraiba.

MTIC 498.643-47 — São Paulo Ex-

MTIC 247.820-47 — Banco Industrial de São Paulo S. A. — S. Paul MTIC 523.804-47 - Companhia C. MTIC 523.804-47 — Companina Cecira Assunção Neto — São Paulo MTIC 515.580-47 — Compansia Caino Copacabana — Distrito Federa MTIC 521.356-47 — Usina S.

MITO 515.520-47 — Compansia Casino Copacabana — Distrito Federa MTTO 521.356-47 — Usina S. José S. A. — Distrito Federal. MTIC 521.357-47 — Usina Sam Cruz S. A. — Distrito Federal. MTIC 500.302-47 — General Electr Raios X S. A. — Distrito Federal. MTIC 510.762-47 — Cia. Construtora Pederneiras S. A. — Distrito Federal deral.

MTIC 517.247-47 — Cia. Imobili a Santa Cruz — Distrito Federal. ria Santa Cruz -MTIC 515.670-47 — Cia. Imobili rla Nacional — Distrito Federal. MTIC 504.275-47 — Cia. Imobili Imobilia

ria de Construções e Administração Distrito Federal. MTIC 518.930-47 — Companhia C

râmica Brasileira — Distrito Federa MTIC 499,988-47 — Companhia : Seguros "Previdente" — Distrito F

MTIC 516.569-47 — Adel Imobilic ria S. A. — Distrito Federal, MTIC 508.768-47 — Companhia M. rítima Brasileira — Distrito Federa MTIC 499.278-47 — Companhia Navegação Rio e Minas — Distri Federal.

MTIC 516.044-47 S. A. Labor. tório Farmacêutico Industrial Cama go Mendes — São Paulo.

SEPT 1.987-42 — Cia. Fiação e T cidos Nossa Senhora da Ponte — S

MTIC 512.060-47 — S. A. Casa D mingos Joaquim da Silva — Materio para Construção — Distrito Federa MTIC 507.979-47 — Companhia N cional de Grandes Hoteis - Distri Federal.

MTIC 514.303-47 - Banco Merca til do Rio de Janeiro S. A. - D. trito Federal

MTIC 501.933-47 — Warner Intenational Corporation — Distrito F

MTIC 508.828-47 - Companhia É presso Federal — Distrito Federal.
MTIC 488.115-47 — Companhia E tro Química Fluminense -Federal.

MTIC 512.118-47 - Companhia S Mineira de Energia Elétrica — S Paulo.

MTIC 507.714-47 Metalúrgi Brasil S. A. — São Paulo.

MTIC 518.672-47 — Cia. Imobili

ria Pavesi — São Paulo. MTIC 516,048-47 — Cia. Paulis de Energia Elétrica — São Paulo.

LEI ORGÂNICA DO ENSINO SECUNDÁRIO DIVULGAÇÃO N.º 128 PREÇO: Cr\$ 2,00

Programas do Curso Ginasial

DIVULGAÇÃO N.º 175 PRECO CR\$ 1,00

A VENDA:

Secão de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1 Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atendo-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 27 de agôsto de 1947

Registro Aeronáutico Brasileiro, matricho a registro Aeronáutico Brasileiro, matricho anterior, para tornar sem efeito (Yoyager 150)", número de série 108-1-227, à qual foram atribuidas as marcas PP-DFY. — Deferido. Gláucio Gentil d'Oliveira requer, no Ref. DC-5.601-47.

Dia 28 de agôsto de 1947

Processos:

N.º 5.102-47 - Carlos Augusto Cétar de Andrade requer Carta de Piloto le Aeronave Mercante. — Indeferido.

N.º 3.642-47 - Wilson de Almeida requer Carta de Pilóto de Aeronaye Mercante. — Indeferido.

N.º 3.729-47 — Válter da Silva Ra-mos requer Carta de Pilóto de Aero-nave Mercante. — Indeferido.

N.º 5.525-47 — Angelo de Oliveira re-quer Carta de Pilôto de Aeronave Mercante. — Indeferido.

N.º 5.030-47 — António Manuel Man-tivani requer Carta de Pilóto de Aero-nave Mercante. — Indeferido.

N.º 5.980-47 - José Manuel Fernandes requer Carta e Licença de Mecâ-nico de Aeronave. — Deferido.

N.º 5.798-47 — Nélson de Almeida requer Carta de Pilôto de Aeronave Mercante. — Deferido.

N.º 5.795-47 — Marcelo Stiveira da Costa requer Carta de Pilóto de Aero-nave Mercante. — Deferido.

N.º 6:722-46 — Artur Antunes requer Carta e Licença de Mecânico de Aeronave. — Deferido.

N.º 4.795-47 - Alfredo Silva requer Carta e Licença de Mecánico de Aero nave. - Deferido.

N.º 5.146-47 - Luís Caetano requer Carta de Piloto de Aeronave Mercante. — Deferido.

N.º 5.152-47 — João Macedo de Oliveira requer Carta de Pilôto de Aeronave Mercante. — Deferido.

N.º 5.011-47 — Luís Gonzaga Lutti requer Carta de Pilôto de Aeronave Mercante. — Deferido,

N.º 5.339-47 — Válter de Carvalho requer Carta e Licença de Mecánico de Aeronave. — Deferido.

N.º 4.424-47 Newton Vieira No vais requer Carta e Licença de nico da Aeronave. — Deferido. de Meca-

N.º 3.432-47 - Hélio Hemetério Por tela requer Carta e Licença de Mesco nico de Aeronave. — Deferido.

N.º 5.067-47 — Hugo Ernesto Drews requer Carta de Pilóto de Aeronave Mercante. — Deferido,

N.º 3.328-47 — Frederico Helmuth Hirschmann requer Carta de Mecâ-nico de Aeronave. — Deferido.

N.º 4.758-47 - Lauro Sanches Rabeo requer Carta e Licença de Mecâ-nico de Aeronave. — Deferido.

"N.º 5.497-47 — Ivo Irineu Zwetsch equer Carta de Pilôto de Aeronave Mercante. — Deferido.

-N.º 5.060-47 — Itaúba Fiório Pires equer Carta de Pilôto de Aeronave ercante. — Deferido.

DIRETORIA DE AERONAUTICA N.º 3.839-47 — Francisco Fenoy Bo-nilla requer Carta de Piloto de Aero-nave Mercante, — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

George Cummings requer relevação da muita que lhe foi imposta pelo des-pacho de fis. 8, processo DC-1.507-47.

Diretoria de Obras

Dia 24 de agôsto de 1947

Requerimento despachado:

Processo n.º 2.258-47, no requerimento de Hugo Frank Nietzsch, solicitando certidão do que constar a seu respeito relativamente à conclusão do Processo n.º 14.766, da l.ª Auditoria da Aeronáutica, o Diretor de Obras exarou o seguinte despacho: De acordo. Dirija-se à D.M., querendo".

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orcamento

Térmo de contrate celebrado com a Rádio Industrial de Juiz de Fora, Limitada, para estabeleçer na ci-dade de Juiz de Fora; Estado de Minas Gerais, uma estação radiodi-

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos quarenta e sete, presentes neste Mi-nistério o Senhor Doutor Clovis Pestana, Ministro de Estado dos Nego-cios da Viação e Ohras Publicas por parte do Govárno Federal da Repú-blica dos Estados Unidos do Brasil e o Senhor Alceu Nunes da Fonseca, Diretor Superintendente da Rádio Industrial de Juiz de Fora, Limitada, declarou o Senhor Ministro que, de conformidade com o Decreto número vinte e três mil duzentos e sessenta e nove de primeiro de julho de mil no-vecentos e quarenta e sete, publicado no Diário Oficial de doze do mesmo mês, contrta com a Rádio Industrial de Juiz de Fora, Limitada, o estabalecimento na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, sem diceito de exclusividade, de uma estação destinada a executar os serviços de radiodifusă o, nos têrmos das clăusulas abaixo, dispensada a caução de con-formidade com o artigo dezessete, do Mercante. — Deferido.

N.º 3.326-47 — Cleo Poeta Borges

requer Carta e Licença de Mecânico
de Acronave. — Deferido.

Deferido.

N.º 3.326-47 — Cleo Poeta Borges

e onze, de primeiro de março de mil
novecentos e trinta e dois; Primeira

— Fica assegurado à Rádio Industrial de Juiz de Fora Limitada, o direito de estabelecer, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerals, uma estação radiodifusora destinada a exe-cutar o serviço de radiodifusão, com eutar o serviço de radiodifusão, com finalidade e orientação intriectual e instrutiva, e com subordinação à tôdas em leis, regulamentos e instrucionados obrigações e exigências instituídas nesse ato de concessão. Segunda— A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) anos, a contar da data do registro dêste contrato pelo Tribunal de Contas, e renovável a juizo do Govérno se mprejuizo da fa-

culdade que lhe assegura a legisla- sua estação em perfeito funcionamen-ção vigente, de, em qualquer tempo to com a eficiência necessária e de desapropriar, no interêsse geral o ser-scôrdo com as prescrições técnicas que viço outorgado. Parágrafo único — estiverem em vigor ou vierem a vigo-O Governo não se responsabiliza por indenização alguma se o Tribunal (digo) Tribunal de Contas denegar o registro de contrato de que trata esta clausula. Terceira — A concessiona-ria é obrigada a: a) constituir sua diretoria exclusivamente de brasileiros natos; b) admitir, exclusivaments operaderes e locutores brasileiros naoperadores e locutores orasueuros na-tos e bem assim a empregar, efeti-vamente, nos outros serviços técnicos e administrativos, dois têrços, no mi-nimo, de pessoal brasileiro; c) não transferir, direta ou indiretamente, a concessão, sem prévia audiência do Governo; d) suspender, por tempo que for determinado, o serviço, todo ou em parte, nos casos previstos no re-gulamento dos serviços de radioco-municação (Decreto número vinte e um mil cento e onze, de primeiro de março de mil novecentos e trinta e março de min novecentos e tituda dois ou no que vier a reger a matéria e obedecer à primeira requisição da autoridade competente e, havendo urgência, fazer cessar o acrriço em ato sucessivo à intimação, som que, por isso, assista à sociedade direito a qualquer indenização; e) submeter-se ao regime de fiscalização que for instituído pelo Govérno bem como ao pagamento, adiantadamente, da cota mensal para as despesas de fisao pagamento. calisação e de quaisquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamentos sôbre a matéria; lei ou regulamentos sobre a matéria;

f) fornecer ao Departamento dos Correios e Telégrafos todos os elamentos que êste venha a exigir para os efeitos de fiscalização e, bem assim, prestarihe, em qualquer tempo, todas as informações que permitam ao Govérno apreciar o modo como está sendo executada a concessão; g) manter sempre e mordem e em dia o registro de todos os programas e irrasempre e mordem e em dia o registro de todos os programas e irradiações lidas 20 microfone, devidamente autenticadas e com o visto do
órgão riscalizador; h) obedecer às
posturas municipais (digo) municipais
aplicáveis ao serviço de concessão; t)
tradiar diáriamente os boletins ou
avisos do serviço meteorológico, bem
como transmitir e receber nos dias e
horas determinados, o programa nacional e o panamericano; f) submeter no prazo de três (3) meses, a contar da data do registro pelo Tribunal
de Contas, à aprovação do Govêrno o
local escolhido para a montagem da
estação; k) submeter no prazo de ses. local escolhido para a montagem da estação; k) submeter no prazo de sels (6) meses a contar da mesma data de que trata a alinea anterior, à aprovação do Govérno, as plantas, orçumentos, tôdas as especificações técnicas das instalações inclusive a relação minuclosa do material a empregar; 1) inaugurar no prazo de dois (2) anos a contar da data da aprovação de que trata a alinea anterior o serde que trata a alinea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e re-conhecido pelo Govérno; m) submeter-se à ressalva de direito da União sô-bre todo o acervo da sociedade, para garantia da liquidação de qualquer débito para com ela; n) submeter-se a ressalva de que a frequência distri-buida à sociedade não constitue direibuida à sociedade não constitue direito de propriedade e ficará sujeita às
regras estabelecidas no regulamento
dos serviços de radiocomunicação (Decreto número vinte e um mil cento e
onze) ou em outro que vier a ser
baixado sôbre o assunto, incidinde
sempre sôbre essa freqüência o direito
de posse da União; o) submeter-se
aos preceitos instituídos nas convencões e regulamentos internacionais. ções e regulamentos internacionais, bem como a tôdas as disposições con-

acordo com as prescrições tecnicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar. Quinta — No regime de fiscalização que for institutio fica assegurado ao Govêrno quando juigar conveniente, o direito de examinar como
melhor lhe aprouver os livros, escrituração e tudo que se tornar necessá-rio a essa fiscalização. Sexta — Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, em que não esteja pre-vista a imediata caducidade da convista a imediata caducidade da con-cessão, o Govérno poderá pelo órgão fiscalizador impôr à concessionária multa de Cr\$ 190,00 (cem cruzeiros), conforme a gravidade da infração. Parágrafo único. — A importância de qualquer multa será recolhida à Te-souraria do Departamento dos Cor-reios e Telégrafos, dentro do prazo improrrogávei de trinta (30) días a contar da data da notificação feita diretamente à concessionária ou da publicação do ato no Diário Oficial. diretamente à concessionaria ou da publicação do ato no Didrio Oficial. Sétima — Em qualquer tempo são aplicáveis à concessionária os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade pública e requisições militares. Oitava — A concessão será considerada caduca, para todos os efeitos sem direito a surplementa de concessão será considerada caduca, para todos os efeitos sem direito a surplementa de concessão será considerada caduca, para todos os efeitos sem direito a concessão será considerada caduca, para todos os efeitos sem direito a concessão será considerada caduca de concessão se concessão se concessão se considerada caduca de concessão se concessão s para todos os efeitos sem direito a qualquer indenização; a) se, em todo o tempo for verificada inobservância das disposições contidas nas alíneas, a, b, c, d, e (in fine), j, k, e l; da eláusula terceira; b) se não forem pagas dentro dos prazos estabelecidos a cota e contribuições a que se refere a alínea e da cláusula terceira bem como a importância de qualquer multa imposta nos têrmos da cláusula sexta: c) se, em qualquer tempo as acexta: c) se, em qualquer tempo as ta imposta nos termos da clausula sexta; c) se, em qualquer tempo se verificar o emprêgo da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que reger a matéria. Parágrafo Primeiro — Poderá a concessão ser declarada caduca a juízo do Govérno sem direito a qualquer indenização; a) se depois de estabelecido for o servico depois de estabelecido for o serviço interrompido por mais de trinta dias (30) consecutivos ou se se verificar a incapacidade da concessão (digo) concessionária para executar o serviconcessionária para executar o servico salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo
Govêrno; b) se a concessionária incidir reiteradamente em infrações
passiveis de multa. Parágrafo segundo — A concessão será considerada
perempta se o Govêrno não julgar
conveniente renovar-lhe o prazo. E,
por assim haverem acordado e tendo
o Diretor Superintendente da Rádio
Industrial de Juiz de Fora Limitada,
feito a prova de quitação do serviço
militar, apresentando caderneta de
reservista expedida em trinta de oureservista expedida em trinta de ou-tubro de mil novecentos e vinte e dois, mandou o Senhor Ministro lavrar o presente têrmo que depois de lido e achado conforme, assina com o supracitado Diretor Superintendente, com as testemunhas Maria José Bittencourt de Moura, Maria da Silva. Guimarães, Oficiais administrativos, classes L e I, respectivamente, do Quadro Um — Departamento de Administração dêste Ministério, e comigo Aurora Paiva, Escriturário, classe E", do mesmo Quadro - Departamento e Ministério que o escrevi. -Rio de Janeiro, vinte e sete de agosto de mil novecentos e quarenta e sete. — Clovis Pestana. — Alcen Nunes da Fonseca. — Maria José Bittencourt de Moura. — Maria da Silva Guimarães. — Aurora Paipa. Achavam-se devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de Cr\$.. 60,00 (sessenta cruzeiros) e Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) em sêlo de Educação e Saúde.

(N.º 12.169 - 29-8-47

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Têrmo de ajuste para a conclusão dos serviços na ponte Pedro Marques, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, que o Departamento Nacio-nal de Obras de Saneamento faz com a firma Sociedade Técnica de Engenharia Limitada.

Aos 29 dias do mês de agôsto do ano de 1947, às 14 horas ne sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento sita à Avenida Venezuela n.º 53, 5.º andar perante o respec-tivo Diretor Geral, engenheiro Camilo de Meneses, com poderes bas-tantes na conformidade do dispesto na letra f, do artigo 25 do Decreto número 20.483 de 24 de janeiro de 1946. nara assinalar o presente têrmo de ajuste compareceram o Dr. Jarbas de Almeida da Costa Ferreira e o Senhor Renato Tôrres Botto de Barros, representantes da firma Sociedade Técnica de Engenharia Limitada, estabelecida à Avenida Presidente Wilson, 198, 10.º andar, sala 1.003, nesta Capital, e disseram que vinham as-sinar com este Departamento o presente têrmo de ajuste, com o fim de executar à conclusão dos serviços na Ponte Pedro Marques, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, de acôrdo com as cláusulas e condições seguintes:

- 01. Designação No presente têrmo de ajuste o Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma Sociedade Técnica de Engenharia Limitada de Engenharia Limitada de Engenharia Limitada de Engenharia mitada por Empreiteiro.
- 02. Instruções O Empreiteiro declara conhecer e submeter-se às Ins-truções Gerais para Execução de Obras de Saneamento expedidas pelo Departamento em 11-10-40 e as Instruções Especiais de 5-6-45, ora denominada simplesmente Instruções as quais, devidamente subscritas pelo De-partamento e pelo Empreiteiro, ficapartamento e pelo Empretteiro, fica-rão fazendo parte integrante do pre-sente têrmo de ajuste, para que jun-tos e onde as Instruções não forem consideradas revogadas por contra-riarem as disposições do presente ajuste, produzam os seus devidos e legais efeitos.

Fiscalização -A fiscalização dos serviços ora ajustados ficará a cargo do Distrito de Minas Gerais com séde na cidade de Juiz de Fóra, dos Estado de Minas Gerais, aqui denominado Fiscalização com a qual deverá o Empreiteiro entender-se direta-mente sobre todos e quaisquer assuntos que interessarem à perfeita execução dos referidos serviços e sempre por escrito.

03.01 Tôdas as dúvidas ou desinteligências surgidas entre o Empreiteiro e a Fiscalização, bem como qual-quer pretensão ou reclamação, serão por aquele submetidas ao Departa-mento para a devida solução, no prazo máximo de 15 (quinze) dias ou em tempo oportuno não sendo levada em consideração quando comunicada tardiamente.

04. Discriminação dos Serviços Os trabalhos ora ajustados consis-tem na conclusão dos serviços da ponte Pedro Marques, sôbre o rio Pa-raibuna, em Juiz de Fóra Estado de Minas Gerais, de acordo com as Instruções e obedecendo rigorosamente ao projeto constante da planta número 2,738.

04.01. A planta acima referida, de-vidamente rubricada pelo Departa-mento e pelo Empreiteiro, fará parte integrante do presente têrmo de ajus-

05. Aparelhamento - Para execução dos serviços constantes do presente têrmo de ajuste, o aparelhamento que fizer necessário será fornecido pelo Empreiteiro.

Prêços e Pagamentos - Para pagamento dos serviços, serão obser- ro deverá manter serviço médico, à mo de ajuste.

quantidades:

08.01, 100 (cem) metros cúbicos de concreto ciclópico, ao preço unitário de Cr\$ 750,00 (setecentos e ciquenta cruzeiros) e total de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros).
06.02. 165 (cento e sessenta e cin-

co) metros cúbicos de concreto armado, ao reço unitário de Cr\$...

2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) e total de Cr\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil cruzeiros):

06 03 170 (cento e setenta) metros cúbicos de enrecamento, ao preço unitário de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) e total de Cr\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros).

08.04, 20 (vinte) manilhas de 0,70

(setenta centímetros) de diâmetro, ao preço unitário de Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros) e total de Cr\$... 3.800,00 (três mil e citceentos cru-

08.05, 30 (trinta) manifias de 0.50 (cinquenta centímetros) de diâmetro, ao preço unitário de Cr\$ 140,00(cento arenta cruzeiros) e total de Cr\$... 4.200,00 (quatro mil e duzentos cru-

06.06. 765 (setecentos e sessenta cinco) quilos de placas de chumbo para apóio, ao preço unitário de Cr\$.. 12.00 (doze cruzeiros) e total de Cr\$.. 9.180.00 (nove mil cento e oitenta cru-

06.07. 158 (cento e cinquenta e oito) metros lineares metros lineares de balaustrada ao preço unitário de Cr\$ 235,00 (duzentos de e trinta e cinco cruzeiros) e total de Cr\$ 37.130,00 (trinta e sete mil cento rinta cruzeiros).

of the cruzerros.

06.08. 130 (cento e trinta) metros quadrados de ladrilhos "trottoir", ao preço unitário de Cr\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros) e total de Cr\$ 12.350,00 (deze mil trezentos e cinquenta cruzeiros).

06.09. 126 (cento e vinte e seis) metros lineares de cantoneiras, ao pre-ço unitário de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) e total de Cr\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta cruzeiros)

06.10. 440 (quatrocentos e quarenta) metros de revestimento com pó de pedra, ao preço unitário de Cr\$...
50,00 (cinquenta crizeiros) 50,00 (cinquenta cruzeiros) e total de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dols mil cruzeiros)

06.11. Instalação elétrica, pelo preco global de Cr\$ 6.300.00 (seis mil e trezentos cruzeiros).

06.12, 180 (cento e oitenta) me-tros quadrados de pavimentação com paralelepípedos, ao preço unitário de Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros) e total de Cr\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta cruzeiros).

06.13. 567 (quinhentos e sessenta e sete) metros quadrados de pavimenasfáltica, ao preço unitário de total de Cr\$ 43.092,00 (quarenta e três mil e noventa e dois cruzeiros).

06.14. Placa de bronze, ao preço global de Cr\$ 1.900,00 (mil e noventa e dois cruzeiros).

centos cruzeiros).

06.15. As medições serão efetuadas na importância mínima de Cr\$.... 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) excetuada a última medição que será de qualquer quantia.

06.16. Para qualquer diferença para mais ou para menos, nas quantidades previstas ou modificação de projeto, serão sempre observados os preços

unitários acima citados.

07. Caução — Para efeito do cálculo da caução, o valor estimativo da presente empreitada é de Cr\$ 616.742.00 (seiscentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e dois cruzeiros), soma das parcelas enumeradas de 06.01.a 06.14., tendo o Empreiteiro depositado na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, a importância de Cr\$...... 30.837,10 (trinta mil oitocentos e trinta e sete cruzeiros e dez centavos), em moeda corrente, conforme conheci-mento n.º 48.867, de 21 de agôsto de

1947. 08. Serviço Médico — O Empreitel-

vados os seguintes preços unitários e sua custa e sob sua exclusiva responsabilidade, e fornecer, da mesma forma medicamentos para o pessoal de seus servicos

Responsabilidade - A responsa-00 bilidade do Empreiteiro pela perfeição dos serviços constantes do presente têrmo de ajuste, para efeito de restituição da caução de que trata a clausula 07., sem prejuizo do que prevê o artigo 1.245 do Código Civil, cessará integralmente 60 (sessenta) dias após a terminação dos serviços e sua definitiva aceitação pelo Departamento.

10. Verba e Capacidade — Os serviços previstos nêste termo de ajuste estão dispensados de concorrência nos térmos da Exposição de Metives pen 47 269-47, do Ministério da Fazenda, aprovada pelo Senhor Presidente da República, em despacho de 16 de fevereiro de 1947, publicado no Diário Oficial de 25 do mesmo mês e ano. e fazem parte do programa de obras aprovado nos têrmos do artigo 25, letra c. do Decreto n.º 20.483 de 24 de janeiro de 1946, tendo sido ajustados mantendo-se os preços unitários que já vigoraram em exercícios anteriores. Correrá a despesa no presente exercício, por conta dos recursos da Verba 4 — Obres etc. do anexo 22. Verba 4 — Obras etc. do anexo 22, consignação III, subcensignação 06-33. alinea a. — Proteção de Juiz de Fora contras as inundações — (Lei n.º 13 (Lei nº 13 de 2 de janeiro de 1947) ficando empenhada para êste fim a quantia de Cr\$ 616.742.00 (seiscentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e dois cru-zeiros) conforme empenho de despesa n.º 184 desta data. 11. Sélo — Fica estabelecido que o sêlo proporcional devido pelo presente

têrmo de ajuste, será pago pelo Em-preiteiro quando forem efetuados os pagamentos, na repartição pagadora competente, das contas referentes aos serviços executados.

11.01. O Sélo correspondente à cau-ção será inutilizado no fecho do presente térmo de ajuste.

12. Prazo — O prazo do presente têrmo de ajuste é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data do regis-tro respectivo no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Govêrno por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro Vencido êste prazo, deverão ser entregues os serviços independentemente de qualquer aviso ou interpelação, salvo motivo de fórça maior, devidamente com-provado, a Juízo do Departamento. 12.01. O prazo de que trata a pre-

sente cláusula será prorrogado inde-pendentemente da aplicação de qualquer multa ao Empreiteiro, por tantos dias quantes forem os de paralização temporária das obras por fórça dos seguintes motivos:

12.01.01. Greve generalizada de operários.

12.01.02. Calamidade pública

12.01.03. Acidente de serviço, não decorrente de incompetência ou negligência na execução do serviço, que inutileze ou prejudique, temporária definitivamente, algum dos aparelhos indispensáveis aos trabalhos ou algum trecho de obra.

13. Cláusula Rescisória — Considerar-se-à rescindindo o presente têrmo de ajuste, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extra judicial, perdendo o Empreiteiro em favor da União o direito ao recebimento da caução de que trata a cláusula 07., do presente ajuste afora as cominações legais aplicáveis, nos se-

guintes casos:
13.01. Não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente termo

de ajuste. 13.02. No caso de falência do Em-

preiteiro.
13.03. No caso de suspensão dos serviços por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, sem motivo justificado a juizo do Departamento.

14. Foro — Fica eleito o foro desta Capital para a solução de qualquer questão decorrente do presente ter-

15. Disposições Gerais -Assista & Fiscalização o direito de exigir do Empreiteiro a retiraca ou a dispensa que serviço de qualquer empregado ou opc. rário que, a seu juízo exclusivo, de-monstre embaraçar a fiscalização dos trabalhos.

Em seguida foram examinados todos os documentos do Dr. Jarbas de Al-meida da Costa Ferreira e do Senhor Renato Torres Botto de Barros, neca: sários à lavratura do presente térmo ajuste, verificando-se estarem os mesmes em ordem e em dia cem es prazos de apresentação.

Tendo sido lavrado este termo de ajuste per ordem do Senher Direter Geral, declararam o Dr. Jarbas de Almeida da Cesta Ferreira e o Senhor Renato Terres Botto de Barros, representantes da firma Sociedade Secindade Técnica de Engenharia Limitada, que o accitavan, integralmente has condições em que está redigido, pelo que, depois de lido e achado conforme assinam o Senhor Diretor Geral o interessado e duas testemunhas. El para constar, eu Milton Barroso de Campos, escriturário Classe, "E" do Depar-tamento Nacional de Obras de Sa-

neamento, o subscrevi. Rio de Janeiro, 29 de agôsto de 1947. -- Camilo de Menezes. -- Jarbas de Almeida da Costa Ferreira. -- Renato Torres Bollo de Barros.
Testemunhas: João de Carvalho Jú-

-- Jorge Vidal Leite Ribeiro.

Estavam devidamente inutilizados no livro Cr\$ 155,00 (cento e ciquen-ta e cinco cruzeiros) de estampilhas federais, e Cr\$ 0.80 (citenta centa-vos) de selo de educação e saúde, correspondente ao selo propercional aobre a caucão.

(N.º 12.216 - 29-8-47).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Departamento de Administração

Divisão de Obras

Térmo de contrato celebrado na Divisao de Obras com a 111ma "A Construtora Manuel Pereira Limitada", para a execução dos servi-cos de demolição, reforço e reconstrução de isolamento na câmara frigorifica de pré-restriamento; frigorifica de pré-restriamento; construção do vigamento suporte das serpentinas nas câmaras frigorificas e pintura geral e coleca-ção de cintas de borracha nas cão de cintas de borracha nas portas do matadouro e frigorifico para aves no Núcleo Avicola de Benfica, no Distrito rederal.

Aos vinte e seis dias do mês de sgosto de mil novecentos e quarenta e sete, devidamente antorizado no processo S. C. 7.407-47, do mes-mo Ministério, em que foi aprovada a concorrência administrativa realia concorrencia administrativa reali-zada em 4 de agósto do corrente ano, compareceu nesta Divisão de Obras a firma "A Construtora Ma-nuel Pereira Ltda,", estabelecida nesta Capital, a rua Frei Caneca n.º 121, daqui por diante denomina-da "firma empleiteira", a qual de-clarou que assina o presente têrmo de contrato resultanta da concorrênde contrato resultante da concorrêncla acima citada, comprometendo-se a executar as referidas obras obe-decendo às seguintes clausulas: Primeira: A firma empreiteira obriga-se a executar as obras supra-mencionadas pela importância total de Cr\$ 92.100,00 (noventa e dois mil inteiramente de e cem cruzeiros) acórdo com a sua proposta de 4 de agósto corrente, e com rigorosa obe-diência ao Edital e específicações, que serviram de base à concorrência, os quais passam a constituir parte integrante do presente contrato, independente de transcrição — Segunda: A despesa com a execução do contrato, na importância de Cr\$ 92.100,00 (noventa e dols mil e cem cruzeiros) deverá correr à conta da Verba 4 — "Obras, Equipamentos,

etc, Consignação IV — "Equipamentos — Subconsignação 08 — "Prosseguimento, etc. — 04 — D. A. — E. Ob., Setor de Produçção Animal, Núcico Avicola de Bentica, a) Equipamento, etc., onde foi empenhada a referida despesa, conforme consta do conhecimento de Empenho n.º 20, de 12 de agóste de mil novecentos te quarenta e sete, relatório à mencionada despesa — Terceira: O pagamento do preço contratado para a execução dos serviços a que se refere a cháusula primeira, será efetuado de uma só vez, de acôrdo com o que for apurado pela fiscalização das obras, por serviços realmente executados, sendo a fatura sómento efectada e paga depois da aceitação estada e paga depois da aceitação. Núcleo Avícola de Bentica, a) Equipara ascontados da contidos da notificação acima eltada.

para ascontados da notificação acima eltada.

para aseltos da moultas, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia que exceder elses prazo atima procedinidas ao Tresouro Nacional den recolhidas de otestada e paga depois da aceitação do trabalho pela Divisão de Obras,

relativa à aplicação das multas de que trata o parágrafo anterior, a importância da caução referida nesta cláusula; § 3.º. Quando as multas não recolhidas nos prazos contrativis experiences procedentes de la portación de l tuais excederem a importância da caução estabelecida nesta cláusula, a Divisão de Obras providenciará a extração da necessária Guia de Reextração da necessária Guia de Recolhimento para que na da importância seja deduzida da quantia a ser
paga à firma empreiteira por trabalhos contratuais executados —
Quinta: As obras deverão ser iniciadas dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação
da Divisão de Obras, após o registro do contrato pelo Tribunal de
Contas, não se responsabilizando o
Governo por qualquer indenização se

(quinhentos cruzeiros), por infração de qualquer cláusula contratual e ao dôbro na reincidência de uma mesma cláusula. - Sétima: Tôdas as multas de que trata o presente con-trato serão aplicadas pelo Diretor da Divisão de Obras, cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias, para o Senhor Ministro da Agricul-tura, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, — Oitava: Os trabalhos que não esti-verem perfeitamente de acôrdo com

- "Equipamen08 — "ProsseD. A. — E.

ção Animal,
dica, a) Equioi empenhada
a forme consta da
forme consta deral, de acôrdo com a Lei do Sêlo vigente, conforme documento que a firma empreiteira exibiu no ato da assinatura do presente contrato, importância esca correspondente a respectador de la configuración de portância essa correspondente ao va lor do contrato e ao valor da caução de garantia do mesmo contrato, tendo sido igualmente pago, pela firma empreiteira, o selo de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha e Cr\$ 0,20 por linha, na forma da lei. E, por esta-rem assim acordes, lavrou-se o pre-sente contrato no livro competenta da Divisão de Obras, que, depois de lido e achado conforme, vai assina-do pelo Diretor da mesma Divisão,

PRIMEIRA CONFERENCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAIS

PREÇO: Cr\$ 40,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, z Agência I: Palácio da Fazenda Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

P. H. -- 1.906

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumeráriomensalista da Divisão de Inspeção dos Produtos de Origem Animal (Inspetor Produtos de Produto Regional em Belo Horizonte) — Téc-tico de Laboratório XV, dos seguintes candidates:

Número de inscrição - Nome

- Antonio Maria de Godói.
 Wilson Augusto Penido Andrade.
 José Marces Galery.
 Raimundo de Oliveira.
 Arnaldo Melo Figueirado.

- Cancelada.

- 7. Jatir Gonçalves Vieira.
 8. Ruy Ferreira Carneiro.
 9. Fernando de Deus Araújo.
 10. Loris de Novaes Santos.
- 11. Ercio Mario Sadi Mineiro da Silva.
- 12. Genesio Bernardino de Sousa.

- 12. Genesio Bernardino de Sousa.
 13. Altair de Sousa Barros.
 14. José Pelipe de Carvaiho Tôrres.
 15. Altamyr Junqueira Ferreira.
 16. Atlilo Anibal.
 D. S. A. do D. A. S. P., em 27 de agôsto de 1947. Florival Velasco de Azevedo, Chefe da Seção de Inscri-

P. H. - 1.932

Faço público, para conhecimento os interessados, que aprovei, nesta dos interessados, que inscrições referentes à prova uata, as inscrições referentes a prova de habilitação para extranumerário-niensalista do Instituto Militar de Tecnologia do Ministério da Guerra - Técnico de Laboratório XII (lota-da na Divisão de Química), dos se-guintes candidatos:

Número de inscrição - Nome

- 1. João Guedes Ferreira.
- Delcio Freitas Fonseca.
 Haroldo Ribeiro de Almeida.
 José Balassiano.
- 5. Alexandro Rodrigo Francisco da Silva.
 6. Pedro Leite Osório.
- D. S. A. do D. A. S. P., em 27 de agôsto de 1947. Florival Velasco de Azevedo, Chefe da Seção de Inscrição

P. H. - 1.947

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumeráriomensalista da Delegacia Federal de Saude da 7.º Região, do Ministério da Educação e Saúde — Estatístico VII, descriptores de condidates de c dos seguintes candidates:

Número de inscrição - Nome

- 1. Delcio Freitas Fonseca.
- 2. João Guedes Pereira.
 3. Jorge Alberto Côrtes Barbosa.
- 4. Aylton Azeredo da Silveira. D. S. A. do D. A. S. P., em 27 de agôsto de 1947. Florival Velasco de Azevedo, Chefe da Seção de Inscrições.

MINISTÉRIO DA JUSTICA E NEGÓCIOS INTERIŌRES

Departamento de Administração **IMPRENSA NACIONAL**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n.º 2-47, para recondicionamento de máquinas gráficas, publicado no Diário Oficial de 27 do corrente, à pa-

EDITAIS E AVISOS

blica n.º 1/47 para consêrto de auto-com o Decreto-lei n.º 23.569, de 11 de móveis de carga e passageiros, puolicado no Diário Oficial de 26 do corrente, à página n.º 11.448.

Divisão de Obras

Ala da sessão realizada para julgamen-to da concorrência administrativa n.º 23-47, paru serviços de revestimentos, pavimentações, revestimentos especiais, pinturas e demais acaba-mentos no edificio principal da Es-cola Agricola Artur Bernardes.

Aos vinte e cito dias do mês de agôsto de mil novecentos e quarenta e sete, às quatorze horas, reuniu-se na sala das sessões da Divisão de Obras do Departamento de Adminstração do Ministério da Justica e Negócios In-teriores, a Comissão constituída dos Senhores Doutor Antônio Paulino Ca-valcanti, Diretor da referida Divisão; Carlos Antônio dos Santos Júnior, Secretário do Diretor, e Luís José Pereira das Neves, Chefe da Seção Admireira das Neves, Chere da Seção Administrativa, para nos têrmos do edital de concorrência publicado no Diário Oficial n.º 182, de 9 de agôsto de 1947, páginas ns. 10.765-766, proceder-se ao recebimento e abertura das propos-tas para serviços de revestimento, pavimentações, revestimentos especiais, pinturas e demais acabamentos no edificio principal da Escola Agricola Artur Bernardes, em Viçosa — Minas Gerais.

Nos dia e hora acima indicados compareceu uma única firma, cuja pro-posta foi lida em voz alta pelo presi-dente da Comissão, verificando-se estar a mesma de inteiro acôrdo com o edital acima alucido e apresentou o seguinte resultado:

"Jacob Lopes de Castro" — Cr\$...

600.000.00.

Estava a proposta estampilhada de Estava a proposta estampilhada de acórdo com a Lei, foi rubricada em suas quatro vias pelo interessado e pelo presidente da Comisão e juntamente com esta Ata será publicado na integra no Diário Oficial.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 29 de agôsto de 1947 — Antonio Paylino Ca-

agósto de 1947. — Antonio Paulino Cavalcanti. — Carlos Antonio dos Santos Junior. — Luiz José Pereira das

Concorrência Administrativa n.º 23-47. para acabamentos das instalações hidráulicas no Hospital do Presidio do Distrito Federal.

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Obras do D. A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, baseado no parágrafo 4.º do artigo 47, do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, são convidados os interessados nos servi-ços constantes da presente concorrêna se inscreverem até o dia 5 de de preços que será realizada às qua-torze horas do dia 6 do mesmo mês e ano, nesta Divisão de Obras.

A presente concorrência obedecerá as condições do edital, bem como as especificações que serão fornecidas aos interessados por esta Divisão de Obras, diàriamente, das 14 às 16,30 horas. Primeira Condição — Os concorrentes ao se inscreverem deverão provar:

a) haverem feito uma caução, na esouraria do Tesouro Nacional de Cr\$

3.000,00 para garantia a apresentação da proposta e a validade da mesma; b) que estão quites com as Fazendas Municipais e Federal, inclusive com o impôsto sôbre a renda;

c) que cumpriram o disposto no ar tigo 13, paragrafo 1.º do Decreto-lei n.º 1.843 (lei dos 2/3);

litar (caderneta ou certificado do Exér-Marinha ou Aeronautica) cito. quando estrangeiro carteira modêlo 19.

Segunda Condição — As propostas, em quatro vias, estampilhadas de acôrdo com a lei, serão apresentadas em envelopes fechados e lavrados, com o nome da firma.

Terceira Condição — As propostas deverão conter uma declaração de inteira submissão a tôdas as condições dêste edital, bem como as que estabele-

ecrem as especificações.

Quarta Condição — O prazo será,
para todos os concorrentes, o estipulado nas especificações, podendo prorrogado por justa causa, a critério do Diretor da Divisão de Obras, me-

diante requerimento do interessado.

Quinta Condição — Os excessos de prazo não autorizados estão sujeitos a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por dia de excesso.

Sexta Condição — Seráb tecusados propostas que contenham aualidade de pricos, bem como redução sóbre a mais barata.

Sétima Condição - Não s rão ace tas as propostas que excederem de Cr\$ 76,000,00 (setenta e sois mil cruzei-

Gitava Condição — A presente con-corrência poderá ser aculada por or-cem do Senhor Diretor Garal de D. A. dêste Ministério, sem que, per esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Nona Condição — A despesa com a xecução dos trabalhos correrá à conta da Verba 6 — Despesas do P. O. B. (Decreto-lei n.º 9.782, de 6-9.46) — Consignação III — Conjuntos de Obras — Subconsignação 06 — Prossegui-mento, etc. — Inciso 04-04 — N.º 10 — Presidio do Distrito Federal — ar-tigo 3.º do item 8.º do Decreto-lei número 8.497, de 28 de dezembro de 1945.

Décima Condição - Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será declarada inidô-nea para outros quaisquer serviços com

o Govêrno Federal. Decima Primeira Condição a Divisão de Obras e o proponente aceito, mediante oficio, haverá um contrato constituindo por êste edital, pela proposta, especificações e desenhos técnicos apresentados.

Décima Segunda Condição ~ visão de Obras reserva-se o direito de anular o contrato supracitado uma viz que, a seu ver, à firma proponente não estiver cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais.

Neste caso, serão a ela pagos, re-guindo avaliação, todo o material jul-gado aceitável, a juízo do Senhor Di-retor, e deciarada inidônea para con-tratar com o Governo.

Décima Terceira Condição ma adjudicada deverá, no ato da assinatura do contrato se apresentar recibo do depósito correspondente de 5% sôbre o total de sua proposta. Esse depósito responderá como garantia de execução do contrato e só podera ser levantado 60 dias após, a terminação dos trabalhos e aceitação dos mesmos pela fiscalização.

Décima Quarta Condição — As f.r-mas concorrentes deverão fazer-se representar no ato da concorrência por um sócio ou procurador devidamente cridenciado.

Décima Quinta Condição — Serão fornecidos nesta Divisão de Obras especificações dos serviços a fazer. Décima Sexta Condição — O paga

mento será efetuado em moeda corbiario Oficial de 27 do corrente, a pagina 11.529.

| The Camping and the Component of th

Décima Sétima Condição — O prazo para execução dos trabalhos sera de 45 dias útcis a contar da data da assinatura do contrato.

Décima Citava Condição - O concorrente contemplado na concorrência, terá o prazo de 10 días consecutivos para assiliar o respectivo contrato, prazo centado da data da rublicação

da ata no Diário Oficial.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministêro da Justça e Negócios Interiores, em 28 de agôsto de 1947. — Luis José Pereira

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Com-pras leva ao conhecimento dos Se-nhores interessados que, de acórdo com o § 1.º art. 31 do Decreto nú-mero 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 3 de setembro, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas específicações se acham afixadas no local devido, na sode do Departamento.

Número - Material:

2.530-E - Janela metálica para

guia.

Rio de Janeiro, D. F., 26 de agôsto
de 1947. — Horacio Bahiense, Diretor
da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, de acôrdo
com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940,
solicita para o dia 1 de setembro,
ofertas de cotações para o material
des concerções replacados des concerções de cotações de cot das concorrências abaixo relacionadas, cujas específicações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento.

Número - Material:

2.529-E — Café em pô, etc. Rio de Janeiro, D. F., 26 de agôsto de 1947. — Horacio Bahiense, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Com-pras leva ao conhecimento dos Se-nhores interessados que, de acôrdo com o § 1.º art. 31 do Decreto nú-mero 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 5 de setembro, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cuias específicações se acham afixacujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento.

Número - Material:

2.534-E — Lâmpada, etc. 2.537-E — Cristalizador de VI-

dro, etc.

2.538-E — Proveta, etc. 2.541-E — Tôrno de mão, etc. 2.543-E — Linha de Linho, etc.

2.543-E — Linna de 2.549-E — Estopa, etc. Chapa Fotográfica,

etc. 2.552-E — Film Cinematográfico.

2.554-E — Film Raio X. etc. 2.558-E — Balão de Vidro, etc. 2.560-E — Hiposulfito de Sódio,

2.561-7 — Fechadura, etc. 2.562-E — Papel AP-57, etc. 2.564-E — Tubo de Borracha, etc.

Rio de Janeiro, D. F., 27 de agosto de 1947. — Horacio Bahiense, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Com-

das concorrências abaixo relacionadas. oujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento.

Número - Material:

2.531-E - Canela de 1.ª Quali-

dade, etc.
2.532-E -- Papel Fotográfico, etc.
2.532-E -- Film Kodalith,
2.535-E -- Agulha Inoxid, para

Seringa, etc.

2.535-E - Guta-Percha em pontas, etc.

2.535-E - Mercurio, etc.

2.540-E — Peças para Automóvel Buick 42.

2.544-E — Fita para Máquina, etc.

2.545-E - Papel K-75.

2.546-E - Papel Ilustração.

2.547-E - Papel Vegetal, etc.

2.548-E - Sapata de Ferro.

2.550-E — Acessório para Aparelhos Molinetes.

2 553-E — Câmara Fot gráfica. 2 555-E — Binóculo Prismático.

2.559-E - Placa de Carvão Metalizado.

Rio de Janeiro, D. F., 27 de agosto de 1947. — Horacio Bahiense, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Como Departamento Federal de Com-pras leva ao conhecimento dos Se-nhores interessados que, de acôrdo com o § 1.º art. 31 do Decreto nú-mero 5.873, de 26 de junho de 1940, colicita para o dia 8 de setembro, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cuias especificações se acham afixacujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento,

Número - Material:

2.539-E — Becher, etc. 2.557-E — Seriga Enema, etc. 2.565-E — Cabo de suevla, etc.

Lâmina de Serra. 2.566-E 2.568-E

2.569-E

Marcador de Tempo,
Ferro Elétrico, etc.
Cabo Tipo RCT2, etc.

Medidor 2.572-E Foto-Elétrico, etc.

2.578-E Copo de Vidro, etc.

2.581-E --

Pedra de Afiar Ferramentas, etc.

2.582-E — Teia para galinheiro. 2.584-E — Palha Fina de Madeira.

2.585-E — Latão em Chapa. Rio de Janeiro, D. F., 28 de agôsto e 1947. — Horacio Bahiense, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, de acôrdo com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 9 de setembro, ofertas de cotações para o material des concorrências abaixo relacionadas. das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento.

Número — Material:

2.542-E — Tesoura para Funileiro.

2.563-E Faca para mesa, etc. 2.567-E — Revelador em Frascos (1/4, de Galão), etc.

2.570-E Verniz de Acabamento Interno, etc.

2.573-E — Vela de Ignição, etc.

2.574-E - Compasso para Carpinteiro, etc.

2.575-E — Almotolia para moto-res e máquinas, etc. 2.576-E — Cedro Rosa, etc.

2.577-E — Óleo Lubrificante, etc. 2.579-E — Chave de Estrias, etc. 2.580-E — Molas de Aço, etc. 2.583-E — Aço Tipo OO-C, etc.

Rio de Janeiro, D. F., 28 de agôsto e 1947. — Horacio Bahiense, Diretor da Divisão Comercial.

Serviço do Pessoal

Pelo presente edital, fica citado — Edgard Pinto Martins, contador, interino, classe H. do Quadro Permanente deste Ministério, para no prazo de dez (10) dias a contar do último dia da publicação dêste, sob pena de revelia e de acordo com o parágrafo visica de art. vena e de acordo com o paragrato unico do art. 254 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, alegar o que julgar a bem de seus direitos, no processo administrativo fichado sob n.º 21.094-47, contra o mesmo instauardo neste Serviço, por municipal de abandones de carre tivo de abandono de cargo.

Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda e m28 de agôsto de 1947. (Dias 28, 29, e 30-8, 1, 2, 3, 4 e 5-9-47)

1947 - 1.º TRIMESTRE - 1947

2 volumes, anatadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação, acompanhados do

Ementário da Legislação Federal

incluído no vol. I, e que apresenta as ementas dos diplomas legais classificados alfabéticamente

Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 - Agências n.º 1 e 2 -Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se pelo Serviço de Reembôlso Postal e a pedidos de assinatura

SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

R. I. Moreira S/A. (Casa Bancária)

(EM LIQUIDAÇÃO)

Avenida Graça Aranha n.º 19, 2.º andar

QUADRO DEFINITIVO DE CREDORES		Dario Costa Dinorá Barreso Berda
(Art. 17 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 9.346,	, de 10-6-46)	Diva Martins Domingos Lemos
Créditos Quirografários		Dorfilia Cecília Bocchat de Araújo Gomes Dulce Gonçalves
Abigail Quintela Nogueira	5.000,00	Dulce Mendes de Morais Moreira Lima
Abilia Dies Filho	6 90	Dulce Moreira Vanzolini
Abilio do Silva	29.C01,10	Edgar Coelho Rodrigues
Abilio de Queirós	65,50	Edite Campos
Abilio Rodrigues Monteiro	10.569.80 69.40	Edite Lefebvre (espolio)
Aquiles Moreaux Adelaide Ferreira Saraiva	87,80	Edite Mendes de Morais
Aderson Moreira de Azevedo	8.789.40	Eduardo de Azevedo
Aderson Moreira da Rocha	4.693 80	Edmundo Siqueira (Cr\$ 90.000.00 penhorados e à dispos
Aderson Moreira da Rocha	51.561.20	do Juízo da 5.ª Vara Civel)
Aderson Moreira da Rocha Filho	60.700,20	Edmundo Siqueira (Cr\$ 90.000.00 penhorados e à disposi
Adolfo Zucolo	461,20 24,153,00	do Juizo da 5.ª Vara Civel)
Afonso Rodrigues Palmeiro Alba de Azevedo	58.583 20	Elsa de Vasconcelos Pimentel
Alba de Azevedo	2.009,80	Emília Alves de Miranda (espólio)
Albino Moreira da Rocha	21,694 30	Emanuel Cavalcanti
Alberto Eugênio de Sá Leitão	240.435 80	Emprêsa Comercial São Luís Ltda
Alcehiades Calazans Lilz	120.251,50	Ernesto Branco de Faio
Alcebiades Calazans Luz	28 667.80 8.217.40	Ester de Brito Pinto
Alda Garrido Alfredo Roorigues Monteiro	4 3.661.70	Ester de Brito Pinto
Alex de Miranda Jordão	20.00	Ester Venina de Oliveira Ribeiro
Aluísio de Oliveira Santos	514.00	Ester Venina de Oliveira Ribeiro
Altair B Borges Moreira da Rocha	70.552.20	Etgos Ltda
Altamiro Pinto Moreira	51.002.80	Eva Shureck
Alvaro da Costa Matos Neto	1.714.70 $52.161.30$	Felicio Zangrano
Alzira da Silveira Lobo	9.663.20	Feliciano Melo e Sousa
Ang Delugui	10.372.20	Felix Romão Marques
Ana Rosa Coqueiro Watson	62.949.10	Fernando Bergstein
Ang Rosa Coqueiro Watson	5.963.70	Fernando Eduardo Cesar Diogo
Anibal Ferraz Graca	6.563,00	Fernando Veiga de Cervalho
Angelo Manuel Morcira da Recha	84.621,00 12.559,50	Fileto Vieira de Macedo
Anibal Mercira de Azevedo	873.222.40	Floriano Silva
Antônio dos Anios Silva	7,061,80	Floriano Silva
Antônio Carlos de Campos Santos	21,078.30	Francisco Moreira de Azevedo
Antônio Damasceno de Carvalho	18.070 00	Francisco Moreira de Azevedo
Antônio Maria Lourenço Calçada	7,454 50 100,000,00	Francisco Martins Domingues
Antônio Maria Lourenço Calçada Antônio Maria Loureiço Calçada	100,020,00	Frederico de Albuquerque (caucionado)
Antônio Pires Rebêlo	405 261,60	Frederico de Albuquerque
Antanio Roberto de Arruda Botelho	30.926.20	F. Todesco & Cia. Lica.
Antônia Temporani	41.20	Gabriel Pinheiro Chagas Gauss Estelia
Aristoteles Coutinho	322,70 31,340,00	George Bernard Westburg
Armando Augusto Lucena de Sá Leitão	1.740.00	Geraldo Ferreira da Ponte
Armando G. de Almeida	13.90	Geraldo Nescimente Castro
Armando Monteiro Mateus	88.146.30	Geral le Lucena de Sá Leitão
Armando Nauerth	343.20	Gerardo de Lima e Silva
Arnaldo Cavalcanti	149.00 85.160.50	Giscloa Samuei de Moura Ferreira
Artur Moreira de Castro Lima	47,403.90	(*) Giselda Samuel de Moura Ferreira
Astir de Castro	1.550 10	Guilardo Mereira da Recha
Augusto Ramos de Freitas	447.00	H. Ramnel
Avelino Isidro Gonçalves	1.393,90	Hedwig Lefki Ponts
Airton Rodrigues Xerez (caucionado)	16.112,50	Helena Maria do Amaral Lebre
Banco Auxiliar da Producão S. A	7.649.60 90.026.20	Helio Moreira Vanzolini
Basileu Loures Filgueiras	9.20	Helio Moreira Vanzelini
Benedito Mergulhão (caucionado)	47,189 80	Heloisa Lefebyre
Benito Moreira de Azevedo	11.858.20	Heloisa Lefebyre Heloisa Torres Barbora
Benvinda de Holanda Moreira	19.690,20 8 50,00	Heloisa Torres Barbosa
Berenice de Morais Martins Berenice de Morais Martins	29.80	Henrique Pinheiro de Vasconcellos
Bernardo Cesar de Berredo Carneiro	420,00	Henrique Pinheiro de Vasconcelles
Briolange Soto Major	2.700.00	Henrique Rodrigues Malta
Briolange Soto Maior	754.70	Homero Campista (Espólic) — caucienado
Carlos Alberto Vanzolini	2,500 00 2,187,90	Humberto Cardeso
Carlos Alberto Vanzolini	313.276.60	Humberto Hugo de Andrade Arruda
Carlos Augusto de Sousa Lima	4,116,70	Inácio Manuel Ribeiro
Carlos Chagas Diniz	4.644.90	Trene Prestes Silva
Carlos Dias Pais	1.673.50	Jací Alves Cirino
Carlos Dias Pais	100,020,00 17,60	Jair de Barros V. sconcelos
Carlos de Morais Gomes Ferreira	107.70	João Barbesa Teixeira da Silva
Carlos de Morais Gomes Ferreira	49.806.50	João Batista Alvarenga
Carlos da Silva	100.00	João Chalcub Filho
Carlota Maria Gonçalves	216.70	João Chalcub Filho
Carlota Maria Gonçalves	13,900 00 61,139,60	João Fulgência de Scusa
Casa Bancária Guanabara Ltda	74.329.00	João Geraldo de Scus: Menteiro
Celso do Vale Silva	17.396.00	João Geraldo de Scusa Monteiro
Crisânto Moreira da Rocha	70.666.00	João Marcelino Pinto Júnior
Carlos Prado de Oliveira	21.400.70	João Marcelino Pinto Júnier
Cristiano Augusto Franco	6.572.60	Joao de Oliveira Joaquim Mont no Difini
Cristiano Augusto Franco Cid Mendes Pimentel	89.900,00 2.802,70	Joaquim Portela
Cid Mendes Pimentel	73,189,70	Joaquim Rodrigues Monteiro
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

Cleci Porto Cardoso	1.879.30
Clifford Francis Potter	23.526.20 9.045.30
Constança Stoll Gonçalves Caminha	179.40
Constanca Stoll Gonçalves Caminha	1.576,10
Construtora de Estrutura e Concreto Armado Lida	931,00
Cora de Araújo Morais Vilalba	20.702,40 36.245,60
Dacio Teixeira Soares	134,60
Dario Costa	600.000.00
Dinorá Barreso Berda	71. 40 5.199.5 0
Diva Martins Domingos Lemos	186.50
Dorfilia Cecília Boschat de Araújo Gomes	5.942,00
Dulce Gonçalves	16.231.40
Dulce Mendes de Morais Moreira Lima	51.40 187,50
Dulce Moreira Vanzolini Dulce Moreira Vanzolini	25.000,00
Edgar Coelho Rodrigues	40,000.00
Edite Campos	87,40 26,000,00
Edite Lefebvre (espolio)	1.724,30
Eduardo de Azavado	106.242,00
Eduardo Gross Lefebyre	4.735,70
Edmundo Siqueira (Cr\$ 90.000.00 penhorados e à disposiçã	147.351,90
do Juizo da 5.ª Vara Civel)	141.301,50
Edmundo Siqueira (Cr\$ 90.000.00 penhorados e à disposiçã do Juizo da 5ª Vara Civel)	33,006,80
Elsa de Vasconcelos Pimentel	500,00
1 Emília Alves de Miranda (espólio)	10.000,00
Emanuel Cavalcanti	20,00
Emprésa Cemercial São Luís Ltda. Eneck R. Pinheiro	2.979,00 18.955.90
Ernesto Branco de Faio	15,50
Ester de Brito Pinto	240,30
Ester de Brito Pinto	2.000,00
Ester Venina de Oliveira Ribeiro	306.072,10 6.253.30
Etgos Ltda	121,00
Eugenia Silva de Araújo Gomes	100.000,00
Eva Shureck Felicio Zangrano	6.860,00 5.225,90
Feliciano Melo e Sousa	50.000,00
Felix Romão Marques	201,20
Fernando Bergstein	30.406,10
Fernando Eduardo Cesar Diogo	37,00 2.839.40
Fernando Veiga de Carvalho	2.911,90
Fileto Vieira de Macedo	13.539,70
Floriano Silva Floriano Silva	206,50 11,820,00
Francisco Moreira de Azevedo	118.800.00
Francisco Moreira de Azevedo	111.703,00
Francisco Moreira de Azevedo	48,414,50 63,656,10
Francisco Martins Domingues Frederico de Albuquerque (caucionado)	88.269.50
Frederico de Albuquerque F. Todesco & Cia. Lica.	4.653,30
F. Todesco & Cia. Ltća.	196.00
Gabriel Pinheiro Chagas Gauss Estelita	11,60 31,20
George Bernard Westburg	8.033.60
Geraldo Ferreira da Ponte	9.054,30
Geraldo Nescimente Castro Geral lo Lucena de Sá Leitão	9,604,80 6,954,90
Gerardo de Lima e Silva	299,60
Gaseida Samuel de Meura Ferreira	1.096,80
Giscloa Samuei de Moura Ferreira	40.707,80 4.070.80
(*) Giselda Samual de Moura Ferreira	60.290,01
H. Remmel	151,10
Hedwig Lefki Ponte	125.810,00
Helena Maria do Amaral Lebre	3.052,00 7.144.80
Helio Moreira Vanzolini	750,50
Helio Moreira Vanzelini	80.405,00
Heloisa Lefebyre	10).000,00 5,774,30
Heloisa Lefebure	1.922,30
Heloisa Torres Barbosa	54.450,00
Henrique Pinheiro de Vasconcellos	1.014.70
Henrique Pinheiro de Vasconcellos Henrique Rodrigues Malta	30.000,00 14.272,70
Homero Campista (Espólic) — caucionado	8.174,50
Hugo de Azevedo Marques	72.549.10
Humberto Cardeso Humberto Hugo de Andrade Arruda	5.059.80 44.671.30
Inácio Manuel Ribairo	40.00
Irene Prestes Silva	2.268,80
Jaci Alves Cirino	63.285.49 140.000.00
Jaime de Sigucira Ferrão (Espólio) Jair de Barros Visconcelos	112,50
João Barbesa Teixeira da Silva	28.692.80
João Batista Alvarenga	20 00 2 coe 20
João Chalcub Filho	2,698,30 201,00
João Felipe Sampaio de Lacerda	2.889,89
João Fulgência de Scusa	
João Geraldo de Scusa Monteiro	6,935,90 706,10
João Marcelino Pinto Júnior	20.020.00
João Marcelino Pinto Júnier	41,430.10
Joan de Oliveira	8.6/3. 70 59.3.0.7 0
Joaquim Mont no Difini	~ - 00
Joaquim Rodrigues Monteiro	11.002.70

•	
Joaquina da Nova Monteiro	45.254,90
Jorge Braganga Jorge Nazoreth Barbosa Zany	80,50 10.433,10
José Agostinho Pereira da Cunha Filho	69.845,90
(°) José de Agostini	150.880,00
José de Agostini	142.000,00
José Gomes de Lemos	194.213,80 75.000,00
José Juliano Vanzolini	562,50
José Luiz Esteves	33.017.90
José Miranda Monteiro	12,10
José Pereira Lopes (caucionado)	31.201,80
José Valter de Miranda	99.772,30 10.030,00
	13,50
Juraci Duarte Austin	10.100,00
Juvenal Barbosa Lima	
Juvenal Lacerda de Abreu Lauro Barbesa Ferreira	1.478,50 6.186,70
Lauro Dias	9.988.00
Luda de Azevedo Morsis	1.189,50
Lemos Borda & Cia, Ltda.	146,20
Liane de Azevedo Morais	6.376.00 93.877,33
Louverci Lima	20.263,50
Lúcia Moreira da Rocha	60.300,00
Luciano José Ferreira da Ponte	23.841,00
Lucindo Rodrigues Malta	16.000,00 2.282,60
Luís Benedito de Miranda Reis	41.951,00
Luís de Miranda Rêgo (*)	59.669,50
Luís de Oliveira Ramalho	6.666,70
Luisa Albertina Sehn Luisa Albertina Sehn	17.000,00 364.30
Luzia Matos de Sousa Bandeira (espólio)	63.417,40
Luísa Ramos da Silva Pinto	84.604,00
Luisa do Vale	100.000,00 4.618,00
Ligia de Oliveira	1.028,60
Manuel Barreto Filho	9.500,00
Manuel Bento Casado	14.414,40
Manuel Isaac Pontes Manuel Joaquim Malta	19.540,70 3.850,30
Manuel Nogueira de Paula	10.700,00
Manuel Tayares de Pinho	4.619,70
Manuel Tavares de Pinho	38.000,00
Marcus Mariano Carneiro da Cunha	50.487,80 839,90
Maria Amália Campos	10.009,70
Maria Antonieta de Sousa Lima	1.973,40
Maria Cazado Difini (*)	11.937,50
Maria da Conceição Gonçalves Maria da Canceição Gonçalves	100,00 12.000,00
Maria da Conceição Montojas	14.142,60
Maria Faurtina Squeff Soares (*) Margarida Manuela de Cameira Neve	45.130.70
Margarida Manuela de Cameira Neve	225.567,40
Margarida Manuela de Cameira Neve	16.448,10 43.027,20
Maria José de Novais Aguiar	19.980,00
Maria Julia Gomes de Lemos	63.700,20
Maria Lufra Beltrão Maria Lufra Beltrão	43.500,00
Maria de Lourdes Menezes Campos	3.227,40 16.990,50
Maria Luisa Pôrto Cardoso	9.097,10
Maria Zilma de Sousa Lima	500,00
Marisa Franco de Sá Leitão	43.365,80 100.000.00
Mário de Candia	34.966,70
Mary Berdini	13.788,40
Miguel Ferreira Miguelina Martins	29.214,70 10.000,00
Nair Alves de Miranda (caucionado)	14.455,20
Nataniel do Rêgo Macedo	13,80
Naum Parim	20.158,20
	200.000,00 24.256,70
Nestor Peixeto	
Nestor Peixeto	2.350,50
Nastor Peixeto Nestor Peixeto Nei Saldanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho	2.350,50 14.184,00
Nestor Pcixeto Nestor Peixeto Nei Salfanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho Ninta Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo	14.184,00
Nestor Pcixeto Nestor Peixeto Nestor Peixeto Nei Salfanha Rodrigues Neemin da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarini)	14.184,00 23.162,40
Nestor Peixeto Nestor Peixeto Nei Salfanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho Ninta Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarini) Otacii o de Lucena Montenegro	14.184,00 23.162,40 50,00
Nestor Peixeto Nestor Peixeto Nestor Peixeto Nei Salfanha Rodrigues Nocimia da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Buldessarini) Otacilio de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva	14.184,00 23.162,40
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Salfanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarini) Ofacílio de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odila Garcia de Lemos	14.184,00 23.162,40 50,00 1.032,10 5.754,30 3.142,10
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Salfanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarini) Ofacílio de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odila Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida)	14.184,00 23.162,40 50,00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Salfanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho Ninta Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarini) Ofacilio de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odila Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida) Ofélia Mendes de Azevedo	14.184,00 23.162,40 50,00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40 26.000,00
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Saldanha Rodrigues Noemia da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarin) Ofacilio de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odila Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida) Ofélia Mendes de Azevedo Orlanco Festa Oscar Passos	14.184,00 23.162,40 50,00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40 26.000,00 1.533,40 83.394,70
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Salfanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarini) Ofacii o de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odila Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida) Ofélia Mendes de Azevedo Orlanco Festa Oscar Passos Oscar Passos	14.184,00 23.162,40 50,00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40 26.000,00 1.533,40 83.394,70 25.373,30
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Saldanha Rodrigues Neimia da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Buldessarini) Ofactito de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odilla Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida) Ofélia Mendes de Azevedo Orlando Festa Oscar Passos Oscar Passos Oscar Passos Paldo Priami	14.184,00 23.162,40 50,00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40 26.000,00 1.533,40 83.394,70 25.373,30 60.098.60
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Salfanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarini) Ofacii o de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odila Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida) Ofélia Mendes de Azevedo Orlanco Festa Oscar Passos Oscar Passos	14.184,00 23.162,40 50,00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40 26.000,00 1.533,40 83.394,70 25.373,30
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Salfanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarini) Ofacii o de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odila Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida) Ofélia Mendes de Azevedo Orlanco Festa Oscar Passos Oscar Passos Oscar Passos Paldo Priami Paulo de Soutas Dantas Pedro Oliveira Santos Filho Pedro Paulo Luis Mosquini	14.184,00 23.162,40 50,00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40 26.000,00 1.533,40 83.394,70 25.373,30 60.098.60 626.20 1.465,40 20.612,80
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Saldanha Rodrigues Neima da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Buldessarini) Olacílio de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraíva Oldegar José Ferreira da Ponte Odilla Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida) Ofélia Mendes de Azevedo Orlanco Festa Oscar Passos Oscar Passos Oscar Passos Paldo Priami Paulo de Soutas Dantas Pedro Oliveira Santos Filmo Pedro Paulo Luís Mosquini Piedade Palmeira Cardoso Malta	14.184,00 23.162,40 50,00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40 26.000,00 1.533,40 83.394,70 25.373,30 60.098,60 626,20 1.465,40 20.612,80 50.501,70
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Saltanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarini) Otacii'o de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odila Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida) Ofélia Mendes de Azevedo Orlanco Festa Oscar Passos Oscar Passos Oscar Passos Paldo Priami Paulo de Soutas Dantas Pedro Oliveira Santos Filho Pedro Paulo Luis Mosquini Piedade Palmeira Cardoso Malta Quitéria da Silva Vieira	14.184,00 23.162,40 50,00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40 26.000,00 1.533,40 83.394,70 25.373,30 60.098.60 626.20 1.465,40 20.612,80
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Saldanha Rodrigues Neima da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Buldessarini) Olacílio de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odilla Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida) Ofélia Mendes de Azevedo Orlando Festa Oscar Passos Oscar Passos Oscar Passos Paldo Priami Paulo de Soutas Dantas Pedro Oliveira Santos Filho Pedro Paulo Luís Mosquini Piedade Palmeira Cardoso Malta Quitéria da Silva Vieira Raquel Martins Drumond Raul Braga de Azevedo	14.184,00 23.162,40 50,00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40 26.000,00 1.533,40 83.394,70 25.373,30 60.098.60 626,20 1.465,40 20.612,80 50.501,70 4.561,30 331,700,00 7.541,10
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Saluanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarini) Otacii'o de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odila Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida) Ofélia Mendes de Azevedo Orlanco Festa Oscar Passos Oscar Passos Oscar Passos Oscar Passos Paldo Priami Paulo de Soutas Dantas Pedro Oliveira Santos Filho Pedro Paulo Luis Mosquini Piedade Palmeira Cardoso Malta Quitéria da Silva Vieira Raquel Martins Drumond Raul Braga de Azevedo Raul de Lima	14.184,00 23.162,40 50,00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40 26.000,00 1.533,40 83.394,70 25.373,30 60.098.60 626.29 1.465,40 20.612,80 50.501,70 4.561,30 331.700,00 7.541,10 3.133,30
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Saltanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarin) Ofacilio de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odila Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida) Ofélia Mendes de Azevedo Orlando Festa Oscar Passos Oscar Passos Oscar Passos Paldo Priami Paulo de Soutas Dantas Pedro Oliveira Santos Filho Pedro Paulo Luís Mosquini Piedade Palmeira Cardoso Malta Quitéria da Silva Vieira Raquel Martins Drumond Raul Braga de Azevedo Raul de Lima Raimundo Cándido de Queirós Filho	14.184,00 23.162,40 50.00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40 26.000,00 1.533,40 83.394,70 25.373,30 60.098.60 626,29 1.465,40 20.612,80 50.501,70 4.561,30 331,700,00 7.541,10 3.133,30 1.482,30
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Saltanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarin) Ofacilio de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odila Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida) Ofélia Mendes de Azevedo Orlando Festa Oscar Passos Oscar Passos Oscar Passos Paldo Priami Paulo de Soutas Dantas Pedro Oliveira Santos Filho Pedro Paulo Luís Mosquini Piedade Palmeira Cardoso Malta Quitéria da Silva Vieira Raquel Martins Drumond Raul Braga de Azevedo Raul de Lima Raimundo Cándido de Queirós Filho	14.184,00 23.162,40 50,00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40 26.000,00 1.533,40 83.394,70 25.373,30 60.098.60 626.29 1.465,40 20.612,80 50.501,70 4.561,30 331.700,00 7.541,10 3.133,30
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Saltanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarini) Ofacilio de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odila Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida) Ofélia Mendes de Azevedo Orlanco Festa Oscar Passos Oscar Passos Oscar Passos Paldo Priami Paulo de Soutas Dantas Pedro Oliveira Santos Filho Pedro Paulo Luís Mosquini Piedade Palmeira Cardoso Malta Quitéria da Silva Vieira Raquel Martins Drumond Raul Braga de Azevedo Raimundo Cândido de Queirós Filho Regina Coelho Rodrígues Rita Cássia Pinheiro Campista (caucionado) Poberto Barroso Borda	14.184,00 23.162,40 50,00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40 26.000,00 1.533,40 83.394,70 25.373,30 60.098,60 626,29 1.465,40 20.612,80 20.612,80 30.501,70 4.561,30 31.700,00 7.541,10 3.133,30 1.482,30 30.000,00 8.364,70 12,30
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Saltanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarini) Ofacilio de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odila Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida) Ofélia Mendes de Azevedo Orlando Festa Oscar Passos Oscar Passos Oscar Passos Oscar Passos Paldo Priami Paulo de Soutas Dantas Pedro Oliveira Santos Filho Pedro Paulo Luís Mosquini Piedade Palmeira Cardoso Malta Quitéria da Silva Vieira Raquel Martins Drumond Raul Braga de Azevedo Raul de Lima Raimundo Cândido de Queirós Filho Regina Coelho Rodrigues Rita Cássia Pinheiro Campista (caucionado) Peberto Barroso Borda Koberto José da Silva	14.184,00 23.162,40 50.00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40 26.000,00 1.533,40 83.394,70 25.373,30 60.098,60 626,29 1.465,40 20.612,80 50.501,70 4.561,30 331,700,00 7.541,10 3,133,30 30.000,00 8.364,70 12,30 8.215,00
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Saltanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho Ninfa Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarini) Ofacilio de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odila Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida) Ofélia Mendes de Azevedo Orlanco Festa Oscar Passos Oscar Passos Oscar Passos Paldo Priami Paulo de Soutas Dantas Pedro Oliveira Santos Filho Pedro Paulo Luís Mosquini Piedade Palmeira Cardoso Malta Quitéria da Silva Vieira Raquel Martins Drumond Raul Braga de Azevedo Raimundo Cândido de Queirós Filho Regina Coelho Rodrígues Rita Cássia Pinheiro Campista (caucionado) Poberto Barroso Borda	14.184,00 23.162,40 50,00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40 26.000,00 1.533,40 83.394,70 25.373,30 60.098,60 626,29 1.465,40 20.612,80 20.612,80 30.501,70 4.561,30 31.700,00 7.541,10 3.133,30 1.482,30 30.000,00 8.364,70 12,30
Nestor Peixoto Nestor Peixoto Nei Saldanha Rodrigues Noémia da Silveira Loho Ninta Augusta Deluqui de Oliveira (subrogado a Vitor Hugo Baldessarin) Otaciilo de Lucena Montenegro Odete Ferreira Saraiva Oldegar José Ferreira da Ponte Odila Garcia de Lemos Onofre Antunes (Massa Falida) Ofélia Mendes de Azevedo Offelia Mendes de Azevedo Orlanco Festa Oscar Passos Oscar Passos Oscar Passos Paldo Priami Paulo de Soutas Dantas Pedro Oliveira Santos Filho Pedro Paulo Luís Mosquini Piedade Palmeira Cardoso Malta Quitéria da Silva Vieira Raquel Martins Drumond Raul Braga de Azevedo Raul de Lima Raimundo Cândido de Queirós Filho Regina Coelho Rodrigues Rita Cássia Pinheiro Campista (caucionado) Poberto Barroso Borda Romulo da Costa Matos	14.184,00 23.162,40 50,00 1.032,10 5.754,30 3.142,10 111.630,40 26.000,00 1.533,40 83.394,70 25.373,30 60.098.60 626.20 1.465,40 20.612,80 50.501,70 4.561,30 331.700,00 7.541,10 3.133,30 1.482,30 30.000,00 8.364,70 12,30 8.215,00 46.683,70

Schechner & Vasques	81,60
Sebastião Alves	2.271,90 70.306,60
Sérgio de Azevedo Morais	1.107,90 169,80
Sílvia Marques Bacon Sílvio Américo Santa Rosa	70.476,30 9.000,00
Silvio Miranda de Freitas	2.539,30 49.940,00
Tancredo de Araújo Morais	19.775,60 50.000,00
Walmick Ericksen Walmick Ericksen	1.842,90 2.800,00
Viter Hugo Baldessarini Viterino José de Sousa Magalhães	11,60 300.000,00
Vitorino José de Sousa Magalhães	397.575,00 10.000,00
Valdemar de Sousa Borges	12.773,70 16.118,80
Zélia Moreaux Zell Hecker Silveira	3.219,80 21.097,80
Zilda Cirino da Costa	34,90
Créditos com privilégio geral	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários	18.378,00
decisão definitiva)	120.169,90
Créditos habilitados e não reconhecidos	
Osvaldo de Ipanema Moreira Valdemar Grossman Genaro Accetta Paulo Rio Branco Nabuco de Gouvêa	730.000,00 150.000,00 220.000,00 250,00
NOTA: Saldos publicados no Diário Oficial de 8 de maio de 1947, e que foram reduzidos em virtude de reexame das contas.	

Observações:

De acôrdo com o art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 9.346, de 10 de junho de 1946, durante os vinte (20) dias seguintes à presente publicação, qualquer depositante, credor, sócio ou acionista do estabelecimento liquidando poderá recorrer para a Superintendência da Moeda e do Crédito contra a inclusão, exclusão ou classificação parcial ou total de qualquer crédito. cial ou total de qualquer crédito.

Esse recurso será dirigido à Superintendênçia da Moeda e do Crédito por intermédio do seu preposto local até dez (10) dias após a extinção do prazo marcado para exame dos créditos. — R. I. Moeira, S.A. (Casa bancária), (em liquidação). — Paulo Pedro Franco, liquidante.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Seção do Pessoal

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica o condutor classe F, matriculado sob o n.º 444.794, João de Lima Meneses, citado a, dentro do prazo de oito dias, contados da data desta publicação, a comparecer ao Departamento do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, quarto andar, sala 415, entre 11 e 16 horas, a fim de tratar de assunto do seu in-

Departamento do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de cidade dos referidos pedidos. agôsto de 1947. - Arthur Araripe Junior, Chefe do Departamento do Pes-

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 2

No edital de concorrência administrativa n.º 2, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, publicado no Diário Oficial de 25-8-47, página 11.392, emende-se, no item 7, letra a, a escala do Mapa a que se refere aquéie edital, de 1/4.000.000 (um por quatro milhões) para 1,3.000.000 (1 por três milhões).

Departamento de Obras e Saneamento

EDITAL N.º 6-47

De ordem do Sr. Diretor Geral, ficam convidados a comparecer à sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, na Avenida Venezuela n.º 53, 5.º andar, nesta Capital, dentro do prazo improrrogável de 10 dias, a partir da data da publicação do presente edital no Diário Oficial, os Senhores Rodrigo Queirós Lima, Manuel Vieira Furtado Filho e José Martins Diniz, a fim de providenciarem a legalização dos pedidos de licença para retirada de areia em canais beneficiados pelo D.N.O.S., de que tratam, respectivamente, os processos ns. 1.615-47, 1.789-47 e 1.890-47, sob pena de cadu-

Rio de Janeiro. 29 de agôsto de 1947. Mario Raymundo da Silva Filho, Chefe da Seção de Comunicações.

Edital de concorrência pública para o atêrro de 300.000 m3 da área situada entre a margem esquerda do rio Guaiba e o cais de saneamento de Navegantes, em Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul.

Chama-se a atenção dos interessados, para o Edital de concorrência pú-

CrS

blica n.º 5-47, publicado no Diário Ofi- aos exames de que trata o art. cial do dia 8 de agôsto último - Se- da Lei Orgânica do Ensino Secunção I — páginas 10.707 e 70.708, para a execução do serviço em epigrafe.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1947. — Mario Raymundo da Silva Filho, Chefe da Seção de Comuni cações

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Fica intimado o Sr Ari Sampaio, ex-servidor dêste Ministério, a com-(dez) dias, contados da data da pu- pelo original na Secretaria do Co-blicação do presente ed.tal, a fim de legio; tratar do assunto a que se refere o processo S.C. 28.000-46.

Fica intimado o Sr. Apolo da Cos-a Oliveira, ex-extranumerário-mensalista do Instituto de Biologia Animal, a comparecer a esta Divisão no prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação do presente edital, a fim de tratar do assunto a que se refere o processo S.C. 31.537-47.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Colégio Pedro II — Externato

EXAMES DE QUE TRATA O ARTIGO 91 DA LEI ORGANICA DO ENSINO SECUNDARIO.

(1.ª época)

De ordem do Sr. Diretor, torno público, para conhecimento dos inpúblico, para conhecimento dos in-prèviamente afixadas na Portaria teressados, que, a partir do dia 1 dêste Colégio, obedecerá ao disposto até 10 de setembro, das 12 às 16 na Portaria n.º 554, de 14-11-45, do horas, estarão abertas as inscrições Ministério da Educação e Saúde.

dário, Decreto-lei n.º 4.244, de 9 de abril de 1942, com a nova redação se lhe den o Decreto-lei n.º 8.344, de 10 de dezembro de 1945.

Aos mesmos exames poderão ser admitidos os candidatos que contar mais de 17 anos de idade.

Os interessados deverão adquirir na Secretaria do colégio os respectivos impressos para as mesmas inscrições, as quais serão instruídas com os seguintes documentos:

- a) certidão de registro civil ou de casamento, em original, com a cópia parecer a esta Divisão no prazo de 10 fotostática devidamente conferida
 - b) carteira de identidade que tenha sido expedida em virtude de lei;
 - quitação do serviço Militar carteira de Reservista ou certificado de alistamento Militar) acompanhada de cópia fotostática.
 - O candidato de 17 anos e um dia, desde que possua autorização paterna ou de tutor, poderá obter, no Instituto Félix Pacheco - Policia to Distrito Federal - a sua carteira de identidade.

Não será aceita a inscrição que não esteja devidamente instruída.

As chamadas só serão admitidos os que hajam alcançado o número correspondente, depois do pagamento da devida taxa.

Na forma da lei, as inscrições estão isentas de selo.

O processamento dos exames, que terão início no dia 1 de outubro, às 18 horas, cujas chamadas estarão

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 27 DE AGOSTO DE 1947

MERCADOS	
Livre	Moedas
Cr\$	Cr\$
75,394 8	
0.1575	
1,35	
0.7606	
0,4271	
3,9008	
4,3835	
5,210 9	-
0,3744	•
18.72	
0,6039	-
	Livre Cr\$ 75,3948 0,1575 1,35 0,7606 0,4271 3,9008 4,3835 5,2109 0,3744

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 28 DE AGOSTO DE 1947 Anólices e Obrigações:

Aponces e Congreções.	
	Cr \$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00 5 %	785,00
Thrown and the Cra Location of the Cra Locatio	
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom	790,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port	682,00
Pacinstamenta Frankmica de Cut 1 000 00 6/	
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, %, port	744,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.015.00
Obrigações de Guerra de Cr\$ 100,00, 6 %	75,00
Observation de Curama de Cara 200 CO e g/	
Obrigações de Guerra de Cr\$ 200,60, 6 %	150,00
Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00, 6 %	760,00
Obrigações de Guerra de Cr\$ 5.000,00, 6 %	3.802.00
Things Country to Country to Country to the Country	
Minas Gerals de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port., Decreto 1.177	760,00
Minas Gerals de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.2 série	187 00
Minor Covole de Cat 200 00 E M mont (1024) 28 sint	
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 2.* série	174,00
Minas Gerais de Cr\$ 200 00, 5 %, port. (1934), 3.ª série	180.00
Rodoviária do Estado do Rio de Janeiro de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	573 00
São Doule de Car non no F et autilité de Cig 600,00, 6 76, port.	
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	202 00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000.00 8 %, port	1.030.00
and a second of the second of	,

	Empréstimo Municipal de 1941, port., de Cr\$ 200 00, 6 % Prefeiturs de Belo Herizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port	166.00 785.00
ĺ	Ações de Bancos:	
	Crédito Mútuo de Minas Gerais de Cr\$ 200,00	200.0 0 380.00
l	Ações de Companhias:	
	Brasileira de Energia Elétrica de Cr\$ 200,00 Carbonifera Minas de Butia de Cr\$ 100,00 Comercial e Marítima de Cr\$ 100,00 Siderúrgica Belgo Mineira port., de Cr\$ 200,00 Siderúrgica Nacional de Cr\$ 200,00	205,00 100,00 700,00 422,50 105,00
ı	en autual 1 ee aan ee electrat da water de vertaan de tota de	W 1

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 28 de agôsto de 1947. — Ary de Almeida e Silva, Sindico.

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 28 DE AGOSTO DE 1947

MERCA	DOS
Livre	Moeda*
CrS	Cr\$
75,3948	·
0,1574	
0.7594	
4.3846	
5 2109	
0.3744	
18.72	22,20
9,9574	·
4,6567	N-0
	Crs 75,3948 0,1574 0,7594 4,3846 5,2109 0,3744 18,72 9,9574

COTAÇÕES OFICIAIS DE TITULOS EM 29 DE AGÔSTO DE 1947

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom. Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom. Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. Obrigações de Guerra de Cr\$ 500,00, 6 % Obrigações de Guerra de Cr\$ 5.000,00, 6 % Obrigações de Guerra de Cr\$ 5.000,00, 6 % Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 2.ª série Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 3.ª série Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port. (1934), 3.ª série Pernambuco de Cr\$ 200,00, 5 %, port. Bodoviária do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port. São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port. Limpréstimo Municipal de 7 %, port. Decreto 1.535, de Cr\$ 200,00 Empréstimo Municipal de 1931, port. de Cr\$ 200,00, 6 %	785,00 750,00 760,00 684,60 665,00 373,00 756,60 3,800,00 187,60 174,00 174,00 59,00 575,00 201,50 180,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Crs 1.000,00, 7 %, port	780,00
Prefeitura de Campos de Cr\$ 1.000,00, 8 %, vort	940,00
Ações de Bancos:	
Brasil de Cr\$ 200,00	580,0% 350,00 850,00 175,00
Acões de Companhias:	, s. 1
Nacional de Tecidos Nova América de Cr\$ 200,00, nom. Brasileira de Energia Elétrica de Cr\$ 200,00 Brasileira de Energia Elétrica de Cr\$ 200,00, c/80 % Carbonífera Minas de Butiá de Cr\$ 100,00 Emprêsa Cosmopolitana de Comércio e Mineração de Cr\$ 200,00. Cavalcanti, Junqueira de Cr\$ 2.008,00 Docas da Bahia, port., de Cr\$ 1.000,00 Fôrça e Luz de Minas Gerais de Cr\$ 200,00, port. Indústrias Gráficas J. Lucena de Cr\$ 200,00 Siderúrgica Belgo Mineira, port., de Cr\$ 200,00	375,00 265,00 125,00 102,00 203,00 3,000,00 350,00 215,00 220,00 425,50
Debêntures:	
Cia. Docas da Bahia, 2.ª série, 6 %, de Frs. 500,00	99,00 185 00 le agôsto

BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO — C EM 28 DE AGCETO DE 1947 - CURSO DOS TITULOS

DÍVIDA PÚBLICA Quantidades — Títulos — Preços Cr\$ União. Apólices: 20 Uniformizadas 785,00 20 Uniternizadas 77 Diversas Emissões, nom. 103 Diversas Emissões, port. 9 Diversas Emissões, port. 790 00 682 00 680 **00** 120 Reajustamento 745.00 38 Reajustamento Obrigações: 40 Tesouro, 1932 35 Guerra de Cr\$ 100,00 9 Guerra de Cr\$ 200,00 301 Guerra de Cr\$ 1.000,00 70 Guerra de Cr\$ 1.000,00 24 Guerra de Cr\$ 5.000,00 1.015,00 75,00 150,00 760,00 3.800 CO

11702 Segunda-feira 1	DIARIO OFICIA	AL (Seção I)
20 Guerra de Cr5 5.003.00		104 Rodoviária do 1 198 São Paulo
Apólices: 50 Minas, 7 % Decreto 1.177	760,00	Municipais do . 175 Decreto 1.535
16 Minas 1.ª série	187 00	258 Empréstimo, 19
250 Minas 2.* série		Municipais do
323 Rodoviária do Estado do Rio	573,00	50 Prefeitura de 1 10 Prefeitura de 0
5 São Paulo		20 2101030414 40
Municipais do Distrilo Federal;	,	Q
16 Empréstimo, 1931	166,00	Ações de Banc
80 Belo Horizonte	785,00	191 Brasil de Cr\$ 2 40 Cemércio, nom
DÍVIDA PARTICULAR	·	36 Mercantil do R
Quantidades - Titulos - Preços	0-2	150 Prefeitura do I
Ações de Bancos:	Cr\$	Ações de Comp
100 Crédito Mútuo de Minas Gerais de Cr\$ 200 00	250,00	50 Nacional de Te 400 Erasileira de E
132 Portugues do Brasil de Cr\$ 200,00, nom		200 Idem, c/60 % 200 Carbonifera Mi
Ações de Companhias:		250 Emp. Cosmope
200 Carbonífera Minas de Butiá de Cr\$ 100,00		200,00 5 Cavalcanti, Jun
1 Comercial e Marítima de Crs 700,00	700,00	10 Docas da Bahia
50 Siderúrgica Belgo Mineira de Crs 200,00, port		516 F. e L. de Mi 150 Indústrias Gráf
105 Siderúrgica Belgoo Mineira de Cr\$ 200,00, port 200 Siderúrgica Belgo Mineira de Cr\$ 200,00, port		150 Sid. Belgo Mir
25 Siderurgica Eelgo Mineira de Cr\$ 200,00 port	424.00	110 Idem
140 Siderúrgica Nacional de Cr\$ 200,00		Debêntures:
BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO — CURSO I EM 29 DE AGOSTO DE 1947	dos titulos,	250 Cia. Docas da 200 Cia. Docas de
DÍVIDA PÚBLICA		
Quantidades — Títulos — Preços União:	j	O corretor Alexand
Apólices:		dical a dar cumprime de órfãos e Sucessões
	Cr\$	17 apólices Uniformiza
5 Uniformizadas	785.00	ditas de Cr\$ 200,00, p Secretaria da Cân
79 Diversas Emissões, nom. 2 Diversas Emissões de Cr\$ 500,00	790,00 350,00	de 1947. — Ary de Al
10 Diversas Emissões, port.		
20 Diversas Emissões, port	684.00) 665.00	•
Obrigações:	·	O corretor Paulo
5 Guerra de Cr\$ 500,00		dical a dar cumprime de Órfãos e Sucessões
100 Guerra de Cr\$ 1.000,00		40 apólices Uniformiza
53 Guerra de Cr£ 5.000,00	3.800,00	Julia Rimes de Souza Secretaria da Cân
Estaduais:		de 1947. — Ary de Ala
Apólices:		
30 Minas, 7 9, port.	795,00	O committee There's
89 Minas, Decreto 1.177 243 Minas, Decreto 1.177	758,00	O corretor Francis
16 Minas 1.ª série	186 00	Sucessões, venderá em
50 Minas 1. ⁸ série	187.00 174.00	Diversas Emissões de de Miguel de Oliveira
30 0 Minas 3.º série	180,00	Secretaria da Cân
1 Pernambuco		de 1947 Ary de Ala

104 Rodoviária do Estado do Rio	575 00 201,50	
Municipais do Distrito Federal:		
175 Decreto 1.535	150,00 167,00	
Municipais dos Estados:		
50 Prefeitura de Belo Horizonte	780,00 940,00	
DÍVIDA PARTICULAR		
Quantidades — Titulos — Preços	C A	
Acões de Bancos:	Cr\$	
·		
191 Brasil de Cr\$ 200.00	580,00	
40 Ccmércio nom. de Cr\$ 200,00	350,00 850,00	
150 Prefeitura do Distrito Federal de Cr\$ 200,00. Int.	175,00	
•	110,00	
Ações de Companhias:		
50 Nacional de Tecidos Nova América de Cr\$ 200,00, nom	375,00	
400 Erasileira de Energia Elétrica de Cr\$ 200.00	205'00	
200 Idem, c/60 %	125,00	
200 Carbonifera Minas de Butiá de Cr\$ 100,00 7	132,00	
250 Emp. Cosmopolitana de Comércio e Mineração, de Cr\$	000.00	
200,00	208,00	
10 Doors de Pobie port de Cre 1 000 00	3.000.00 350.00	
10 Docas da Bahia, port. de Cr\$ 1.000.00	215.00	
150 Industrias Gráficas J. Lucena, de Cr\$ 200,00	220,00	
150 Sid. Belgo Mineira de Cr\$ 200,00 pcrt	425,00	
110 Idem	426,00	
Debêntures:		
250 Cia. Docas da Bahia, 2.ª série, Frs. 500	99,00	
200 Cia. Decas de Santes 7 %, de Cr\$ 200,00	185,00	
·	•	

VENDAS JUDICIAIS

ndre de Castro Cerqueira, designado pela Câmara Sin-nento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara es, venderá em leilão na Bôlsa do dia 8 de setembro zadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %, 1 dita de Cr\$ 500,00 e 2 pertencentes a Interdita Ezika de Lamare. amara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de azôsto

limeida e Silva, Sindico.
(N.º 12.233 — 30-8-47).

VENDAS JUDICIAIS

Robillard de Marigny, designado pela Câmara Sin-nento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara es, venderá em leilão na Bolsa do dia 8 do corrente, adas de Cr\$ 1.000,00, 5 %, pertencentes ao espólio do

a Lobo. mara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de agôsto lmeida e Silva, Sindico.
(N.º 12.234 — 30-8-47).

VENDAS JUDICIAIS

isco Linhares, designado pela Câmara Sindical a dar trá do Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara de Ortãos e m leilão na Bôlsa do dia 8 de setembro 20 apólices e Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom., pertencentes ao Espódio Noronha.

mara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de agôsto lmeida e Silva, Síndico.

(N.º 12.235 — 30-8-47).

JURISPRUDÊNCIA **ADMINISTRATIVA**

Vol. I — Fasc. II DIVULGAÇÃO Nº 46

PREÇO: Cr\$ 15,00

à VENDA:

SECAO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: PALACIO DA FAZENDA

AGENCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

COMPANHIA COMÉRCIO E CONS-TRUÇÕES S. A.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio Certidão

Certifico que a Companhia Comércio e Construções S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 7.258, por despacho de 27 de agósto de 1947, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 24 de junho de 1947, que tomou conhecimento da renúncia de um diretor e elegeu seu substituto, de que don fá que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 28 de agôsto de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar 1947. — Eu, Carmen Cruz auxima de escritório IX, escrevi, conferi e as-sino. — Carmen Cruz. — Eu, Rena-to Penna Barros, chefe da S.R.E., a

ros.
(Selada com Cr\$ 4.80).
(Proc. n.º 15.598_47).
(N.º 12.217 -- 29-8-47). COMPANHIA ELETRONICA BRA-

SILEIRA MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio Certidão

Certifico que a Companhia Eletrônica Brasileira arquivou nesta Divisão, sob o n.º 7.226, por despacho de 20 de agôsto de 1947, a ata da assembleia agôsto de 1947, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 23 de junho de 1947, que deliberou sobre a criação do Departamento de Obras Hidráulicas, aprovando a consequente reforma estatutária, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indús-tria e Comércio, Divisão do Registro Comércio, em 21 de agosto de 7. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar 1947. — Eu. Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscrevo e assino. — R. Penna Bar-TOS.

(Selada com Cr\$ 4.80). (Proc. n.º 13.717-47). (N.º 12.160 — 29-8-47).

BANCO EXCELSIOR LIMITADA

SUPERINTENDENCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

CERTIDÃO

Atendendo ao solicitado em requerimento de vinte e três de agosto de mil novecentos e quarenta e sete, do Banco Excelsior Limitada, com sede nesta Capital Federal e na forma do item doze da Portaria número quarenta e cinco, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, do Excelentis-simo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, Certifico que dos autos do processo número quinhentos e sessenta e sete, barraquarenta e sete, consta: Primeiro barra, Instrumento particular de alteração de contrato social, celebrado em vin-te e três de maio de mil novecentos quarenta e sete, pelos Senhores Miguel Accetta, Gennaro Accetta e Abelardo Accetta (sobrinho), únicos sócios do Banco Excelsior Limitada, pelo qual foi modificada a cláusula quarta do referido contrato. — Se-gundo — Despacho do Excelentissigundo — Despacho do Excelentissi-mo Senhor Diretor Executivo Interino da Superintendência da Moeda e do Crédito, em onze de julho de mil novecentos e quarenta e sete, favo-

SOCIEDADES

pedido de aprovação para a altera-ção procedida no contrato social do Banco em lide. — Quarto — Paga-Banco em lide. — Quarto — Pagamento, por verba, do sêlo devido, correspondente à taxa de aprovação da alteração contratual levada a efeito. E, por ser verdade, eu Lycio de Farla, escriturário contratado da Superintendência da Moeda e do Crédito, lavrei a presente certidão, que tembém voi escinado pelo Service de polo que também vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da referida Superintendência, Raul Fialho de Faria, aos vinte e olto dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e quarenta e seté.

Selada com Cr\$ 8,80. Sêlo de Educação Cr\$ 0,80. (N.º 10.520 -- 29-8-47)

INVESTIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S. A.

ATA DA 6.ª (SEXTA) ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA (VINTE E OITO, DE AGÔSTO DE 1947)

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agósto de 1947 (mil novecentos e quarenta e sete), presentes acionis-tas que representam a maioria absoluta do capital social, e que assinam a presente, instalou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Investimentos Comerciais e Imobiliários S.A., convocada de acôrdo com a lei, por meio de publicações no Diário Oficial.

Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Adolfo Basbaum, presidente da Companhia, que convidou para secretariá-lo o acionista Artur Basbaum.

Constituída, assim, a mesa, o senhor presidente passou a se referir ao motivo da reunião, que consistia na ratificação da proposta da sessão ordinária de 20 (vinto) de fevereiro p. pdo. da fixação de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) para cada membro do Conselho Fiscal no exercada cício do corrente ano, e esclarecer que, por um lapso do secretário, deixou de figurar na citada ata de 20 (vinte) de fevereiro que à mesma comparecera número legal de acio-

Estando todos de pleno acôrdo com as palayras do senhor presidente, e, nada mais havendo para ser tratado, c mesmo agradeceu o compareci-mento dos presentes, e mandou lavrar a presente ata, que vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 28 de agôsto de 947. — Adolpho Basbaum, por si, 1947. sua espôsa e filhos: Odete e Mário.

— Arthur Basbaum. — José Basbaum. — Lojas Brasileiras de Preço Limitado S.A. — Adolpho Basbaum, Presidente.

(N.º 12.208 - 29-8-47)

BANCO METROPCLITANO DO BRASIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁ-RIA DO BANCO METROPOLITANO DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1947

Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de 1947 (mil novecentos quarenta e sete) na sede social do Banco Metropolitano do Brasil So-ciedade Anônima, à Rua da Assembléia, n.º 83, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, para que fo-ram convocados de acordo com os

Excelentissimo Senhor Ministro da mero legal representado por 16 (de-Fazenda, em doze de agôsto de mil novecentos e quarcata e sete, deferindo, de acôrdo com os pareceres, o enta) ações, deu por instalada a Asenta) ações, deu por instalada a Assembléia. Assumindo a direção dos trabalhos o acionista Dr. Aloísio Ribeiro da Boamorte convidou o acionista Jorge Dabul para Secretá-rio, tomando êste assento à mesa. Informando acharem sôbre a mesa exemplares do Diário Oficial e "Jornar lo Comércio" respectivamente de 22, 23 e 24 de julho de 1947, onde respectivamente foram publicados os editais de con-vocação por 3 vêzes de acôrdo com a Lei e antecedência de 8 dias, pediu ao Sr. Secretário, que o lêsse nos seguintes têrmos: "Banco Me-- 1.ª tropolitano do Brasil S.A. convocação — São convidados os senhores acionistas do Banco Metro-politano do Brasil. S.A. de acôrdo com o art. 32 de seus Estatutos, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em sua sede social à Rua da Assembléia, número 83, nesta cidade, no próximo dia 29 do corrente mês, às dezessete horas para deliberarem sôbre os seguintes assuntos: a) — Para tomar conhecimento da renúncia de um membro da Diretoria; b) — para a eleição de um novo Diretor; c) para discutir e aprovar atos praticados pela Diretoria: d) — para alteração dos Estatutos. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1947. — Banco Metropolitano do Brasil S.A. — E. Eça Negreiros, Diretor Presidente em exercício". Em seguida o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembléia da renúncia do Sr. Presidente Dr. Nero de Macedo Carvalho o qual vinha desempenhando êste cargo com grande eficiência esclarecendo os motivos que o levaram a tomar essa resolução, isto é, seu esta-do de saúde e próxima transferência de sua residência para Goiás. Con-tinuando os trabalhos o Sr. Presidente declarou que la se proceder a eleição para o preenchimento da Vaga de Diretor Presidente. Pedindo a n discussão e aprovação dos atos praticados pela Diretoria, de janeiro do corrente ano até a presente data. Pelo Sr. Diretor-Superintendente Dr. J. Pisserchio foi feita uma ex-planação geral de todos os negócios e transações feitas durante êsse período, quer realizados em conjunto pela Diretoria, quer isoladamente por um Diretor, bem como as operacões de Redesconto que vêem sendo feitas com outro Banco desta praça, e as transações imobiliárias, para que os mesmos fôssem discutidos e Posta aprovados pela Assembléia. em discussão a matéria, e não havendo quem sôbre ela se pronunciasse, foi a mesma aprovada por unanimidade. Foi ainda lembrado pelo Sr. Diretor Superintendente, Dr. J. Pisserchio, a precária situação do Comércio e da Industria desta praça, que vêem refletindo fortemente nos digo, Estabelecimentos Bancários. de Crédito. Também foi lembrado o fato de estar havendo acentuada

ou extra-judicial, que porventura se tornasse indispensavel para salva-guardar os interêsses dos senhores Acionistas e Depositantes. Em discussão à matéria, foi esta aprovada unanimemente. Finalmente o senhor Presidente declarou que punha em discussão a alínea a, do edital de convocação, que se refere a alteração dos Estatutos, tendo os senhores Acionistas cenvindo em conservar os mesmos. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerradas as discussões, suspendendo os trabalhos da sessão para lavratura da presente Ata, o que foi feito, sendo a mesma assinada por mim. Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Acionistas presentes. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1947. — Jorge Dabul. — E. Eça Negreiros. — Aluizio Ribeiro da Boamorte. p.p. Nero de Macedo Carvalho. Justino de Araŭjo Villela. — Américo Passos Guimarães Filho. — p. p. Maria Guanabarino. — Américo Passos Guimarães Filho. — p.p. Manoel Alves Pinheiro Jardim. — Américo Passos Guimarães Filho. — Américo Passos Guimarães Filho. p.p. Jesus Augusto Teixeira de Carvalho e Silva. — Américo Passos Guimarães Filho. — Nero de Mace-- Miguel Antônio Dado Júnior. bul. — Estevão Lange Adrien. — p.p. Oswaldo Dantés dos Reis. — Justino de Araújo Villela. — p.p.
Eunice Meira Vilas Boas. — Justino
de Araújo Villela. — p.p. Maria
Luiza Gonçalves Terra Brito. — Domingo Luiz Terra Junior. - J. Pizserchio. (N.º 12.210 - 29-8-47).

CONSTRUTORA BRANDÃO S. A. "CONBRASA'

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁBIA, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 1947

Aos sete dias de maio de mil novecentos e quarenta e sete, às quatorze horas, na sede social, à Rua do Rosário n.º 131 — 1.º andar, presente o número legal de acionistas, conforme consta do livro de presença, para nos têrmos des lais à estatutes con visca. térmos das leis e estatutos em vigor deliberarem de acôrdo com a publica-ção dos Diário Oficial e "Jornal do Comércio" dos dias 26, 27, 28 e 29 do palavra, o Diretor Superintendente, més de abril do corrente ano, o Se-Dr. J. Pisserchio propôs o nome do Di-nhor Vitor de Magalhães Cardoso Ran-Dr. J. Pisserchio propôs o nome do Diretor Substituto Dr. Eleafar Eça Negreiros o qual já vinha exercendo o referido cargo interinamente. A proposta foi aprovada por unanimidade, de votos pelos senhores acionistas. Em prosseguimento o Sr. Presidente disse que iriam proceder a discussão e aprovação dos atos de Magalhães Cardoso Rangel, ficando a constituída a mesa. Iniciando a sem constituída a mesa. Iniciando a sem constituída a mesa. Iniciando a constituída a mesa. Iniciando a sem constituída a mesa. Iniciando a constituída a constituída a constituída a mesa. Iniciando a constituída a con de Magalhães Cardoso Rangel, ficando assim constituída a mesa. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente declara que a Assembléia, ora reunida, tem por fim a reforma dos Estatutos relativamente à supressão dos cargos de Diretores Técnico e Secretário, e alteração de outras disposições des estatutos. Em seguida, pelo secretário, e por ordem do Sr. Presidente, é lida a proposta da Diretoria sôbre a reforma dos Estatutos, do teor seguinte: forma dos Estatutos, do teor seguinte:
"Srs. Acionistas: A Diretoria desta
Sociedade, atendendo à deliberação da
Assembléia Geral Ordinária, realizada em 22 de abril do corrente ano, rela-tivamente à reforma dos Estatutes. em zz de abril do corrente ano, relativamente à reforma dos Estatutos, propõe a alteração dos artigos 11.º (decimo primeiro), 14.º (décimo quarto). 16.º (décimo sexto), 18.º (décimo oita-16.º (décimo sexto), 18.º (décimo oitavo), 19.º (décimo nono) e 23.º (vigésimo terceiro), que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 11.º A Sociedade será administrada por dois diretores, sendo um Diretor-Presidente um Diretor-Tesoureiro, eleitos em Assembléla Geral Ordinária, de cincuem cinco anos, Artigo 14.º No caso de vagar cargo de diretor, o substituto escolbido pelo outro diretor exercerá sua baixa de encaixe nos Bancos desta praça e que em face desta situação pedia à Assembléia que outorgasse à ral, que elegerá, então novo diretor pelo novecentos e quarenta e sete, favorável à aprovação da alteração procedida no contrato social do requecente. — Terceiro — Despacho do race a charem-se presentes núcente. — Terceiro — Despacho do race a convocados de activo com os pedia à Assembléia que outorgasse à rat, que elegerá, então novo diretor pelo cetatutos e a Lei, os Srs. Acionistas Diretoria poderes especiais e amples, deste Banco. A hora marcada, verirente. — Terceiro — Despacho do ficando-se acharem-se presentes núcente. — Terceiro — Despacho do race pedia à Assembléia que outorgasse à rat, que elegerá, então novo diretor pelo cente poderes especiais e amples, deste Banco. A hora marcada, verirente. — Terceiro — Despacho do race pedia à Assembléia que outorgasse à rat, que elegerá, então novo diretor pelo cente poderes especiais e amples, deste Banco. A hora marcada, verirente. — Terceiro — Despacho do race pelo composition de contrator secial do requerente. — Terceiro — Despacho do race pelo composition de contrator secial do requerente. — Terceiro — Despacho do race pelo composition de contrator secial do requerente. — Terceiro — Despacho do race acharem-se presentes nú-

Ordinárias e Extraordinárias; apresen-| Livro de tar relatório, balanço e contas anuais; adquirir e alienar bens móveis e imóvels, hipotecar, caucionar, transigir renunciar, observadas as restrições legais; fundar e extinguir departamentos, agências, sucursais e filiais. Artigo 16.º Ao Direter-Presidente compete: a) representar, ativa e passivamente, a Sociedade em Juízo e fora dêle. e perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais; assinar, conjuntamente com o outro diretor, todas as escrituras de compra venda de imóveis, contratos de empréstimos, hipotecas, cauções, penho-res e anticresis, emissão e endossos de letras de câmbio notas promissórias e auplicatas: c) superintender todos os negócios da Sociedade, assinar corres-pendência e contrates de empreitadas e fornecimentos, abrir e movimentar contas em Bancas, Caixa Econômica, instituições de crédito, Institutos de Aposentadorias e Pensões, assinar che-oves, receber e dar quitação. Artigo 17.º Ao Diretor-Tesoureiro compete:
a) abrir e movimentar contas em Ban-Caixa Econômica, Instituições de crédico, Institutes de Aposentadoria e Pensões, assinar cheques, pagar, receber e dar quitação; b) ter sob sua guarda a Caixa e a escrituração da Sociedade, assinar correspondência, contratos de empreitada e de forne-cimentos; c) assinar com o outro diretor todos os atos previstos na letra b do artigo anterior. Artigo 18. A Diretoria poderá constituir em nome da Sociedade, uma ou mais pessoas nela integradas cu estranhas, mandatários com poderes especificados para representá-la em quaisquer alos ou contratos, podendo ainda cada um dos diretores nomear agentes ou procuradores, que o auxiliem ou substituam na gestão dos negócios da Sociedade, ficando, entretanto, responsável pelos atos de tais agentes ou procuradores. Artigo 19.º Os diretores, além da per cantagem de que trata o artigo 27,9 destes Estatutos, perceberão, mensalmente, pro labore, es vencimentos que forem fixados pela Assembléia Geral Ordinária, Artigo 23.º A Assembléia Geral Ordinária se reunirá, anualmente, até o dia 30 de abril, e as Extraordinárias fantas vêzes quantas con-vocadas na forma legal", "Terminada a leitura o Sr. Presidente franqueia a palayra, e como ninguém fizesse o uso da mesma o Sr. Presidente põe €m votação a reforma dos Estatutos nos térmos propostos pela Diretoria acima descritos, sendo a mesma unanimemente aprovada. Nada mais vendo a tratar é suspensa a sessão para a lavratura da presente ata no livro próprio desta Sociedade, a qual depois de lida, foi unanimemente aprovada. E eu, Antônio de Magalhães Cardoso Rangel, servindo de secretário, escrevi a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o nhor Presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 7 de maio presentes. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1947. — Antonio de Magalhães Cardoso Rangel. — Dr. Orlando Mollica — Maria de Lourdes de Magalhães Mollica. — Edmundo Janot. — Antonio Augusto de Moraes. — Arnaldo de Oliveira Costa. — Victor de Magalhães Júnior. — Armando Rodrigues Brandão. — Antonio Martins Pereira — Victor de Magalhães Cardoreira. — Victor de Magalhães Cardoso Rangel. — João Cardoso de Castro. — Maria José Pereira de Magalhães Cardoso. — Fernando Augusto Pereira.
(N.º 12.211 — 29-8-47).

DISTRIBUIDORA DE FILMES BRA-SILEIROS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÂ-RIA, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1947.

Aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentes e quarenta e sete, às dez horas, reuniram-se na sede social à rua México número cinquenta e um (antigo vinte e um), os acionistas da Distribuidora de Filos acionistas da Distribuldora de Fil- — Segundo — Convocar e presidir pres Brasileiro S. A., constantes do las sessões da Diretoria, bem como

Presenca. especialmente l convocados na forma da lei e dos estatutos. Abrindo os trabalhos, o Senhor Orêncio Alves Tinoco, Presidente da Sociedade, disse que a Diretoria, convocara esta Assembleia para submeter à mesma um projeto de alteração dos estatutos da Sociedada e Alteração dos estatutos esta sociedade e eleição da Diretoria, conforme consta dos anúncios de con-vocação no Diário Oficial e no "Jor-nal do Comércio" dos dias vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de julho de mil novecentos e qua-renta e sete, pedindo aos presentes que indicassem um dos acionistas que indicassem um dos acionistas para dirigir os trabalhos como Presidente da Assembléia, sendo eleito, por aclamação, o próprio senhor Orêncio Alves Tinoco que, a seguir, convidou o Sr. Leonardo Jorge Pessoa Lopes para servir de secretário, ficando assim constituída a mesa. Instalada, pois, a Assembléia, o senhor Secretário examinou os anúnclos de convocação, constatando estarem os mesmos de acôrdo com a lei e consultando o Livro de Presença declarou que estão presentes quatro acionistas representando noventa e três por cento das ações em venta e três por cento das ações em que se divide o capital social. Deque se divide o capital social. Declara então o senhor Presidente que
a Assembléia está em condições legais de deliberar e achando-se sôbre
a mesa o Projeto de Alteração dos
Estatutos da Distribuidora de Filmes Brasileiros S. A., pede ao Senhor Secretário procedesse à sua leitura, o que foi por este feito, sendo
o mesmo do teor seguinte: — Estatutos da Distribuidora de Filmes
Brasileiros S. A. — Da denominação, sede e fôro. — Artigo Primei10: A sociedade anônima Distribuidora de Filmes Brasileiros S. A.,
registrada no Departamento Nacional
de Indústria e Comércio sob o númede Industria e Comércio sob o númequinze mil trezentos e oitenta quatro, passa a reger-se pelos pre-sentes estatutos e pelas leis em vigor. Artigo Segundo — A sociedade m sede e fôro na cidade do Rio tem sede e foro na cidade do filo de Janeiro, podendo operar em todos os Estados do Brasil e no estrangeiro, e estabelecer filiais ou agências onde julger conveniente.

— Artigo Terceiro — A sociedade mantém os fins para que foi criada, isto é, a exploração de filmes cinematográficos nacionais ou estran-geiros, próprios ou de terceiros, em tódas as medalidades, como seja, tôdas as medalidades, como seja, produção, importação, exportação describidades. produção, importação, exportação distribuição, cempra, venda e exibição.

— Do prazo e duração — Artigo Quarto — O prazo da duração da sociedade é indeterminado. — Do Capital — Artigo Quinto — O capital — Capital — Artigo Quinto — O capital — Artigo — Ar Quarto — O practico de la continua sendo de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), divididos em 1.000 (mil) ações ao 200.00 (duzentos integralizadivididos em 1.000 (mil) ações ao portador de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, já integralizadas. — Da administração. — Artigo Sexto — Compete à Diretoria, coletivamente: a) o poder pleno e geral da administração, tratando, resolumentes a coleticamentes de conservamentes de coletivamentes d da administração, tratando, resolvendo e orientando todos os negócios da sociedade; b) autorizar a confecção de filmes de entrecho de grande e pequena metragem, aprovando os argumentos, cenários, elencos, e orçamentos respectivos; c) adquirir e alienar bens imóveis, dá-los em hipoteca e fazer penhor dos veis; d) fazer operações de crédito, contrair obrigações em nome e proveito da sociedade, transigir, renumciar direitos e assinar qualsquer contratos e documentos dentro dos limites destes estatutos e dos fins sceiais; e) resolver sôbre a abertura de filiais ou agências; f) constituir mandatários. — Artigo Sétimo — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por dois diretores, sendo um presidente e um gerente, eleitos pela Assembléia Gegerente, eleitos pela Assembléia Ge-ral. — Artigo Oitavo — Compete privativamente ao diretor-presidente: Primeiro: representar a sociedade m Juizo ou fora dele e perante os coderes e autoridades competentes — Segundo — Convocar e presidir em poderes e

dinárias ou extraordinárias, essas úl-timas por iniciativa própria da Dire-toria ou a requerimento de acionistoria ou a requerimento de acionis-tas, na forma da lei — Terceiro: as-sinar com o diretor-gerente as ações da sociedade; Quarto" Assinar com o diretor-gerente, balnço, relatório da diretoria, títulos de créditos, en-dossos e contratos para os quais não basta simplesmente a assinatura dêste na forma dos presentes estatutos.

— Artigo Nono — Ao Diretor-gerente compete: a) dirigir pessoalmente todos os negócios da sociedade, sejam os concernentes à distribuição, locação ou venda, seja de produção de filmes cinematográficos; b) assinar diariamente todo o expediente da sociedade, sendo que, com o pre-sidente, títulos de créditos, endossos e contratos que dependam da assi-natura dêste; c) fazer e assinar com natura deste; c) lazer e assinar com os exibidores contratos de locação de filmes; d) apresentar o balanço anual da Receita e Despesa encerrado em 31 de dezembro de cada ano; e) recusar a distribuição de filmes que julgar inconvenientes ao bom conceito das linhas da socieda-de, levando a recusa à aprovação da Diretoria; f) dirigir a escrituração e ter sob sua guarda os livros, arqui-vos e valores; g) movimentar contas correntes bancárias, emitir e endos. sar cheques; h) admitir, promover, suspender ou demitir agentes ou funcionários da sociedade, fixando os seus vencimentos, submetendo êsses atos à diretoria em sua primeira reunião. — Artigo Décimo — Em caso de morte, interdição ou renún-cia de um dos diretores, o diretor recia de um dos diretores, o diretor re-manescente, ou remanescentes, e o Conselho Fiscal em reunião conjunta, Indicarão substituto ou substitutos até que a Assembléia Geral eleja os novos diretores, não podendo a ad-ministração ser exercida por um só diretor. — Artigo Décimo Primeiro ministração ser exercida por um só diretor, — Artigo Décimo Primeiro — Os diretores, que poderão ser acionistas ou não, serão residentes no país e eleitos pela ssembléia geral pelo prazo de um ano, podendo ser reeleitos. — Artigo Décimo Segundo — Cada diretor caucionará cinquenta ações da sociedade, proprias ou alheias, em garantia de sua restão no ato de investir-se na nosgestão, no ato de investir-se na pos-se do cargo, a qual se fará por têrse do cargo, a qual se lara por termo no livro de atas das reuniões da diretoria,, sendo expressamente vedada à diretoria ou a cada um dos diretores, a prática de atos de favor como das fianças, avais, abonos e garantias outras que não representam interâscea de scaladade. nos e garantias outras que nao re-presentam interêsses da sociedade.

— Artigo Décimo Terceiro — Os di-retores terão a remuneração que fôr anualmente votada pela assembléia geral ordinária, podendo consistir parte fixa e parte variável, de acôr-do com os lucros líquidos da sociedade, observando-se nesta última hi-pótese o disposto no art. 134 do De-creto-lei n.º 2.627, de 26 de setemcreto-lei n.º 2.627, de 26 de setem-bro de 1940. — Do Conselho Fiscal - Artigo Décimo Quarto - O Con-selho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, que fixará sua remuneração. — Artigo Décimo remuneração. — Artigo Décimo Quinto — O Conselho Fiscal tem os poderes, encargos e atribuições estapoderes, encargos e atribuições estabelecidos em lei, devendo também emitir parecer sôbre todos os assuntos de interêsse social que lhe fôrem submetidos pela diretoria. — Da Assembléia Geral — Artigo Décimo Sexto — A Assembléia Geral reunirse-á ordinàriamente até o fim do mês de abril de cada ano, em dia, hora e local prèviamente anunciados pela imprensa, na forma da lei, e, extraordinàriamente, sempre que os pela imprensa, na forma da lei, e, extraordinàriamente, sempre que os interésses sociais exigirem e com a observância das prescrições legais. — Artigo Décimo Sétimo — A Assembléia Geral será presidida por um acionista eleito pelos demais, que convidará um ou mais secretários para auxillar os trabalhos. — Do exercício social e do balanço — Artigo Décimo Oitavo — O ano social

convocar as assembléias gerais, or-corresponde ao ano civil e a trinta dinárias ou extraordinárias, essas últimas por iniciativa própria da Direlevantado o Balanço na forma da lei e o lucro líquido verificado, após as deduções legais, para fundo de reserva e outros a critério da assembléia geral, será distribuido, também como determinar a assembléia por proporte de distribuido. por proposta da diretoria, ouvido Conselho Fiscal. — Disposições transitórias — Artigo Décimo Nono — A Diretoria a ser eleita pela assem-bléia geral extraordinária no ato da aprovação das alterações do presenta Estatuto, terão seus mandatos até à primeira assembléia geral ordinária, podendo ser reconduzidos aos seus respectivos cargos. — Artigo Vigérespectivos cargos. — Artigo Vigessimo — Será a seguinte remuneração desta Diretoria: — O Diretor-Presidente terá a remuneração mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e o Diretor-Gerente a de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) que será lavada de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) que será la de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) que será la de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) que será la de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) que será la de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) que será la de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) que será la de Cr\$ 3.000,00 (três levada à conta de Despesas Gerais.

— Artigo Vigésimo Primeiro — Os membros efetivos do Conselho Fis-cal terão a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada um Disposições Gerais — Artigo Vigésimo Segundo — Os casos omissos nestes Estatutos serão regulados pelas leis em vigor. — Lê em seguida q senhor Secretário o parecer do Conselho Fiscal que estava assim redi-gido: — Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e sete, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Dis-tribuidora de Filmes Brasileiros S. tribuidora de Filmes Brasileiros S. A., após demorado exame do projeto de alteração dos estatutos da Sociedade, aconselham a sua aprovação por satisfazerem os preceitos legais e consultarem os interêsses da sociedade. — José Hygino Pacheca Junior. — Rubem Vieira Machado. — Fernando Correia da Silva. Terminada a leitura dessas peças, o Sr. Prespõe os Estatutos à discussão. Não põe os Estatutos à discussão. Não havendo quem pedisse a palavra, c Sr. Presidente encerra a discussão a submete o projeto dos Estatutos à votação, sendo os mesmos aprovados unânimemente. Em seguida o senhor Presidente declara que, de acórdo com o anúncio da convocação, passava a tratar da segunda parte, isto é, da eleição da nova Diretoria, uma vez que a atual havia terminado o seu mandato em março próximo passado. Que, estando presentes os seus membros, perante a assembleia, depunham os seus mandatos, o que foi confirmado pelos próprios Diretores - Declara então o senhor pretores. — Declara entac o senhor pre-sidente que vai proceder à eleição. Pede a palavra o acionista, senhor Ozeias Leão e diz que interpretando não somente o seu desejo mas também a vontade manifestada pelos demais acionistas presentes, se dispen-sassem outras formalidades e por sassem ottras formandades e por aclamação fôssem reconduzidos aos seus cargos o Sr. Orêncio Alves Tinoco, Diretor-Presidente e o Senhor Aníbal Pinto de Paiva, Diretor-Gerente. Posta em votação pelo Senhor Presidente da mesa a proposta do Sr. Ogéias Leão foi este por do Sr. Ozéias Leão, foi esta por unanimidade aprovada, ficando assim eleitos es dois Diretores. A se-guir, o Sr. Diretor-Presidente declarou que tendo o mandato da Diretoria se extinguido em março de 1947, continuando porém, ela a exercer os atos da sua gestão, pedia à Assembleia que se manifestasse a respeito, ratificando ou não os atos por ela praticados. Pela ordem, pede a palavra o acionista senhor Renato Soares Monteiro e solicita à Assembléia que se ratifiquem todos os atos praticados pela Diretoria duranto esse período, o que foi unanimemente esse período, o que ioi unanimemente aprovado, ficando pois, ratificados todos os atos praticados até a presente data. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, tendo o ensejo de agradecer em seu nome e em nome de seu companheiro de Diretoria. senhor em seu nome e em nome companheiro de Diretoria, senhor Aníbal Pinto de Palva, a demonstra-cão de confiança que lhes era dada balhos. — Do cão de confiança que lhes era dada balanço — Ar-- O ano social da sociedade para a qual acabavam

Jorge Pessoa Lopes, redigi a presente ata que mandel lavrar e conferi, a assino como secretário da mesa e val subscrita pelo Senhor Presidente da mesa e por todos os ncionistas e diretores presentes. — Orencio Alves Tinoco. — Ozéas Leão. Renato Soares Monteiro. — Ani-l Pinto de Paiva. — Leonardo rge Pessoa Lopes. — Confere com Jorge Pessoa Lopes. — Confere com
o original escrito no livro próprio.
— Leonardo Jorge Pessoa Lopes.

(N.º 12.214 — 29-8-47)

COMPANHIA IMOBILIARIA ARUOCA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-**ORDINÁRTA**

Aos vinte e três dias do mês de agôsto de 1947, reuniram-se, às dez horas, na sede da Companhia Imobiliária Aruoca S.A. à Praia do Flamengo n.º 154, acionistas que representavam mais de três quarto do capital social, como se verificou das assinatures lavradas no livro de Presenças, com as declarações exigidas na lei.

Assumiu a presidência, por aclamação dos acionistas o Sr. Antônio Lucas Duarte de Figueiredo para secretário, convidou o acionista Carlos Azevedo Gomes. Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente de-clarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, a qual fôra regularmente convocada por anúncios pu-blicados no Diário Oficial dos dias 13, 14 e 15 de agôsto de 1947 e no "Jornal do Comércio" dos dias 13, 14 e 15 do mesmo mês de agôsto de 1947.

Disse o Sr. Presidente que a presente rcunião tinha por fim tomarem os Srs. Acionistas conhecimento de uma proposta apresentada pela Diretoria, do interesse geral dos Srs. scionistas. Em seguida o Sr. Pre-sidente mandou que o Sr. Secretário fizesse a leitura da proposta e do parecer favoravel do Conselho Fiscal, sôbre a mesma, cujos teores são seguintes:

Propostas da Diretoria.

Senhores Acionistas:

Pela presente, vimos manifestar tos Srs. Acionistas a nossa opinião de que o imóvel, que pretendemos comprar e situado à Praia do Fla-mengo n.º 20, não está proporcionando rendimento compativel com a inversão de capital que nele foi apiicado. Sabem os Srs. acionistas que não temos escritura definitiva de compra e venda, e, sim, promessa com quitação de preço. Ofereçe-nes, agora, uma oportunidade de poder-mos ceder o nosso direito e ação mos ceder o nosso direito e ação sóbre o mencionado imóvel por preco conveniente. Vimos, pois, propor aos Srs. Acionistas que se faça tal cessão, a fim de que a quantia que for apurada no negócio tenha outra aplicação, de maneira a se obter um rendimento favorável aos interêsses sociais. Afigura-se-nos, portanto, oprouno realizar uma transação que reputamos útil ao patrimônio da Companhia,

Propomos, pois, que se efetive tai transação e transação e pedimos a necessária autorização dos Srs. Acionistas, a fim de que possa ser lavrada a escritura de cessão de direito e ação ou itros papéis, guias ou quaisquer do-cumentos e contratos, que permitam alcançar os fins almejados pela presente proposta. Rio de Janeiro, 7 de agôsto de 1947. — Angiolina Grimaldi, Presidente. - José Pinto de Souza Magalhaes, Secretário.

de ser reconduzidos. E eu, Leonardo estudado detidamente a proposta da terêsses Gerais. Diretoria da Companhia Imobiliária de julho de 1947. — Phillip Aruoca S.A., sôbre a transação de bara, Diretor Presidente. — Aruoca S.A., sôbre a transação de cedência do imóvel à Praia do Flamengo n.º 20, a ser apresentada à Assembléia Geral Extraordinária, somos de parecer que a mesma proposta seja aprovada pelos Srs. Acionistas, por consultar os interêsses da Companhia e dos Srs. Acionistas. Rio de Janeiro, 9 de agôsto de 1947. — Manuel Nunes da Cruz. — Laerth Sobral. — Carlos de Oliveira Sobral. Com a palayra o Sr. Presidente,

pôs em discussão essa proposta e pediu aos Srs. Acionistas que dessem a necessária autorização para a referida transação e como ninguém usasse da palavra, o Sr. Presidente submeteu à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata no livro próprio, por mim secretário, e, reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e vai ser assinada por todos os presentes, tirando-se da mesma três cópias autênticas dactilografadas, para fins legais. Rio de Ja-neiro, 23 de agôsto de 1947. — Carlos Azevedo Gomes. — Antônio Lu-cas Duarte de Figueiredo. — Angio-lina Grimuldi. — José Pinto de Sou-sa Magalhães. — Antônio Manuel du Silva Figueiredo.

Certifico que a presente é a cópia fiel da ata lavrada no livro próprio

da Companhia.

Companhia Imobiliária Aruoca Sociedade Anônima. - Angiolina Grimaldi, Presidente. (N.º 12.218 — 29-8-47).

PATRIMONIO IMOBILIÁRIO S. A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÂRIA REALIZADA EM 4 (QUATRO) DE AGÖSTO DE 1947

Aos 4 (quatro) de agôsto de 1947, nasede social, sita à Rua Luís de Camões número 38, 2.º andar, nesta Capital, às 11 (onze) horas da manhā, reuniram-se os Acionistas do Patrimônio Imobiliário S. A. representando a totalidade do capital capital scala capital capit tal social, conforme acusa o respec-tivo livro de Presença a fls. 5. Abriu os trabalhos o senhor Phitivo livro de Presença a fls. 5.
Abriu os trabalhos o senhor Philippe Gebara — Diretor-Presidente que explicou os fins da sessão e pediu a indicação de um acionista para presidir a Assemblián — 4.5. para presidir a Assembléia, nos têr-mos da lei vigente. E' indicado o para 1.º e 2.º Secretários respectivamente os acionistas Angela Gebara e Adia Ajara. Prosseguindo o Sr. Presidente declara que a Assembléia podia perfeitamente deliberario de vez que, como constatou, achamse presentes todos os Acionistas, cujas assinaturas no livro próprio verificou, achando-se depositadas na Tesouraria as ações correspondentes. Desta maneira dava andamento aos trabalhos, determinando ao Sr. 2.º Secretário a leitura dos anúncios de convocação que foram publicados no Diário Oficial e "Jornal do Comércio" em 26, 28 e 29 de fulbo para todos os efeltos legais que a presente é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Património Imobiliário S. A., realizada em 4 de agôsto de 1947, que se acha por mim lançada no respectivo livro de Atas de Assembléias Geral Extraordinária do Património Imobiliário S. A., realizada em 4 de agôsto de 1947, que se acha por mim lançada no respectivo livro de Atas de Assembléias Geral Extraordinária do Património Imobiliário S. A., realizada em 4 de agôsto de 1947, que se acha por mim lançada no respectivo livro de Atas de Assembléias Geral Extraordinária do Património Imobiliário S. A., realizada em 4 de agôsto de 1947, que se acha por mim lançada no respectivo livro de Atas de Assembléias Geral Extraordinária do Património Imobiliário S. A., realizada em 4 de agôsto de 1947, que se acha por mim lançada no respectivo livro de Atas de Assembléias Geral Extraordinária do Património Imobiliário S. A., realizada em 4 de agôsto de 1947, que se acha por mim lançada no respectivo livro de Atas de Assembléias Geral Extraordinária do Património Imobiliário S. A., realizada em 4 de agôsto de 1947, que se acha por mim lançada no respectivo livro de Atas de Assembléia Geral Extraordinária do Património S. A., realizada em 4 de agôsto de 1947, que se acha por mim lançada no respectivo livro de Atas de Assembléia Geral Extraordinária do Património S. A., realizada em 4 de agôsto de 1947, que se acha por mim lançada no respectivo livro de Atas de Assembléia Geral Extraord Senhor Guilherme Marques da Silva, o qual aceitando a incumbência, con-vida para 1.º e 2.º Secretários res-pectivamente os acionistas Angela Geconvocação que foram publicados no Diário Oficial e "Jornal do Comércio" em 26, 28 e 29 de fulho próximo passado, no primeiro e 26, 27 e 29 do mesmo mês, no segundo, nos têrmos que seguem. Patrimônio Imobiliário S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Primeira convocação — Pela presente convidamos os conboras acionistas do Patrimônio. senhores acionistas do Patrimônio Imobiliário S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária (primeira convocação) às 11 horas da manhã do dia 4 de agôsto próximo futuro, na sede social, sita à Rua Luís de Camões número 38 — 2.º andar, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: a) — Eleição da a proposta apresentada pela Diretoria do Patrimônio Imobiliário S. A. para o período a iniciar-se em 4 de agôsto de 1947 e terminar em 4 de agôsto de 1950, bem como esetivos do Conselho Fiscal, tendo dos respectivos suplentes; b) — In-

Rio de Janeiro, 24 - Phillippe para, Diretor Presidente. — Angela Gebara, Diretor Secretário. — Terminada a leitura o Sr. Presidente declara que vai proceier à eleição em aprêço, pelo que solicitava dos presentes se munirem das cédulas indispensáveis. Procedida a eleição constatou-se que foram eleitos os Srs. Philippe Gebara, para Diretor. Angela constatou-se que foram eleitos os Srs. Philippe Gebara, para Diretor-Presidente; Angela Gebara, para Diretor-Secretário e suplente do primeiro, o Sr. Gebara e do segundo, o Sr. Farid Alfredo Buneder, Maluf, todos brasileiros, residentes nesta Capital. Achando-se der, Maluf, todos brasileiros, resi-dentes nesta Capital. Achando-se presentes os eleitos o Sr. Presidente convida-os a se empossarem o que foi feito com calorosas palmas, ten-do-se lavrado o respectivo têrmo em livro próprio. Continuando os traba-lhos, o Sr. Presidente anuncia o segundo item da convocação, Interês-ses Gerais e diz que franqueava a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo orador, o Sr. Pre-sidente declara que, em virtude das deliberções acima consideraya eleideliberações acima, considerava elettos e empossados os Srs. Philippe Gebara, brasileiro, casado, proprietário residente à Rua Miguel Lemos número 77, nesta Capital, Diretor o Sr. Presidente pediu ao Sr. Presidente: Angela Gebara, brasilei tário que também lêsse o bal ra, casada, proprietária, residente à Rua Miguel Lemos número 77, nesta Capital, Diretor-Secretário; José Gebara, brasileiro, casado, proprietário, residente à Av. Delfim Moreira número 350, suplente do Diretor-Presidente e Dr. Farid Alfredo Buneder Maluf brasileiro, solteiro médico. mero 350, supiente do Diretor-Fresi-dente e Dr. Farid Alfredo Buneder Maiuf, brasileiro, solteiro, médico, residente à Av. Delfim Moreira 350, supiente do Diretor-Secretário para o período de 4 de agôsto de 1947 a 4 de agôsto de 1950. Nada mais ha-vendo a tratar o Sr. Presidente sus-pende provisòriamente a reunião paque seja lavrado em livro próprio a ata correspondente. Decorrido o tempo necessário, foi a reunião reaberta e o Sr. Presidente mandou que o Sr. 2.º Secretário procedesse à leitura da referida ata em voz alta. Isto feito o Sr. Presidente submete a referida ata por mim lavrada à aprovação, constatando sua unânime aprovação, e vai assinada pela mesa e por todos os Srs. Acionistas, tirando-se cópias autenticadas e dactillarado-se copias autenticadas e copias autenticadas e dactillarado-se copias autentic tirando-se cópias autenticadas e dactilografadas para fins legais, encerrando-se em seguida a reunião. Rio de Janeiro, 4 de agôsto de 1947. — Angela Gebara. — Farid Alfredo Buneder. Maluf. — Guilherme Marques da Silva. — Cesar Gebara. — Adia Ajara. — Philippe Gebara. — José Gebara. — Theophilo Chueiri.

CERTIDÃO

Certifico que a Patrimônio Imobiliário S. A., arquivou nesta Divisão sob ira convoca-nvidamos os de agôsto de 1947, a ata da Assem-Patrimônio bleia Geral Extraordinária, realizada reunirem em em 4 de agôsto de 1947, que elegeu a diretoria com mandato até 4 de agôsto de 1950, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Di-visão de Registro do Comércio, em 23 de agôsto de 1947. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. - Carmen Cruz. Eu, Renato Pena Barros, Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — Selada com Cr\$ 4.80. R. P. Barros.

Processo n.º 17.071-47.
(N.º 12.175 — 28-8-47)

MÁQUINAS TÉXTEIS PADILHA COIMBRA S. A.

Assembléia Geral Ordinária realizada em 5 de maio de 1947

Aos cinco dias do mês de maio da mil novecentos e quarenta e sete, às dezesseis horas na sede de Máquinas Texteis Padilha Coimbra S. A. à Praça Mauá n.º 7 7.º andar, sala 715, compareceram os acionistas abaixo assinados representando a maioria do capital social, conforme consta do livro de presença desta sociedade. Sr. Presidente tendo verificado l О or residente tendo verificado ha-ver número legal para assembléia funcionar, pede aos presentes para elegerem o Presidente dos trabalhos, tendo sido eleito por aciamação o Se-nhor José Padilha Nunes Coimbra, atual Presidente da sociedade que agradece e convida para secretário o acionista Sr. Carlos Osório. Disse o Sr. Presidente que satisfazendo as exigências do Decreto-lei n. 2.627 que 26 de setembro de 1940, pedia ao Sc-nhor Secretário para ler o edital de convocação da presente assembléia e o aviso a que se refere o art. 99 do citado Decreto-lei. Finda a leitura tário que também lêsse o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas do exercício de 1946, o relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura selho Fiscal. Terminada a leitura oferece o Sr. Presidente a palavra aco presentes para serem discutidos os documentos lidos e publicados, como ninguém quizesse fazer uso da mesma, pede a palavra o Sr. Presidente para prestar esclarecimentos sobre a distribuição dos lucros apurados no exercício, sendo impedido pelos Senhores acionistas que acharam desnecessário visto que a referida distri-bulção havia sido feita de acôrdo com entendimentos anteriores entre a diretoria e demais acionistas, assim sendo foi aprovado unanimemente o ba-lanço a conta de lucros e perdas, a distribuição de dividendos, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Piscal, deixando de votar os que esriscal, derivativo de votal de que es-tavam impedidos por lei. Pede o Se-nhor Presidente que seja feita a elei-ção do Conselho Fiscal para o exer-ciclo de 1947 e bem assim que seja fixado os honorárics para o referido exercício. Foram eleitos os seguintes senhores para membro efetivo do Conselho Fiscal com os honorários anuals de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para nesta cidade à Avenida Henrique Dru-mond n.º 128, Dr. Cláudio Amorim Goulart de Andrade, brasileiro. casa-do, médico, residente nesta cidade à Rua Barão de Jaguaribe n.º 275 e Pi-Rua Barao de Jaguaribe n.º 275 e Piragibe Silva, solteiro, do comércio, residente nesta cidade à Rua do México n.º 168 e para membros suplentes os Srs. Drs. Francisco Xavier Cascão e Artur Machado Pontes de Miranda, ambos brasileiros, casados domiciliados nesta cidade à Rua Sousa Franco n.º 1 e João de Almeida Serra, brasileiro, casado, do comércio e domiciliado nesta cidade à Rua Teo. domiciliado nesta cidade à Rua Teo-doro da Silva n.º 906. O Sr. Presidenta oferece a palavra a quem dela quizesse fazer uso e como nenhum dos presentes aproveita-se da oferta. munica que estão encerrado os trabalhos da presente assembléia e pedia aos Srs. acionistas que se conservassem no recinto por mais alguns momentos até que se lavrasse a pre-sente ata que foi efetivamente la-vrada e posta em discussão sendo aprovada e por todos assinada. Eu, Carlos Osório, servindo de secretá-rio, fiz lavrar a presente a qual asno, 112 lavrar a presente a qual assino de acôrdo com os presentes. —
Carlos Ozorio. — José Padilha Nunes Coimbra. — Arthur Monteiro
Coimbra. — Aldo Cerva Junior. —
João Paulo Horta Lessa Werneck. —
Cecil Davis, Donovam Davis.

(N.º 12.159 — 29-8-47 —

BANCÁRIA DO GLOBO, LIMITADA CASA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERUAS" EM 30-6-947

	Débito	Crédito
	Cr\$.	Cr\$
Comissões		76.091.30
Descontos		31.591,70
Despesas de cobrancas		658,80
Juros de Empréstimos		105.103,20
Juros de Mora		8.374,60
Aluguel	4.576,20	
Despesas Gerais	13.955.00	
Estampilhas A	7.412,90	
Impostos	4.079.80	
Jui os de Contas de Caução	17.444,50	
Juros de Depósitos	96.992,90	
Juros de Redescontes	3.181,10	
Ordenados	12.870,00	
Redradas	55.800.00	
Papelaria	1.302,20	
Seguros	516.20	
Despesas de instalação	396,60	
Moveis e Utensilios	1.292,20	
Fuliao de Reserva	2.000,00	
÷	221.819,60	221.819,60

Casa Bancária do Globo, Ltda. — Augusto Guilherme Pereira de Car-valto. — Djalma Scharth. — Augusto Albano Alves de Carvalho, Contador, Registros: Dep. Nac. Ind. Comércio, n.º 33.911. — Div. Ensino Comercial n.º 56, 136, (N.º 12.093 - 28-8-47).

COMPANHIA IMOBILIARIA AMÉ- Bandeira de Melo, brasileiro, casado, RICA DO SUL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1947 Aos cinco dias do mês de maio de

mil novecentos e quarenta e sete, às 15 heras, presentes na sede social, na Praça Mauá n.º 7, 6.º andar, sala 612, os acionistas abaixo assinados, repreos acionistas abalxo assinados, repre-sentando a totalidade do capital so-cial, conforme consta do livro de pre-sença de acionistas, deu-se início aos trabalhos da presente assembléia de conformidade com os estatutos so-rio Oficio e "Jornal do Comércio", Os Srs. Aldo Cerva Júnior e Carlos Osório, respectivamente Diretor Ge-rente a Diretor Secretário da Cia rente e Diretor Secretário da Cia. em exercício, assumiram o cargo de Presidente e Secretário da Assembleia. Com a palavra o Senhor Presidente leva ao conhecimento dos acionistas que o fim da presente acumido à da torrarem conhecimento. dos acionistas que o fim da presente reunião é de tomarem conhecimento e deliberarem sóbre o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e conta de "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1946 e bem assim proceder a eleição do Conselho Fiscal e fixar honorários para niembros efetivos eleitos para o exercício de 1947 e para tal convida o Sr. Secretári o aproceder à leitura dos decumentos aludidos que foram publicados no Diário Oficial e "Jornal do Comércio" em seu devido tempo. Por proposta do acionista João Almeida Serra, que comentou ser de conhecimento de todos os presentes, através da imprensa, o centeúdo dos referidos documentos, não havendo assim necessidade da leitura dos mesmos na reunião, o que todos concorticam. Reda poletara se fin focales poletaras em Conhecimento. mos na reunião, o que todos concor-daram. Pede a palavra o Sr. Carlos Osório e informa aos srs. acionistas que em virtude da diretoria nos exercicios anteriores não ter apresentado Jucros razoáveis e autorizado pelo Di. reter Gerente ora presente, abre mão das percentagem que lhe é conferida, no artigo 20 dos Estatutos sociais. Oferecida pelo Sr. Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo quem aceitasse o ofe-recimento, foi submetido em conjunto aprovação dos documentos supra e a declaração da diretoria referente a desistência, tendo sido aprovado, deinando de volar os que estavam im-pedido por lei. Pede o Sr. Presidente que seja procedida a eleição do Con-selho Fiscal para o exercício de 1947. e que sejam fixado os honorários no

médico, domiciliado à Rua Alexandre Ferreira n.º 24 e Piragibe Silva brasileiro, do comércio, domiciliado nesta cidade à Rua do México n.º 168, e para suplentes os seguintes senhores: Dr. Osvaldo Cruz Vidal Ribeiro, bra-Dr. Osvaldo Cruz Vidal Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Rua Professor Alfredo Gomes, 113; Francisco Xavier Cascão, brasileiro casado, industrial e domiciliado na Rua Tucuruí, 15, e Albere Pessoa Cantinho, brasileiro, casado, industrial e domiciliado nesta cidade à Avenida Tijuca n.º 447, tendo sido finede campunarea e anual de Cart a Avenda Iljuca n. 441, tendo sido fixado a remuneração anual de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar foi sus-Nada mais havendo a tratar foi suspensa a presente reunião para ser lavrada esta ata, que foi lida, aprovada e assinada por se achar conforme por todos os acionistas. — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947. — Carlos Ozorio — Aldo Cerva Junior — Arthur Monteiro Coimbra — José Padilha Nunes Coimbra — Dr. Henrique Bandeira de Melo — Cecil Davis — João Almeida Serra — Gualter Teixeira Portela — Francisco Xaxier Cascão — Albere Pessoa Cantinho — Antonio Lazaro de Almeida — Israel Ferreira — João Peixoto Laguna — Piragibe Silva — Aloysio Moss de Castro. (N.º 12.158 — 29-8-47).

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉTA GERAL EXTRAGEDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1946.

Aos dezessete dias do mês de dezem-bro de mil novecentos e quarenta e seis, às quatro horas da tarde, na se-de do Banco Mercantil do Rio de Jade do Banco Mercantil do Rio de Janeiro S.A., presentes trinta e um acionistas, conforme o livro de presença,
representando por si ou por procuração 55.503 ações do mesmo Banco,
ou seja mais de dois têrços do capital, o Presidente do Banco, Doutor
Agenor Barbosa, declara aberta a sessão, convidando os presentes a indicaremo o acionista que devesse predicarem o acionista que devesse presi-dí-la. Por indicação do Doutor Luís m-ia. Por indicação do Doutor Luis Batista Lapér e com aprovação geral assume a presidência da Mesa o Doutor João Felipe Pereira, que, agradecendo a sua indicação, convida para Secretários os Senhores Doutores Ari de Almeida e Silva e Carloman da Silva Olivida para com la completa de completa

convocação, deverá tomar conhecimen-Silva Oliveira, Secretário. convocação, devera tomar conhecimen-Siva Oliveira, Secretário. — Ary de lo da proposta da Diretoria do Bando e parecer do Conselho Fiscal sóbre nor Barbosa. — João Ribeiro Junior, por si e como curador de Silvio Ribeida carteira de câmbio e modificação dos arts. 4.º e 10 dos estatutos. E' convidado o Senhor Secretário, Doutor Ari de Almeida e Silva, para ler convidado o Senhor Secretário, Doutor Ari de Almeida e Silva, para ler coromar Woods de Souza. — Ney Esses documentos redigidos nos seguintos de Carvalho. — Ernani da Carba de Carvalho. — Ernani de Carba de Carba de Carvalho. — Ernani de Carba A Diretoria do Banco Mercantil do Rio de Janeiro S.A., vem submeter as exame da Assembléia Geral Extraordinária a proposta de aumento do capital social de Cr\$ 15.000.000.00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000.00 (minta a cinca milhões de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), medida que dadas as cir-cunstâncias atuais, considera de mamento das operações sociais e criação da carteira de câmbio. Propõe a Diretoria que o aumento seja efetuado mediante a transferência de Cr\$.... mediante a transierencia de Cr\$....

10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), da conta de "Fundo de Reserva" para a conta de "Capital", recebendo cada acionista 2/3 do número de ações que possuir. O art. 4.º ficará assim. redigido: "O capital social é de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cincomilhões de cruzeiros) divididos em cial é de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), divididos em 125.000 ações ordinárias integralizadas de Cr\$ 200,00 cada uma"; e o número 8 do art. 10 será mantido sob o n.º 9, passando o n.º 8 a ter a seguinte redação: "realizar operações de câmbio". Assim, apresentando a presente proposta à deliberação dos senhores Acionistas, aguarda a Diretoria o pronunciamento da Assembléia Geral Extraordinária que decidirá como ral Extraordinária, que decidirá como for mais acertado. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1946. — Agenor Bar-bosa. — João Ribeiro Junior. Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assina-dos, membros do Conselho Fiscal do Banco Mercantil do Rio de Janeiro S. A., tendo examinado a proposta apresentada pela Diretoria, para aumento do capital social de Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 25.000.000,00, mediante a inpara Cr\$ 25.000.000,00, mediante a incorporação de reservas disponíveis e distribuição de novas ações aos atuais acionistas, e para criação da carteira de câmbio e reforma dos Estatutos, são de parecer que a medida proposta merece a aprovação da Assembléia Geral Extraordinária, por atender aos interêsses do Banco. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1946. — Alberto Augusto Diniz. — Leocadio Rodrigues Chaves. — Edmundo Machado. Finda a leitura dêsses documentos o Senhor Presidente da Mesa põe os mesmos em discussão oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Levanta-se o Doutor Otávio Moreira Pena para pedir alguns esclarecimentos sõbre a proposta da Diretoria, no que é atendido pelo Diretor do Banco, Doutor João Ribeiro Júnior. Ninguém mais descindo foraver uso de palavra o Sendor uso da palavra o Sendor de calendado foraver uso de palavra o Sendor de calendado foraver de palavra o Sendor de calendado foraver uso de palavra o Sendor de calendado calendado calendado de palavra o Sendor de calendado ca ter João Ribeiro Júnior. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Se-nhor Presidente da Mesa diz que são evidentes as vantagens da proposta, o que prova o descortínio e o acêrto da que prova o descortino e o acerto da Diretoria do Banco, devendo pois essa proposta ser aprovada. Posta em votação a proposta de aumento de capital, criação da carteira de câmbio e modificação dos dois artigos dos estatutada por aprecida por aprecia por aprecida por aprecia por aprecia por aprecimiento de capital de c tatutos, foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar é suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata que eu. Secretário. Ari de Almeida e Silva, mandei lario. Ari de Almeida e Silva, mandei la-vrar, e, depois de reaberta a sessão, é lida e aprovada por unanimidade e vai assinada pelos Membros da Mesa que presidiu os trabalhos e demais acionistas presentes. Fica ressalvada a entrelinha "os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal", à pá-gi... 25. Rio de Janeiro, 17 de dezem-bro de 1946. Em tempo: Nos esclareci-mentos prestados pelo Diretor do Ban-co, Doutor João Ribeiro Júnior, ficou estabelecido que as frações de ações recultores do desdobramento de ca-

- Ary de nança por si e por procuração de: Cândida Emilia de Oliveira Bonança, Candida Meres Bonança de Oliveira, Ronança, Cândida Neves Bonança de Oliveira, Alzira Dulce de Oliveira Bonança, Henrique Francisco Bonança, Fernando Francisco Bonança. — Alberto Alves, p.p. Companhia Industrial Sul-Mineira S.A. — José Braz Pereira Gomes. ra S.A. — José Braz Pereira Gomes. — Guilherme Dale por si e como procurador de D. Luísa Correia Dias Garcia Dale. — Hermedylio Silveira de Sousa. — Doutor Azarias de Andrade. — Luiz Batista Lapér. — José Fabrino de Oliveira, por si e como procurador de: Aurea de Castro Guaritá, de Sílvia Fabrino de Oliveira e de Margarica Fabrino de Lamare. — Sebastião Ribeiro de Oliveira. — An-tônio Gomes Lima. — Joaquim Nunes Tassara por si e sua mulher Maria Pautila Ribeiro Tassara. — Jorge Os-car de Mello Flores por si e como procar de Mello Flores por si e como pro-curador de: Alberto de Melo Flores, de Edelvira de Melo Flores Guinle. — Octavio Moreira Penna por si e como procurador de: Pedro Paulo Mo-reira Pena, Maria de Lourdes Morei-ra Pena e Regina Moreira Pena. — Fernando Moreira Penna. — Luiz Os-waldo Teixeira da Silva por si e como procurador de Noêmia Teixeira Alves de Lima. — Edmundo Machado. — Waldemar Menezes de Oliveira por si e como procurador de: Abelardo de Almeida Nogueira, Abigail de Almeida Nogueira, Adalberto de Almeida No-gueira, Adalberto de Almeida Ro-gueira, Adalberto Cruvinel Rato, Adé-lia Lage, Adeodato de Andrade Bo-Nogueira, Adalberto de Almeida Nogueira, Adalberto Cruvinel Rato, Adélia Lage, Adeodato de Andrade Botelho Júnior, Adriana de Campos Valadares, Afonso Alves Pereira, Afonso Cruvinel Rato, Afonso Pena Júnior, Agnelo Cícero de Oliveira, Alberto Augusto Diniz, Alberto Custódio de Almeida Magalhães, Albino José Machado, Albino de Sousa Carvalho, Alceu de Almeida Nogueira, AldaFerreira Sampaio Rola, Alexandre Silva, Alfredo Lopes Martins, Alfredo Pinto da Costa Monteiro, Alfredo Ribeiro de Oliveira, Alfredo Surerus, Alice Rato da Rosa Martins, Almir Custódio Ferreira, Alíria Lemos de Azevedo, Alzira Baeta de Carvalho, Alxira Ribeiro de Oliveira e Sousa, Amália Duvivier Castier, Antônio de Pádua Sales, Antônio Procópio de Andrade Teixeira, Antônio Saturnino Braga, Antônio de Sousa Viana, Aprígio Ribeiro de Oliveira, Aquilino Pinto Leite, Argentina Ferreira, Aristarco de Almeida Nozueira Armando Cruvinel Rato, Arter Loureiro Perreira Chaves. Artur Ribeiro Júnaldo Cruvinel Rato. Arter Loureiro Ferririra Chaves, Artur Ribeiro Junior, Artur Ribeiro de Oliveira e Sousa, Augusto Cotrim Moreira de Carvalho Filho, Aurélio Ribeiro de Oliveira de Carvalho Filho, Aurélia Ribeiro de Oliveira de Carvalho Filho, Aurélia Ribeiro de Oliveira de Carvalho Filho, Aurélia Ribeiro de Oliveira de Carvalho Filho Ribeiro de Carvalho Ribeiro de Carvalho Ribeiro de Carvalho Filho Ribeiro de Carvalho Ribeiro Ribeiro de Carvalho Ribeiro Ribeiro Ribeiro Ribeiro Ribeiro Ribeiro Ribeiro Ribe valho Filho, Aurélio Ribeiro de Oliveira, Amália Ferreira Dumont, Amélia Maia Futscher, Amélia da Porciúncula Alves d'Araújo por si e como inventariante do esp. de Hipólito Pacheco Alves d'Araújo. Anatólio de Almeida Nogueira. Ana de Barros Barreto, Antero Botelho Junqueira, Antônia Tostes de Miranda Carvalho. Antonieta Penido da Silva Nava, Antônia Torres Saturnino Braga, Antônio Augusto Telxeira, Antônio Drumond Lage. Balbino Hibeiro da Silva. Banco de Créxeira, Antônio Drumond Lage. Balbino ribeiro da Silva. Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Benjo-co- Ferreira Guimarães Filho. Bento Fleury da Rocha, Camilo Leite Filho, Cândida Tostes Gonçalves Pena,
Carlos da Silva Pinto, Carlota Ferreira, Carlota Rocha Peres, Casa de
Caridade "Manuel Gonçalves de Sousa Moreira", Catarina Krambeck, Júlia Deolinda Krambeck, Carolina Elisa Krambeck, Cecília Rangel Mendes
de Morais, Charitas Vidal de Araújo,
Clara de Magalhães Marques, Constança Felicidade Dantas Barroca, Décio nem por cara de Maganiaes Marques, Consanto ca Felicidade Dantas Barroca, Décio Cesário Alvim, Delmira de Andrade Junqueira Meireles, Decoleciano Telxeira de Carvalho, Pedro de Andrade Carvalho, Azarias de Andrade Carva-

lho, Margarida Maria de Allede Carvalho, Dienísio Ausier Bentes, Dora Caminha Chermont, Dora Afonso Pena, Olga Afonso Pena, Dulce Santos Teixeira da Silva, Edméa Costa Reis Siqueira, Edmendo Alves de Sousa, Emergopolana, Alunca da Assis Alvanca da Assis Reis Siqueira, Educado Aives de Assis, Sa, Emerenciana Alvares de Assis, Emir Dias Franco, Thedina Loge Drumond, Ermelinda Da C Yarfield, Ernestina Isabel Rodrigues de Brito, Ernestina Torres da Sita- ito, Etel-vina do Amor Divino, Eugênia de Medeiros Arantes, Eurico E. delfo Paixão, Fábio Ribeiro de Oliveira, Francisco Ferreira das Chagas Resende, Fran-csico Bernardino de Moura, Francisco Inacio Monteiro de Andrade, Francisco José Ga Francisco de Paula Assis, Maria Lidia Bicalho Assis, Frederico Augusto Alvares da Silva, Fulvia Duvivier, Gabriel de An-drade Botelho, Gabriel Augusto de An-drade, Gabriel Junqueira de Andrade, Galileu Belfort de Arantes, Geraldino Gallicu Belfort de Arantes, Geraldino da Costa Lage. Graziela Medeiros Costabile, Guinle Irmãos, Guiomar Nogueira da Gama, Gustavo de Castro Rebelo, Helena Ribeiro, Heloísa Maria Pereira das Neves, Henrique Ferreira de Morais, Henrique Surerus, Herminia da Silva Pinto Duncan, Hilda de Morais Lima, Alair de Morais Lima, Helei de Morais Lima, Humberto de Resende Maia, Maria Amália de Resende Maia, Igreja Matriz da Cidade de Juiz de Fora, Irene de Assis Vilaça, l'rene Ferreira, Irene Leite Nunes Ri-bekro, Irene Nogueira da Gams Vilhena, Isabel Ribeiro de Olivei-ra, Isabel Ribeiro Vilaça, Isabel Saturnino Rodrigues de Brito, Jai-me Gonçalves, Joana Adolfina de me Gonçalves, Joana Adolfina de Castro, Joana Ambrosina de Cas tro, João Batista de Resende, João Coe lho Brandão, João Furtado de Men-João Luis de Aguiar, Luisa do Amor donça Sobrinho, Jeão Lopes Ribeiro, Joo Luís de Aguiar, Luísa do Amor Divino, João Pinto da Costa Montei-ro, Jeão Ribeiro Vilos Jacquim Martins Ferreira, Jesquim Ribeiro de Oliveira, Jorge de Toledo Dodsworth. Sofia Dumont Dodsworth. Jusé Augusto Moreira de Mendonça Filho, José Ba-rata, José Bonifácio de Andrade e Silva, José Caetano Borges, José da Cos-ta Lage, José Direcu de Andade, José Domingos Alves Baeta, José Hermoge-neo Dutra, José Procópio Teixeira, Jo-sé Procópio Teixeira Filho, Júlia Francisca Bicalho, Julicta Bicalho, Justo Rangel Mendes de Morais, Laura Hermes Machado, Leccédio Rodrigues Chaves, Lecnardo Pinto da Cesta Monteiro, Lleinto Cruvinel Rato, Lúcia Maria Andrade Mascarenhas, Luisa Lage, Luísa dos Santos Duvivier, Lu-zia de Azevedo Pena, Francel Alves de Oliveira Lopes, Manuel Bento Vieira Júnicr, Manuel Ferreira Guimarfies. Maria Amélia das Chagas, Maria Amé lia Leite da Silva, Maria Antônia Pe nido Monteiro, Maria do Carmo de Araujo Vidal. Araujo Vidal, Araujo Carmo Pchico Me iteiro Coímbra, Maria Clotilde Sa-turnino Redrigues de Brito, Maria da Conceição Ribeiro, Aureliano Teixeira de Almeida Nogueira, Maria Dagmar de Almeida Nogueira, Maria Detsi Gonçalves, Maria Drumond Regnier, Maria Edith Ribeiro, Maria Gabrie-la Teixcra Peckult, Maria Gertrudes Bicalho Oswald, Maria da Glória No-gueira da Gama Biolchini, Maria José campos Seabra, Maria Laura de Morais Lima, Maria Mochado de Queirós, Maria de Oliveira Alvim, Maria Violeta Belfort Lage, Mariana da Costa Pereira, Marieta de Resende, Mário de Andrade Marins Costa, Nélson Calla de Sea Maria da Casta Al Coelho de Sena, Noêmia da Costa Al-meida Fagundes, Otávio Pena Botto. Otávio Ribeiro de Olivera e Sousa Olga Fonseca Leite, Olivia Ribeiro Violga Ponseca Este, Olivia Ribello Vi-laça, Olimpio Saturnino da Silva Pin-to, Stela da Silva Pinto. Onofre da Rocha Ferreira, Oscar Barbosa Lage Moretzsohn, Osório de Andrade Ribel-ro, Paulina Moreira Bragança Nicoll. Paulo de Andrade Botelho, Francisca de Andrade Botelho, Olga de Andrade Botelho, Paulo Barbosa Gonçalves Pena, Paulo Duvivier, Randolfo Fer-nandes das Chagas, Raul Ribeiro de

coc Car-Oliveira, Raimundo Martins Ferreira, tes, Dora Regina Martins Guerra, Rita Emilia fonso Po- de Campos Portes, Rita Salgado Zenha, Roberto Surerus, Rómulo Caiaffa Costa Guimerãos, Rosa Isrbel Saturnino Ro-e Sou-drigues de Brito, Rosina de Oliveira Assis, Lima, Salvador Mercira Pena, Sebastião de Andrede Freitus, Sebastião de ande Tostos, Sogismundo Cruvinal Rato, Sofia Weiss de Meneses, Silvia Betto Castelo Branco, Teodoro Duvivier Junior, Tomé & Cia., Ulisses Guimaracs Mascarenhas, Vicentina Machado da Costa, Virginia de Andrade Costa, Válter Cruvinel Rato, Wera Weil, Ivone de Almeida Negueira, Ivone Cortes de Araújo, Zelia Mascare-nhas Éarbosa do Vale, Ana Acioli Rollemberg e Célia de Miranda Ribeiro Monteiro de Andrade. — Waldemar Menezes de de Oliveira. Confere com o original exarado no livro autêntico de atas das Assembléias Gerais e Extrzordinárias do Banco, às fis. 24 verso a 28. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1946. — João Felippe Pereira, Presidente. — Ary de Almeida e Silva, Secretário. — Carioman da Silva. Secretário. — Cariva Oliveira, Secretário.

SUPERINTENDENCIA DA MOEDA E CREDITO

CERTIDÃO

Atendendo ao solicitado em requerimento de vinte e cinco de agôsto de mil novecentos e quarenta e sete, do Banco Mercantil do Rio de Janeiro Sociedade Anônima, com sede nesta Ca-pital Federal, e na forma do item doze da Portaria número quarenta e cinco, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, do Excelentissimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, certifi-co que dos autos do processo número trinta e oito, barra, quarenta e sete, consta: Primeiro — Ata da assembléia geral extraordinéria realizada em de-zessete de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, que, aprovan-do uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, deliberou modificar es estatutos da so-ciodade, criando a carteira cambial e elevando o capital de quinze milhões de cruzeiros para vinte e cinco milhões de cruzeiros, com a utilização das re servas disponíveis, recebendo cada acionista dois têrços do número de ações que possuir. (Anexo) — Segundo — Despacho do Excelentíssimo Senhor Diretor Executivo Interino da Superintendência da Moeda e do Crédito, em vinte e três de julho de mil novecentos e quarenta e sete favorável à aprovação das alterações introduzi-das nos estatutos do requerente, a fim de elevar o capital social e de criar a carteira camb'al. — Terceiro — Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, em dezoito de agôsto de mil novecentos e quarenta e de mil novecentos e quarenta sete, deferindo de acordo com pareceres, o pedido de aprove para a reforma estatutária quarenta anrovação tuada com elevação do capital de quinze milhões de cruzeiros para vin-le e cinco milhões de cruzeiros, e o de autorização para operar em câmbio. — Quarto — Pagamento, por verba, dos selos devidos, quais o proporclo-nal ao aumento de capital e o correspondente à taxa de aprovação da reforma estatutária levada a efeito, por ser verdade, cu Lycio de Faria, escriturário contratado da Superinten-dência da Moeda e do Crédito, lavre a presente certidão, que também val assinada pelo Senhor Secretário Geal da referida Superintendência, Raul Flalho de Faria, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete. — Raul Fialho de Faria.

Selada com Cr\$ 10.00. Sel. Educ. Cr\$ 0.60. (N.º 12.167 — 29-8-47).

CASA GEBARA SEDAS S. A.

ata da agsembléia geral ordinária da CASA GEBARA SEDAS S. A., REALIZADA EM TRINTA E UM 31) DE JULHO DE 1947

Aos trinta e um (31) de julho de 1947 (mil e novecentos e quarcuta e sete) na sede social, à rua Luis de Camões n.ºs 36-38, nesta Capital, às 19 horas, sob a presidência do Sr. Filipe Gebara, Diretor-Presidente, reuniram-se os Srs. Acionistas da Casa Gebara Sedas S. A., em Assempléia Geral Ordinária (primeira cenocação). Abrindo os trabelhos o Sr. Filipe Gebara explica os fins da reunião e pede a indicação de um Filipe Gebara explica os fins da reunião e pede a indicação de um scionista para presidir a sessão, nos termos da lei vigente. E' indicado e aceito com geral agrado o Sr. Dr. Gilberto Acar, que, assumindo a direção dos trabalhos, convida para 1.º e 2.º Scerebários os Srs. Adia Ajara e Emilio Wadih Gebara. Composta a mesa diretora da reunião o Sr. Presidente e declara que a Assembléia podia validamente deliberar, de vêz que estava representada pela totalidade estava representada pela totalidade do Canital Social, como vertificou no respectivo "Livro de Presença" a fis. d (quatro), encontrando-se em poder da Terouraria, depositadas, as ações correspondentes, como realmente constatou, de sorte que prosseguiria nos trabalhos, determinendo ao Sr. 2.º Secretário que lêsse em voz alta e clara os anúncies da convecação que foram publicados no Diário Oficial ciara 63 anuncies da convergeo que foram publicados no Diário Oficial de 21 (vinte e um). 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de julho do corrente ano e 22 (vinte e deis). 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) do mesmo mês e ano no "Jornal do Comercio", no reguinte teor: "Casa Genaro Sados SA hara Sedas S. A. — Assembleia Garal Ordinária — Primeira convocação — A Diretoria convida os Srs. acionistas da Casa Gebara Sedas S. A., para a Assembleia Geral Ordinária a para a Assembleia Geral Ordinaria a tealizar-se em 31 de julho do corren-te ano, às 19 horas, na sede social, sita à rua Luis de Camões n.ºs 36-38, (primeira convocação) com a seguinte cracm do día: a) Aprovação do relatório da Diretoria, balanço e conrelatório da Diretoria, balanço e conta de Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1946; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus supientes, bem como a fixação de seus honorários para o exercício de 1947; c) Fixação de henerários de Diretores, aprovação da gratificação-adicional aos Diretores de Vendas a Atacado, 29 49, 55 Diretores Comerciais e aos Diretores de Vendas a Atacac 3º 4.º e 5.º Diretores-Comerciais 3º 4º e 5.º Diretores-Comerciais e Diretor-Contabil para o exercício de 1947, bem como a aprovação da grati-ficação de Cr\$ 93.000,00 (noventa e ficação de Cr\$ 93.000,00 (noventa e três mil cruzeiros) a recair no exercício de 1947 e destinada aos 1.º, 2.º e 5.º Diretores-Comerciais e Diretor-Contabil; d) Interêsses Gerais. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1947. — Philippe Gebara, Diretor-Presidente. Prosseguindo a reunião, o Sr. Presidente determina, também, ao 2.º Secretário a leitura do Relatório da Diretoria referente ao exercício em cauretoria referente ao exercicio em cau-sa, o qual se acha assim redigido: — Casa Gebara Sedas S. A. — Relató-rio de Diretria — Exercício de 1946 — Srs. Acionistas — Nos têrmos da Lei vigente aqui estamos para pres-tar lhes conta das atividades comer-T.pi ciais do exercício de 1946 da nossa firma. O exercício social acima mencionado constituiu para a administra ão problemas deveras impressionantes pelos múltiplos fatôres apresentados. todos de caráteres críticos, exigindo dos administradores muita prudência e sobretudo, uma constante vigilân-cia, aliada a um desprendimento insuperavel, calcado em sacrificios se-guidos, para conseguir o que expressa o nosso balanço. Todavia, conforta-nos a circunstância de sairmos airo-samente da refrega, temperados de novas energias, com a consciência perfeitamente tranquila de termos feito pelos nossos inúmeros clientes, o superavel, calcado em sacrificios seque eles de fato merceem pela prefe-rência que sempre nos dispensaram,

variavelmente dêsde a nossa funda-ção. Do lucro líquido, apurado, de Cr\$ 1.570.076,30 (um milhão e quinhentos e setenta mil e setenta e sels cruzciros e trinta centavos), destacamos a im-portância de Cr3 276, 279,90 (duzentos e setenta e seis mil e duzentos e se-tenta e nove cruzeiros e noventa cen-tavos) para Fundo Compulsório, De-creto-lei n.º 9.159, mais a quentia de creto-lei n.º 9.159, mais a quantia de Cr\$ 64.689.80 (sessenta e quatro mil e selecantos e oitenta e nove cruzelros e oitenta centavos) como Reserva legal, mais a quantia de Cr\$ 122.910.60 (cento e vinte e dois mil e novecentos e dez cruzelros e sessenta centavos) como Reserva estatutária, ficando Cr\$ 1.105.000.00 (um milhão e cento e cinco mil cruzelros) que recresene cinco mil cruzciros) que represeniam os Dividendos a serem distribuidos aos Srs. acionistas. correspondendo ao terceiro de nossas atividades e que exprime 17% (dezessete por cento) por ação, e devem ser distribuidos na nossa opinião, após aprovação pela Assembléia Geral Ordinária do ba-lanço social do exercicio de 1946, firando ainda mais a importância de Cr\$ 1.196,00 (um mil e cento e noventa e seis cruzeiros) como Lucros a distribuir, nos próximos exercicios. Pixando a Lei a eleição e fixação dos honorários dos membros do Conselho Discol. A sous emplores auxalmento. Fiscal e seus suplentes anualmente, recomendamos aos nosses distintos acionistas a eleição dos Srs. Dr. Armando Carrão de Moura Carijo, Gui-lherme Marques da Silva e Lourival Dias de Araújo, todos brasileiros e residentes nesta Capital para membros efetivos do referido Conselho Fiscal no exercicio de 1947, com a remuneração mensal de Cr\$ 100.00 (cem cruzeires) e suplentes do aludido Conselho Fiscal, os Srs. Antônio Siltos e Luiz Bruno de Sousa Novas, todos brasileiros e domiciliados no Distrito Federal. Com relação à fixação dos honorários da Diretoria no exercício da 1947, alcitramos que se porte de companyo de 1947, alcitramos que se constituido de 1947, alcitramo fol felto no exercicio anterior. E aos 1.º. 2.º e 5.º Diretores-Comerciai: e ao Diretor-Contabil propomos que ao Diretor-Contabil propomos qua lites seja abonada como gratificação a importância de Cr\$ 93.000.00 (noventa e três mil cruzeiros) distribuida a critério do Sr. Diretor-Presidente para atender a situação resultante da alta dos prêços do custo da vida, como atta dos preços do custo da vida, camo é de conhecimento de todos, realmente elevadissima, cifra esta cuja di tribuição far-se-á oporturamente e que deverá recair no exercício de 1947. Apesar da farta publicação das contas sociais em jornais desta capital em tempo hábil, transcrevemos abaixo o habara de a transcrevemos abaixo o habara de a transcrevemos a contra de a transcrevemos a contra de a transcrevemos a transcrevemos a contra de a transcrevemos a transcription de balanço de contes, conta de lucros e Perdas, bem como o Parecer do Con-selho Ficcal, relativos ao exercício de 1946, documentos êstes que se acham em nossa sede à disposição dos nossos acionistas nos térmos da publicação já feita. Não obstante, aqui estamos para qualquer elucidação ou esclare-cimento que venham carecer: Balanco Geral compreendendo matriz e fi-lial em 31 de março de 1947 — Exer-cício de 1946-1947. Ativo — Valores - Valores disponiveis: Caixa Cr\$ 1.138.519,40 — Bances Cr\$ 53.529,50, total Cr\$...
1.192.049.20 — Valores realizáveis: Mercadorias Cr\$ 25.634.376.80 — Con-Marcas e patentes Crs 1.050,00 _ Imóveis Crs 3.621.766.80, total Crs. preços reduzidissimos, assegurando o d. 488.464.40 — Valores de compensanosso único e jamais desmentido objetivo de vender os melhores artigos
pelos mínimos preços do mercado.

4.215.000,00 — Ações caucionadas Cr\$
pelos mínimos preços do mercado.

4.200.000,00 — Valores hipotecados Cr\$

4.200.000,00 — Valores hipotecados Cr\$

4.200.000,00 — Valores hipotecados Cr\$

total geral Cr\$ 41.212.936,00 - Pas-Contas exigiveis: Fornecedores .105.000.00. total Cr\$ 25.915.010.20 — ontas não exigíveis: Capital Cr\$... Fundo de amortização de benfeitorias Crs 124 133.90 — Fundo de amortiza-cão de móveis e utensílios Cr\$ cao da Diretoria Cr\$ 40.000,00 — Hipotecas Cr\$ 2.700.000,00, total Cr\$... 6.955.600.00, total gerai Cr\$... 41.212.936.00 — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1647. — Philippe Gebara — Diretor-Fresidente — Adia Ajara Contador, Reg. D. N. I. C. sob número 47.096. Demonstração da Conta de Lucros e Perdas" de 1-4-1946 à 31-3 de 1947: — Débito — Juros, Descontos e Comissões: Juros Cr\$ 481.341.00 de 1947: — Debito — Jiiros, Descontos — Comissões: Juros Cr\$ 481.341.00 — Descentos Cr\$ 2.500.00 — Comissões: Cr\$ 21.855.90, total Cr\$ 505.397.90 — Despesas Gerais: Matriz Cr\$ 2.020.15.10 — Filial Cr\$ 1.107.947.80 total Cr\$ 4.186.194.90 — Impostos: Matriz Cr\$ 1.237.315.50 — Filial Cr\$ 425.767.30 total Cr\$ 4.621.1622 1.330 — 285.797.80, total Cr\$ 1.623.113.30 Prémics de Seguros: Matriz Cr\$. 115.429.20 Filial Cr\$ 4.950.60 to Prémics de Seguros: Matriz Cr\$... 115.429.20 — Filial Cr\$ 41.950.60, total Cr\$ 157.379.80 — Fundo de amortização de instalações: Matriz Cr\$... 51.982.20 — Filial Cr\$ 14.808.80, total Cr\$ 65.691.00 — Fundo de amortização de Benfeitorias: Matriz Cr\$... 81.820.20 — Filial Cr\$ 6.653.60, total Cr\$ 88.473.80 — Fundo de amortização de moveis e utensílios: Matriz Cr\$ 72.223.60 — Filial Cr\$ 14.341.20, total Cr\$ 86.564.80 — Fundo de amortização s veiculos: Matriz Cr\$ 12.360.00 — Fundo renovação instalações e no: Decreto-lei n.º 9.159 Cr\$ 276.279.90 — Dividendos Cr\$ 1.105.009.00 — Reserva legal Cr\$ 64.689.80 — Reserva estatutária Cr\$ 1.29.910.60 — Lucros a distribuir Cr\$ 1.196.00, total Cr\$ 1.570.076.30, total geral Cr\$ 8.453.326,60 — Crédito — Sub-locações: Matriz Cr\$ 92.260.00 — Filial Cr\$ 86.760.00, total Cr\$... 173.020.00 — Juros credores: Cr\$... 629.60 — Funtusis: Cr\$ 32.227.00 Filial Cr\$ 86.760,00, total Cr\$...
173.020,00 — Juros credores: Cr\$...
5.628.60 — Eventuais: Cr\$ 38.222,70 — Mercadorias: Matriz Cr\$...
6.617.361,70 — Filial Cr\$ 1.613.693,60. total Cr\$ 8.230.455,30, total geral Cr\$ 8.453.326,60 — Rio de Janeiro. 24 de maio de 1947. — Philippe Gebara. Diretor-Presidente — Adia Ajara, Contador, Reg. D. N. I. C. sob número 42.096. — Paracer do Concelho Piscal — Exercicio de 1946 — O Concelho Fiscal da Casa Gebara Sedas S. A., convocado pela Diretoria, tomando conhecimento do balanço social e contas relativas ao exercicio de mando conhecimento do balanço so-cial e contas relativas ao exercício de 1946, examinou-os detidemente, ten-co encontrado tudo em perfeita or-cem, devidamente lançados na con-formidade das disposições estatutárias e do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, opina pela respec-tiva aprovação. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1947. — Dr. Armando Car-rão de Moura Carijó — Lourival Dias of Araújo — Guilherme Marques da Silva. — Antes de encerrarmos o pre-sente documento queremos testemu-nhar de público aos nossos dignos au-xiliares os nossos melhores agradecixiliares os nossos melhores agradecimentos pela colaboração preciosa prestada a nossa organização, tornando-se credores de nosso penhor e es-tima. Também a esta grande clientefamilia i ambeni a esta giande chente-la que nos estimula com a honrosa pre ferència, atestamos o nosso grande reconhecimento, prometendo-lhes não poupar esfôrços nem sacrifícios para corresponder em todo sentido esta ele-

Raimond Khail Geoara — Jamil Ezar — Roberto Hadad — Elias Salles — Khalil Mckhail Gebara — Olga Mutran Gebara. Finda a leitura o Sr. Presidente declara que submete à casa o relatório em apreço para sua cevida discussão, franqueando a pala vra a qualquer acionista. Com a pa-lavra o Sr. Euler de Sousa Novaes propõe o encerramento da discussão e sua imediata aprovação, de vez que todos estão aparelhados para o difinitivo julgamento. A proposta é aprovada e em virtude dela o Sr. Presi-dente submete à casa a aprovação do Relatório da Diretoria, acima lido, no qual já figuram as contas sociais con-cernentes ao exercício de 1946, tendose constatado a aprovação sem reservas do Relatório da Diretoria, balan-co social e contas de Lucro se Perdas bem como o Parecer do Conselho Fiscal, deixando de votar por impedi-mento legal os Diretores presentes. Em seguida o Sr. Presidente declara que, em obsdiéncia aos têrmos da convocação da Assembléia la submeter aos Srs. Acienistas a segunda fase da aos Srs. Acienistas a segunda fase da reunião, isto é, a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1947, bem como a fixação dos seus henorários. Precedida a eleição constata-se que foram eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal desta Sociedada para o even eleitos memoros eletivos do Conselho Fiscal desta Sociedade, para o exercício de 1947 os Srs. Dr. Armando Carrão de Moura Carijó, Guilherme Marques da Silva e Lourival Dias de Araujo, todos brasileiros proprietários, residentes nesta capital e suplentes do referido Conselho Fical, os Srs. Antonio Silveira Goulart Bittencourt, Ciro Bastos e Luiz Bruno de Sousa Novaes, também biasileiros, domiciliados nesta capital, fixando-se em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais para cada um, cs honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal membros efetivos do Conselho Fiscal ora eleitos. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente anuncia que vai submeter à casa a fixação dos honorários dos Diretores para o exercício de 1947. Pede a palavra o Sr. José Gebara, e propõe, nos térmos do Relatório da Diretores sejam os mesmos do reserviços enterior com excepto dos contratores sejam os mesmos do exercício enterior com excepto dos exercício anterior, com exceção dos 2.º, 4.º e 5.º Diretores Comerciais, Diretor de Vendas a Atacado e Diretor-Contábil, czi cujos honorários deve-se anexar a quantia de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais a título de gratificação-adicional como no exercício ancação-adicional como no exercício anterior. A proposta é aprovada. Pede a palavra o Sr. Philippe Gebara e propõe que seja distribuída a importância de Cr\$ 93.002.00 (noventa e três mil cruzeiros) aos 1.º, 2.º e 5.º Diretores Comerciais e Diretor-Contábil, a recair no exercício vindouro, como gratificação. Submetida esta proposta, alcança aprovação, ficando a distribuição desta importância a critério do Presidente efetivo da Sceledade. Em seguida o Sr. Presidente dade. Em seguida o Sr. Presidente declara que vai entrar na fase derradeira da reunião. Interêsses Gerals, e Assim, facultava a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Não havendo quem mais quise se fazer uso da pa-lavra o Sr. Presidente declara que +m virtude das deliberações acima considerava aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de hoje, o Relató-rio da Diretoria, balanço social, conta de "Lucros e Perdas", o Percental

Vendas a Atacado e Diretor-Contábil, vendas a Atacado e Diretor-Contabli, como no ano anterior; considerava aprovada a gratificação de Cr\$.... 93.000,00 (noventa e três mil cruzeiros, destinada acs 1.º, 2.º e 5.º Direfores-Comercial e Diretor-Contábil. a recair no exercicio de 1947. Em seguida o Sr. Presidente declara que suspendia provisòriamente os traba-lhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, por mim Adia Ajara, o que foi feito. Reaberta a sessão o Sr. Presidente determina a leitura em voz alta da presente Ata, o que fiz, e, sendo a mesma submeti-da à aprovação, alcança total unanimidade, assinando-a a mesa, todos os Srs. acionistas, encerrando em seguida o Sr. Presidente a reunião. Da presente Ata por mim lavrada. tirouse cóplas dactilografadas, autenticadas para fins legais. Rio de Janciro. 31 de julho de 1947. — Adia Ajara. — Confere com o original. — Dr. Gilberto Acar. — Emilio Wadih Gebara. — Angela Gebara. — Faril Alfredo Buneder Maluf. — Euler de Sousa Novaes. — Paulo Geraiscate. — Philippe Gebara. — José Gebara. — A. Marques Silva. — Tufic Daybes Evar. — Roberto Haddad. — Elias Salles. midade assinando-a a mesa, todos os

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Casa Gebara Sedas E. A., arquivou nesta Divisão seb o número 7.257, per despecho de 27 de agôsto de 1947, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 31 de julho de 1947, que aprovou as contas do exercício de 1948, elegau os memdo exercício de 1946, elegau os membros do conselho fiscal e fixou os seus honorários, bem como os da directoria, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 28 de agôsto de 1947. Eu, Carmen Cruz. Auxiliar de Escritório IX, escrevi. conferi e assino. Carmen Cruz. Eu, Renato Pena Barros, Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. R. P. Barros Selada com Cr\$ 4.80.

Processo n.º 17.365-47.

(N.º 12.176 — 29-8-47.

FIOS E CABOS PLÁSTICOS DO

BRASIL S. A. LIVRO - 489 - FOLHAS - 72 V.º

Raul Sá Filho, Tabelião do Décimo Sexto Ofício de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unides do Brasil.

Certifico que revendo em meu poder e cartório, os livros de notas no de número quatrocentos e oitenta e nove (489), nêle a fôlhas setenta e dois verso (72v.), encontrei lavrada uma escritura do teor seguinte:

Escritura pública de constituição da Escritura pública de constituição da "Fios e Cabos Plásticos do Brasi" Sciedade Anônima, na forma abalho: Saibam quantes esta virem que, no ano de mil nevecentos e quarenta e sete, aos 28 días do mês de junho nesta cidade do Rio de Janeiro, em o Cartório do 16.º Ofício de Notas, à Rua do Rosário, n.º 83, perante mim Manuel da Silva Leitão Neto. Tabelifo substituto, compareceram como outorgantes reciprocamente outergades: 1) Llewellyn William Lord, norte-ameride "Lucros e Perdas", o Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1946; considerava eleitos os membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Dr. Armando Carrão de Moura Carijó, Guilherme Marques da Silva e Lourival Dias de Araújo, brasileiros, proprietários, residentes nesta capital com os honorários de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais para cada um e suplentes do referido Conselho Fiscal, os Srs. Antonio Silveira Goulart no de Sousa Novaes, brasileiros, domiciliados nesta capital; considerava aprovada a fixação dos honorários dos 30 de maio de 1947, livro 724, fls.

vada distinção. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1947. — A Diretoria: Phi- é o mesmo do exercício anterior, com lippe Gebara — Cesar Gebara — José gebara — Emilio Wadih Gebara — a gratificação-adicional de Cr\$ julho de Cerporation, Gebara — Paulo Geraissate — Raimond Khalil Gebara — Jamil Ezar Raimond Khalil Gebara — Jamil Ezar Residente Helded Berta Place Compensation Place Compensatio tados Unidos da América, por seus di-retores L. W. Lord e Girard L. Clos-sons, sendo a sociedade neste ato representada por seu bastante procura-dor Alberto Braga Lee, supra qualificado, ex-vi da precuração outorgada a Fernando Eduardo Lee, aos 23 de maio de 1947 em notas do tabelião James H. Roth. de Nova York devi-damente traduzida e registrada no Re-gistro de Títulos e Documentos do 1.º Oficio desta cidade no livro F-52 sob número de ordem 23.181, e seu subs-tabelecimento em notas do 2.º Tabe-lião de São Paulo aos 30 de maio de 1947, livro 724, fls. 80v., as quais fi-cam registradas no livro próprio dêste cartório; 3) Robert Henderson Cross, norte-americano, solteiro, estudante, ma'or, domiciliado em Baton Rouge de Leste — Estado de Louisiana — Es-tados Unidos da América do Norte, neste ato representado por seu basprocurador Alberto Braga Lee, supra qualificado, ex-vi da procuração cutorgada aos 2 de maio de 1947 en notas do Tabelião Henry J. Wimad da paróquia de Jefferson — Estado de Louisiania, devidamente traduzida e registrada no Registro de Títules e Documentes do 1.º Oficio desta cida-de no livro 8, sob número de orden 2.642 e sau substabelecimento em no-tas do 2.º Tabelião de São Paulo aos 30 de maio de 1947, livro 724, fls. as quais ficam registradas no livro próprio deste cartório; 4 e 5) Francisco Piga Pimental, brasileiro, casado. co Pra Pimenta, brashero, carado, enzenheiro, domiciliado em São Paulo à Rua Rubi, 75 e Mário de Maria, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado em São Paulo à Rua Siqueira Bueno, 126, neste ato represen-tades per seu bastante procurador Altades per seu bastante procurador Alberto Braga Lee, supra qualificado, ex-vi da procuração outorgada a Firmando Eduardo Lee em notas do 11.º Tabriño de São Poulo dos 14 de maio de 1947 — Livro 844, fis. 111 e seu substabelicimento em notas do 2.º Tabelião de São Paulo aos 29 de maio de 1947, Livro 724, fis. 80, es quais ficam registrados no livro próprio dêste partório: 6) Dr. José de Oliveira Piartório: 6) Dr. José de Oliveira Piartório: cantério: 8) Dr. Jesé de Oliveira Pi-raié, brasileiro casado, advocado, de-mielliado em São Paulo, à Rua Autômiciliado em São Paulo. à Rua Autónio Bento. 322. naste ato representado por seu bastante procurador Alberto Brasa Lice, surva qualificado. excito Brasa Lice, surva qualificado. excito procuração outragada em notos do 2º tabelifo de São Paulo aos 30 de meio de 1837 no livro 724, fls. 81, a qual fica projetada no livro próprio dêste cartório: 7) Edward Brenson Traey, nesto emericano, casago, comerciante, demiciliado em Weterbury—Connecticut.— Estados Unidos da Connecticut — Estados Unidos da América, neste ato representado por seu bastante procurador Alberto Braacu bestante procurador Alberto Bra-ga Lite, supra qualificado, ex-vi da precuração outorgada acs 2 de maio de 1947 em notas do tabellão James H. Roth, de Nova York devidamente troduzida e rezistrada no Registro de Títulos e Documentos do 1.º Oficio des-ta cidade no livro 8, sob número de ordem 2,603, a qual fica registrada no livro próprio dêste cartório: 8) Fer-nando Eduardo Lee, brasileiro casado, engenheiro demiciliado em São Paulo a Rua Grosulandia, 586, reste ato re-presentado por seu bastante procura-dor Alberto Brega Lee supra qualifi-

Bessort Roxo, 271, ex-vi da procuração outorgada em notas do 22.º Osício de Notas desta cidade, aos 13 de maio de 1947, livro 31, fis. 152v., a qual fica registrada em livro próprio dêste cartório: 13) Alvaro Sparcs de Sampaio, brasileiro, casado, industrial, domici-liado nesta cidade à Rua João Borges, lado nesta cidade a Rua Joao Borges, 15; 14) Sociedade Anônima Marvin, com sede nesta cidade, à Avanida dos Democráticos, 207, nesse ato representada por seus directes-precidente — Dr. Alberto Scarce de Samnaio, e tesoureiro — Luís Lavinio de Sousa e Siiva, abaixo qualificados; 15) Dr. Ostales de Minado. Paraza brasileiro. de Miranda Ferraz, brasileiro. desquitado, advezado, domiciliado nesta cicade à Rua Almirante Tamanda-ré, 23 — 11.º andar: 16) Dr. Alberto Soares de Sammaio, brasileiro, industrial, demiciliado nesta cidade à Rua Ribeiro de Almeida, 17; 17) Luis Lavinio de Sousa e Silva, brasil·iro, industrial, domiciliado nesta cidade, à Rua Custódio Serrão, 50; 18) Arnaldo qualificado: 19) Silva Santos, supra Emeric Kahn, brasileiro naturalizado. casado, do comércio, dominillado nes ta cidade à Prara Calco Pestana, 12: 20) Olávio Sousa Danias, brasileiro, casado, do comércio domicillado nes-ta cidade à Avenida Rui Barbosa, 430; 21) Fistromar — Indústria Flétrica Brasileira Sociedado Anónima com prastietra scoiedade Anônima, com sede resta cidade à Rua México, 98 10.º andar, neste ato corresontada not seu direfor-presidente Dr. Artur Bernardes Filho, brasileiro, casado, advo narces fillo, crasileiro, casano, alvo-gado, dominicado posta cidade no Co-pacabena Pálace Hotel, nessoas mi-rhas conhecidas e das testemunhas infra nomeadas e assinadas, que taminfra nomeauss e assertanta. bém conhece do que don fé, hem como de cua farci comunicação da presente so competente distribuidor no prazo legal. E. peranto as mesmas temunhas, pelos outorgantes o temunhas, nelos outorgartes e reci-procemente outorgardos — Arneldo Sil-va Santos e Alberto Braza Lee me foi dito o seguinto: I — que êles como os demais outorgantes e reclurocamen-te outorgados a constituição de uma seciedade anônima sob a denomina-cão de "Fios e ("bos Plásticos do Bra-sil S. A.", tendo nor objeto a indús tria e comércio de fios e cabos isolados e revestidos de matéria plástica bem como a fabricação e comércio de qualquer produto industrial conexo ou consequente julgado de interêsse so-cial, sociedade essa que constituem definitivamente por força desta escritura; 2 — que os estatutos da sociedade ra; 2 — que os estatutos da sociedade são os secuintes: — Estatutos de Fior e Cabes Plásticos do Brasil S. A. — Canítulo I — Da Companhia, sua finalidade, direção, sede e fôro — Art. 1.º — Sob a denominação de Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A. fice constituída uma sociedade anônima, com sede e fôro no Distrito Federal. Art. 2.º — A sociedade tem por objeto a indústria e comércio de fios e cabos a indústria e comércio de fios e cabos isolados e revestidos de matéria plástica, bem como a fabricación e comércio de qualquer outro produto industrial conexo ou consequente, julgado de interesse da sociedade. Art. 3.º — A sociedade poderá manter filiais e A sociedade podera manter imas e agências comerciais em qualquer pon-to do raís ou da América do Sul. a juizo da Diretoria, bem como, por de-libersção da Assembléia Geral, insta-

va Santos, brasileiro, casado, indus-| feitas pela Diretoria, com aviso prévio exercício social coincidirá com o ano | 10.000.00, por seu procurador Arnal-trial, domiciliado nesta cidade, à Rua de 30 (trinta) dias. Art. 6.º — 15% civil e no fim de cada semestre pro- do Silva Santos: 19 — Alberto Social de 30 (trinta) dias. Art. 6.º — 15% civil e no fim de cada semestre pro(quinze por cento) das ações pertencerão a Plastic Wire And Cable Corporation, de Jewett City, Connecticut,
cação: a) 5% (cinco por cento), no
Estados Unidos da América, como remínimo, para o Fundo de Reserva tribuição única às informações, oriense obriga a prestar e fornecer à ociedade. Paragrafo único — Para integralização dessas ações correspon-dentes a 15% (quinze por cento) do capital social, contribuirão todos os demais acionistas na proporção das ações que subscreverent. Capitulo III Da Administração da Sociedade Art. 7.º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de cinco membros, sleitos pela Assem-bleia Geral escolhidos obrigatoriamente entre os acionistas ou entre os diretores ou gerentes das pessoas juri-dices portadoras de ações, sendo um Presidente, dois Vice-Presidentes, um Diretor Secretério e um Diretor Co-mercial. Art. 8.º — Aos diretores com-nete: I — Ao presidente: a) representar ativa e passivamente a sociedade em Juizo ou fora dêle; b) convocar as assembléias gerais da sociedade e presidir as extraordinárias. II — Ao 1.º Vice-Presidente: a) substitutir o pre-sidente em seus impedimentos. III — Ao 2.º Vice-Presidente: a) substituir o 1.º Vice-Presidente em seus impediente: IV — Aos Diretores Comerciel e Secretário: a) a organização e direcão, industrial, comercial e administrativa da sociedade: b) receber os conference de la confederación de la confederaci valores que forem devidos à sociedade e assivar em conjunto cheques e de-mais atos que impliquem responsabili-dade social; c) substituirem-se reci-procamente e ao 2.º Vice-Presidente procamente e ao 2.º Vice-Presidente em seus impedimentos; d) constituir em conjunto procuradores com pode-res especiais e expressos, inclusive ju-diciais. Art. 9.º — Os diretores vendicials. Art. 9.º — Os diretores ven-cerão honorérios mensais fixados em Assembléia Geral, em seu quantum e na data do seu início. Art. 10 — O mandato da Diretoria é de 5 (cinco) anos, podendo ser reeleitos todos ou ouslouer des seus membres. Parágrafo único — Mesmo depois de termina-do o período para o qual haviam sido escolhidos, os diretores não reeleitos centinuação a servir, havendo-se por prorrogado seu mandato, até que os novos cleitos tomem posse. Art. 11 — Cada direter, antes de entrar em exercício, será obrigado a caucionar no prazo de trinta dias, a responsabilidade de sua gestão com dez ações cau-ção essa que vizorará enquanto du-rarem as funções do cargo e até aprovação das contas do último ano em que o diretor haja servido. Art. 12 — Em caso de vaga na diretoria, de-verá ser convocada dentro de 30 (trinta) dias a assembléia geral para preenchi-mento, por eleição, do cargo vago. Capitulo IV — Do Conselho Fiscal — Art. 13 — O Conselho Fiscal que terá as funções que lhe são conferidas por lei, compor-se-á de très membros efetivos e outros tantos suplentes, eleitos anualmente, podendo, contudo serem reeleitos. § 1.º Os vencimentos do reeleitos. § 1.º Os vencimentos do Conselho Fiscal serão fixados em Assembléia Geral. § 2.º Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos pelos suplentes na ordem em que êstes tiverem sido eleitos. Capítulo V — Da Assembléia Geral.

destinado à garantia co capital so-cial; b) 15% (quinze por cento) para remuneração da Diretoria, ressalvado remuneração da Direteria, ressalvado o disposto no art. 134 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1946; c) o saldo que restará será aplicado no pagamento do dividendo. Quando este atingir 12% (doze por cento) a Assembleia Geral determinará a aplicação do excedente. Capítulo VII — Disposições Gerais — Art. 18. Os casos omissos serão regulados pelo Desos omissos serão regulados pelo De-creto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. 3 — que a relação das ações subscritas pelas partes e as importâncias das entradas pelas mesmas realizadas e a seguinte. Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A. — Relação dos subscritores do capital em ações ordinárias — Cr\$ 6.000 000,00 — Ns. — Nomes — Nacionaladade — Estado Civil — Profissão — Residência — N.º de ações — Capital subscrito em — Entrada de 10% em — 1 — Fernando E. Lee, brasileiro casado, engenheiro, Rua Groenlândia n.º 586 — São Paulo — 900 — Cr\$ 900.000,00 de 1940. 3 — que a relação das ações São Paulo — 900 — Cr\$ 900.000,00 Cr\$ 90.000 00; 2 — José de Olivei-Crs 90.0000; 2 — Jose de Oliveira Pirajá, brasileiro, casado, advogado, Rua Antônio Bento n.º 322, São Paulo — 180 — Crs 18.000,00 — Crs 18.000,00; 3 — Mário de Mariz Maia, brasileiro, casado, comércio, Rua Siqueira Bueno n. 122, São Paulo — São Paulo — Crs 18.000,000; 3 — Mário de Mariz Maia, brasileiro, casado, comércio, Rua Siqueira Bueno n. 122, São Paulo — Crs 190,000,000; 200,000; Maia, brasileiro, casado, comesta, Rua Siqueira Bueno n. 122, São Paulo — 180 — Cr\$ 180.000,00 — Cr\$ 18.000,00; 4 — Robert Henderson Cross, americano, solteiro, estudante, Baton Rouge de Leste — Estado de Louisiania — Convention Str. 701 — II S.A. por seu procurador Fernancia 2000.00 Louisiania — Convention Str. 701 — U.S.A. por seu procurador Fernando E. Lee — 60 — Cr\$ 60.000.00 — Cr\$ 6.000.00; 5 — Llewelyn William Lord, americano, casado, industrial, Mystic, Connecticut — U. S. A. por seu procurador Fernando E. Lee — 300 — Cr\$ 30.000.00 — Cr\$ 30.000.00; 6 — The Plastic Wire-And Cable Corporation, Jewett City Conecticut, U.S.A. — 900 — Cr\$ 900.000.00 — Cr\$ 900.000.00 por seu procurador Fernando E. Lee; 7 — Francisco Piza Pimentel, brasileiro, casado, engenheiro, Rua Rubi, 75, ro, casado, engenheiro, Rua Rubi, 75, São Paulo — 60 — Cr\$ 60.000,00 — Cr\$ 6.000,00; 8 — Alberto Braga Lee. brasileiro, casado. comércio, Rua Ca-puri n.º 59 — 900 — Cr\$ 900.000,00 — Cr\$ 90.000.00; 9 — Edward Bronson Tracy, americano, casado, comércio, Waterbury — Connecticut
U.S.A. — 120 — Cr\$ 120.000,00 Cr\$ 12.000,00, por seu procurador Alberto Braga Lee; 10 — José Machado Coelho de Castro, brasileiro, casado, advogado, Rua São Clemente n.º 137 advogado, Rua sao C.emente n.º 137

— 200 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$
20.00000; 11 — Sociedade Anônima
Marvin, por seus diretores Alberto
Soares de Sampaio e Luiz de Sousa
e Silva, Avenida dos Democráticos
n.º 207 — 400 — Cr\$ 400.000,00 —
Cr\$ 40.000,00; 12 — Arnaldo Silva Cr\$ 40.000,00; 12 — Arnaldo Silva Santos, brasileiro, casado, industrial, Rua Belfort Rôxo n.º 371 — 220 — 200.000,00 — Cr\$ 22.000.00; 13 — Alvaro Soares de Sampalo, brasileiro, casado, industrial, Rua João Borges n.º 15 — 220 — Cr\$ 22.000,00 — Cr\$ 22.000,00; 14 — Luiz de Sousa e

do Silva Santos; 19 — Alberto Soares de Sampalo, brasileiro, casado, industrial, Rua Ribeiro de Almeida, 17 - 345 - Cr\$ 345.000,00 - Cr\$ 34.500,00 20 - Otávio Sousa Dantas, 34.00.00 20 — Otavio Sousa Dantas, brasileiro, casado, comércio, Avenida Rui Barbosa n.º 430 — 20 — Cr\$ 20.000.00 — Cr\$ 2.000.00; 21 — Eletromar, Ind. Elétrica Brasileira S.A., por seu diretor-presidente Artur Bernardes Filho, Rua Mex.co n.º 98, 10.º 200.00 — Cr\$ 400.000.00 — Cr\$ que os incorporadores Arnaldo Silva Santos e Alberto Braga Lee fizeram no Banco Lino Pimentel Li-mitada, desta cidade, o depósito da quantia de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) correspondente a 10% (dez por cento) do capital realizado em dinheiro no ato da subscrição con-forme o art. 5°, § 1.º dos Estatutos, depósito êsse constante do documento seguinte: Banco Lino Pimentel Ltda.. Travessa do Ouvidor n.º 34 -Postal 2.443 - Rio de Janeiro -End. Telegráfico "Linobank" Código Mascote — Tels. 23-00:5 e 23-4167 — Rio de Janeiro — Cr\$ 600.000.00 — Recebemos dos Srs. Alberto Braga Lee c Arnaldo da Silva Santos incorporadores da "Pios e Cabos Plásticos do Brasil S. A., em constituição, a quantia de seiscentos mil cruzeiros correspondenta; a 10% sóbre zeiros, correspondentes a 10% sobre o capital de Cr\$ 6.500.000,00, com que se constituirá a reierida compade se constituir à l'éterna compa-nhia, importância aque a que fica em depósito neste Banco, de conformi-dade com o Decreto-iei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 Para clareza firmamos o presente, sendo o selo fe-deral de Cr\$ 20,00 e a taxa de Educação e Saude, pagos por verba ban-caria. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1947. — Banco Lino Pimentel Ltda. Lino Pimentel - Jesá Silvio de Sousa. — Selado por verba bancária. 5 — que tendo assim cumprido as formalidades legais para a constitui-cão da sociedade, tedes es outorgan-tes e reciprecamente cutorgados, declaram como declarado tem por e melhor forma de direito, constitui-da a "Fios e Casos Plásticos do Bra-sil S. A." e nomeiam para a Diretoria as seguintes pessoas: Presidente, Fernando Eduardo Lee: 1.º vice-pre-sidente: Dr. Alberto Scares de Sampaio; Diretor-Comercial: Arnaldo Silva Santos e Diretor-Secretário, Alberto Braga Lee, todos εupra qualificados, deixando vago o cargo de 2.º Vice-Presidente para uiterior eleição. 6 — que os honorários mensais finos da Diretoria são os seguintes: Presidente e 1.º Vice-Presidente — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) cada um a partir do início das operações industriais e Diretor Comercial e Diretor Secretário — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada um desde a organização da socia-6 — que os honorários mensais finas da um desde a organização da sociedade, passando a Cr\$ 10.000,00 (dez dade, passando a Cr\$ 10.000,00 (der. mil cruzeiros) cada um a partir do início das operações industriais; 7—que nomeiam ainda os seguintos membros do Conselho Fiscal. Efetivos, com os honorários anuais de Cr\$ 2.000,00 cada um: Dr. José Machado Coelho de Castro, brasileiro. chado Coelho de Castro, brasileiro, casado, advogado; Dr. Osvaldo de liberse 60 da Assembléia Geral instalar dentro do território referido, outras fábricas para producão dos mesmos artigos. Art. 4º— A duração da constituiva de escritura definitiva de escritura definitiva de constituição, podendo ser prorregada, por deliberação da assembléia ser realização semestralmente, sendo a 1º até 30 de agôsto de cada ano, este constituição, podendo ser prorregada, por deliberação da assembléia ser produção de constituição, podendo ser prorregada, por deliberação da assembléia geral. Capítulo II — Do Capital Social — Art. 5º— O capital social é de Cr\$ 6.000.000.00 (reis milhões de cruzeiros), divido em 6.000 (seis milhões de cruzeiros), divido em 6.000 (seis milhões de cruzeiros) cada uma, nomineptivas on a portador; § 1º— As acôes serão integralizadas da seguinte forma:

10% (dez por cento) no ato da constituiçõe, obscadação godo (trinta por tento) oito dias depois do registro dos atos constitutivos; 60% (sessenta por cento) em chamadas parciais ou total, distribuição de lucros. Art. 17. O balanço social e cento) em chamadas parciais ou total, distribuição de lucros. Art. 17. O balanço social e cento) em chamadas parciais ou total, distribuição de lucros. Art. 17. O balanço social e cento) em chamadas parciais ou total, distribuição de lucros. Art. 17. O balanço social e cento) em chamadas parciais ou total, distribuição de lucros. Art. 17. O balanço social e cento de constitutivos; 60% (sessenta por canto) em chamadas parciais ou total, distribuição de lucros. Art. 17. O balanço social e cento) em chamadas parciais ou total, distribuição de lucros. Art. 17. O balanço social e cento de constitutiva de constitutiva de social de constitutiva de c Miranda Ferraz, brasileiro, desquita-do, advogado e Emeric Kalm, brasileiro naturalizado, casado, comercian-te, todos domiciliados nesta cidade e Suplentes: Dr. José de Oliveira Pi-rajá, brasileiro, casado, advogado, do-miciliado em São Paulo; Carlos Gui-

critura que mandei escrever por minha ajudante Sibila Berenice Nasci-mento Salgado, de acórdo com a miunta apresentada, e, sendo lida por mim aos contratantes na presença das testemunhas Aurellano Freitas e Oscarlino Melo, aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas peran-le mim, Manuel Leitão Neto, tabelião ituto subscrevo. — (assinados) Alberto Braga Lee — P.p. Alfubstituto subscrevo. F.p. Alberto Braga Lee — P.p. Arnaldo Silva Santos — P.p. Arnaldo Silva Santos — P.o Arnaldo Silva Santos — Alvaro Spares de Sambalo — Alberto Boeres de Sambalo — Alberto Boeres de Sambalo — Alberto Soeres de Sambalo — Alberto Soeres de Sambalo poto — Alberto Soeres de Sempalo — Loiz Lavinio de Sousa e Silva — Os-Voldo do Miranda Ferraz — Scares de Sampaio — Luiz de Sousa Arnaldo Silva Santos Fine First Arna. do Silva Santes —
Frieric Kahn — Otávio Sousa Dantas
— Artur Bernades Filho — Aureliano Fredas — Oscariiro Melo, Cerdiffee que o sélo proporcional devido 10 122 602 o selo proporcional devido por a presente escritura foi pago conforme verba n.º 360, referente ao talão n.º 60.647 em 30-6-947, na importância de Cr\$ 30.6000 que se acha arquivado neste cartório. Nada mals se continha em o livro e folhas, ao inicio mencionado, do qual bem e folhas, finales finales escriturales de cartais. fielmente fiz extrair a presente ceridão, devois de lida e achada conforme com o original, subscrevo e ro, aos oito dias do més de julho de mil novecentos e ouarenta e sete. E eu, João D'Avila Aimeida, Escrevente autorizado, subscrevi, - João D'Avila Almeida.

Livro 495 Folhas 58 -- Raul Sá Filho Tabelião do Décimo Sexto Ofício de Notas desta cidade do Rio de Janeiro. Capital da República dos Estados Uni. dos do Brasil.

Certifico que revendo em meu poder e cartório, os livros de notas no de número quatrecentes e noventa e cin-co (495), nele à fôlhas cinquenta e oito (58) encontrsi lavrada uma escritura do teór seguinte:

Escritura pública de re-ratificação do instrumento público de constitui-ção de "Fies e Cabos Plésticos do Bra-til S. A.''' na fórma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no atto de mil novecentos e quatetta e sete, aos reis dias do mês de agó to, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartório do 16.º Oficio de Notas, à Rua esário n.º 83, perante mim Raul Sá Filho Tabelião, compareceram como curorgantes reciprocamente outorga-cos: 1) Llewellyn William Lord, norte-americano, casado, indústrial, domici-liado em Mystic, Conecticut. Estados Unidos da América, neste ato repre-tabelião de São Paulo, a tabelião de São Paulo, a entado por seu bastante procurador Alberto Braga Lee, brasileiro, casado comerciante, dordiciliado nesta cidade à Rua Capuri. 54 ex-vi da procuração outorgada a Fernando Eduardo Lea, 30a 23 de Maio de 1947, em notas do Tabelião James H. Rolh, de Nova Yerk, registrada no Registro de Titules e Documentos do 1.º Oficio desta cidade, no livro B. 40, sob. n.º de orsociedade norte-americana com séde em Jewett City — Connecticut — Esretores L. W. Lord e Girard L. Clos-sons, sendo a sociedade neste ato remajo de 1947 em notas do Tabellao cuade a Rua Joao Borges 15; 14) — tillo 111 — ua Administração da Sociedade aplicação; a) 5% (cinco por James H. Roth, de Nova York, devidence de Sociedade Anônima Marvin, com séde damente traduzida e registrada no Reserva destinada a garantia do cagistro de Tículos e Documentos do 1.5 (quinze por cendicio desta cidade, no livro F. 52 seus diretores, presidente, Dr. Alberto Assembléia Geral e escolhidos obrigatio) para remuneração da Diretoria, sob o n.º de ordem 23.131, e seu subs- Sarres de Sampalo e tesoureiro Luiz tôriamente entre os acionista ou entre ressalvado o disposto no art. 134 do

tabelecimento em notas do 2.º Tabelião de São Paulo aos 30 de maio de 1947, livro 724, fls. 80 V.º as quais já foram registradas no livro próprio deste cartório; 3) Robert, Hender-son Cross, norte-americano, solteiro. studante, maior, domiciliado em Baton Rouge de Leste Estado de Louisia-na Estados Unidos da América do Norte, neste ato representada por bastante procurador Alberto Braga Lee. supra qualificado, ex-vi da procuração outorgada aos 2 de maio de 1947 em notas do Tabelião Henry J. Wiman da paroquia de Jefferion Estado de Lousiania, devidamente traduzida c registrada no Registro de Titulos e Documentos do 1.º Oficio desta cidade no livro 8, sob n.º de ordem 2.642 e seu substabelecimento em notas do 2.º Tabelião de São Paulo aes 30 de maio de 1947. livro 724, folhas 80 verso, as quais já foram registradas no livro próprio deste cartório; 4 e 5) Francisco Piza Pimentel, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em São Paulo à Rua Ruby, 75 e Mário de São Mariz Maia, brasileiro, casado, comerciante domiciliado em São Paulo, à Rua Siqueira Bueno, 126, neste ato representados por seu bastante procurador Alberto Lee, supra qualificado. ex-ri da precuração outorgada a Pernando Eduardo Lee, em notas do 11.º tabelião de São Paulo aos 14 de meio de 1947. Livro 844, fôlhas 111 e seu substabelecimento em notas do 2.º tabellão de São Paulo, aos 29 de maio de 1947, livro 724. Iôlhas 80, as quais já foram registradas no livro próprio deste cartório; 6) — Dr. José de Olideste cartono; 6) — Dr. Jose de On-veira Pirajá, brasileiro, casado, advo-gado, domiciliado €m São Paulo, à Rua Antônio Bento, 322, neste ato re-presentado por seu bastante procura-dor Alberto Braga Lee, supra qualificado, ex-vi da procuração outorgada em notas 2.º tabelião de São Paulo, aos 30 de Maio de 1947 no livro 724, à fôlhas 81, a qual já se acha registrada no livro próprio deste cartório; 7) -Edward Bronson Tracy norte americano. casado comerciante, domiciliado em Water Bury Connecticut Estados Unidos da América, neste ato representado por seu bastante procurador Alberto Braga Lee, supra qualificado ex-vi da prdecuração outorgada aos 2 de maio de 1947 em notas do tabelião James H. Roth, de Nova York, devidamente traduzida e registrada no Re-gistro de Títulos e Documentos do 1.º Oficio desta cidade, no Livro 8, sob n.º de ordem 2.603, a qual já foi registrada no livro próprio deste car-tório; 8) — Fernando Eduardo Lee, brasileiro, casado, engenheiro, domi-ciliado em São Paulo à Rua Groenrepresentado por seu bastante precurador Alberto Braga Lee supra qualificado. ex-vi da procuração outorgada em notas do 2.º tabelião de São Paulo, aos 29 de maio de 1947 no livro 724, folhas 79 verso, e que já foi registrada no livro proprio deste cartório; 9) — Alberto Braga Lee, supra qualificado: 10, 11 e 12) Dr. José Machado Coelho de Castro brasileiro, casado, advogado. domici-liado nesta cidade à Rua São Clemente. 137. Dr. Oscar Machado da Costa brasileiro, casado, engenheiro civil.. domiciliado nesta cidade à Ladeira do Ascurra. 94 e. Dr. Bento Soares de Sampaio, brasileiro. casado. engenheino 30 de Maio de 1947, livro 724, fls. 8.9 V.º as quais já foram registradas no livro pròprio deste cartório; 2) The Plastic Wire And Cable Corporation to proper desta de la proper de la prope brasileiro, casado, industrial, domici-liado nesta cidade à Rua Belfor Roxo, retores L. W. Lord e Girard L. Clos-notas do 22.º Oficio de notas desta ci-

Lavinio de Souza e Silva, abaixo qua-lificados; 15) — Dr. Oswaldo de Mi-randa Ferraz, brasileiro, desquitado. randa Ferraz, brasileiro, desquitado, advogado, domiciliado nesta cidade à Rua Almirante Tamandaré, n.º 23, 11.º andar; 16) — Dr. Alberto Soares de Sampaio, brasileiro, casado, industrial domiciliado nesta cidade à Rua Ribeiro de Almeida, n.º 17; 17) — Luiz Lavinio de Souza e Silva, brasileiro, Industrial, domiciliado nesta cidade. à Rua Custódio Serrão 50; 18) — Arnaldo Silva Santos, supra qualificado: lva Santos, supra qualificado; - Emeric Kahn, brasileiro natudo Silva Santos, supra ralizado, casado, do comércio, domici-liado nesta cidade à Praça Celso Pestana, n.º 12; 20) - Octávio Souza Dantas, brasileiro, casado, do comércio domiciliado nesta cidade à Avenida Rui Barbosa, 430; 21 — Electromar Indústria Elétrica Brasileira, Sociedade Anônima com séde nesta cidade à Rua México, 98. 10.º andar, neste ato representada por seu diretor presidente. Dr. Arthur Bernardes Filho, brasilei-ro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade no Copacabana Palace Hotel pessoas, minhas conhecidas e das tes-temunhas abaixo nomeadas e assinadas que também conheço do que dou fé bem como de que farei comunicação da presente ao competente distribui-dor no prazo legal. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados Arnaldo Silva Santos e Alberto Braga Lee, me Arnaldo foi dito o seguinte: I — que eles como incorporadores convencionaram com os demais outorgantes e reciprocamente outorgados a constituição de uma sociedade anónima sob a denominação de "Fics e Cabos Plásticos do Brasil S. A.", o que todos levaram a efeito por escritura pública lavrada nestas notas aos 28 de junho do corrente ano, livro 489, fls. 72, V.º; II — que tendo o Departamento Nacional de Indústria e Comércio exigido a modificação de lguns artigos dos Estatutos todos os outorgantes e reciprocamente outorgados haviam deliberado re-tificar a escritura de constituição da sociedade no tocante à redação dos sociedade no tocante a redação dos estatutos, os quais passarão a ter a seguinte redação; 2) — Estatutos de Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A. — Capitulo I — Da Companhia, sua finalidade, direção, séde e foro. Art. 1.º — Sob a denominação de Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A. fica constituída uma sociedade anônima, com séde e foro no Distrito Federal. Art. 2.º — A sociedade tem por objeto a indústria e comércio de fios e cabos isolado e revestidos de matéria plástica, bem como a fabricação e comércio de qualquer outro produte industrial conexo ou consequente, juloutro produto gado de interesse da sociedade. Art. 3.º — A sociedade poderá manter filiais e agências comerciais em qualquer ponto do paiz ou da América do Sul, qualquer a Juizo da Diretoria, bem como, por deliberação da Assembléia Geral, insdentro do território referido, tras fábricas para produção dos mes-mos artigos. Art. 4.º — A duração da sociedade será de 25 vinte e cinco) anos a contar da escritura definitiva de constituição, podendo ser prorrogada, por deliberação da assembléia ge-ral. Capítulo II — Do Capítal So-cial Art. 5.º — O capítal social é de Cr\$ 6.000.000.00, (seis milhões de cruzeiros) dividido em 6.000 (seis mil) ações do valor de Cr\$ 1.000.00 (mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador: § 1.º — As ações serão integralizadas da seguinte forma: 10% (dez por cento) no ato da constituição da sociedade: 30% (trinta por cento) oito dias depois do registro dos atos constitutivos; 60% (sessenta por cen-to) em chamadas parciais ou total. to) em chamadas parciais ou total, feitas pela Diretoria, com aviso prévio de 30 (trinta) dias Art. 6.º — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da asembleia Geral. Capitulo III — da Administração da Societulo III — da Administração da Capitulo III — da Administração da Societulo III — da Administração III —

os diretores dirigentes das pessoas juridicas portadoras de ações, sendo um Presidente, dois Vice-Presidentes, um Diretor Secretário e um Diretor Co-mercial. Art. 8.º — A Diretoria em conjunto e aos Diretores pessoalmente compete: I — A Diretoria em conjunto: a) convocar a assembléia geral nos cassos previstos em lei ou nestes estatutos; II — Ao Diretor Presidente: a) representar ativa e passivamente a sociedade em juizo ou fora dele: III — Ao 1.º Vice-Presidente: a) dele: III — Ao 1.º Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente seus impedimentos; IV — Ao 2.º Presidente: a) substituir o 1.º Vice-Presidente em seus impedimentos; V)

Aos diretores Comercial e Secretário; α) a organização e direção indúscomercial e administrativa da Sociedade; b) receber os valores que forem devidos à sociedade e assinar em conjunto cheques e demais atos que impliquem responsabilidade so-cial; c) substituirem-se reciprocamen-te e ao 2.º Vice-Presidente em seus impecimentos; d) constituir em conjun-to procuradores com poderes especiais e expressos, inclusive judiciais. Arti-- Os diretores vencerão honoários mensais fixados em Assembleia rários mensais fixados em Assembléia Geral, em seu quantum e na data do seu início. Art. 10.º — O mandato da Diretoria é de 5 (cinco) anos, poden-do ser reeleitos todos ou qualquer dos seu membros; § único — Mesmo de-pois de terminado o período para o qual haviam sido escolhidos, os dire-tores não reeleitos continuarão a servir, havendo-se por prorrogado seu mandato, até que os novos eleitos tomem posse. Art. 11.º — Cada diretor antes de entrar em exercício, será obrigado a caucionar, no prazo de trinta dias, a responsabilidade de sua gestão com dez ações, caução essa que vigorará enquanto durarem as funções do cargo e até aprovação das contas do último ano em que o diretor haja servido. Art. 12.º — Em caso e vaga na Diretoria deverá ser convocada dentro de 30 (trinta) dias a Assembleia Geral para preenchimento, por eleição, do cargo vago. Capitulo IV - Do conselho Fiscal, Art. 13.º - O Conselho Fiscal que terá as funções que lhe são conferidas por lei, compor-se-á de três membros efetivos e outros tantos suplentes eleitos anualmente, podendo, contudo, serem reeleitos. § 1.º — Os vencimentos do Conselho Fiscal serão fixados em Assembléia Geral. § 2.º -- Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substi-tuidos pelos suplentes na ordem em que tiverem sido eleitos. Capitulo V — Da assembleia Geral. Art. 14.º — A Assembleia Geral reunir-se-à, ordi-nariamente, nos quatro primeiros me-sês após a terminação do exercício so-cial e, extraordinariamente sempre cial e, extraordinàriamente sempre que os interessados sociais ou a lei o que os interessados sociais ou a lei o exigirem, devendo as convocações e medo de mização obedecer às formalidades e exigências legais. Art. 15.º— Os acionistas depois de assinarem o "Livro de Presença" escolherão o presidente e os dois secretários, que formarão a mesa, dirigente dos trabalhos da Assembleia Geral. Art. 16.º -As deliberações de Assembléia Geral de acionistas serão tomadas por maio-rias absoluta de votos. Art. 17.º — Só poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas, em seu nome, no livro competente até três dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral ou cujas ações ao portador tenham sido depositadas no mesmo prazo, na séde da Sociedade ou nos estabelecimentos designados nos anúncios de convecação. Capítulo VI — Do balanço social e distribuição de lucros Art. 18.º — O exercício social coinci-dirá com o ano civil e no fim de cada semestre proceder-se-á a balanço geral, dando-se aos lucros apurados a seguinte aplicação: a) 5% (cinco por

Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940 c)
o saldo que restar será aplicado no
pagamento do dividendo. Quando este
atingir 12% (doze por cento) a Assembléia Geral determinará a aplicagão do excedente. Art. 19.º — O pagamento dos dividendos poderá ser
feito, a critério da Diretoria, em duas
prestações, mas dentro do exercício
em que foi aprovado o balanço pela
Assembléia Geral. Capitulo VII Disposições Gerais. Art. 20.º — Os casos
omissos serão regulados pelo Decretolei n.º 2.627 de 26 de Setembro de 1940

— Octávio de Souza Dantas — Arthur
Bernardes Filho — Aureliano Freitas
SARMENTO

Bellongo do 1.º semestre de 1947

(*) RETIFICAÇÃO

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação feita sôbre o balanço
acima no Diário Oficial do dia 27 de
agósto cerrente, a fls. 11.535.

Onde se lê:

Onde se lê:

Fundo de Melhoramentos da Fábriemissos serão regulados pelo Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de Setembro de 1940 III — que assim retificada a escritura de constituição da sociedade na parte referente a redação dos Estatutos, os outorgantes e reciprocamente ou-torgados ratificam-na em todos os seus demais têrmos não al-terados pela presente. Pelos de-mais outorgantes e reciprocaterados pela presente. Pelos demais outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que
nceitam a presente como está recigida. Paga de selo federal Cr\$ 3,80 inclusive educação e saúde. E, de como
assim o disseram dou fé, e me pediram lhes lavrasse nestas notas a presente escritura que mandei escrever
minha aludante Sibilia Berenice constituição da serios e demais atos
constituição dos estatues e demais atos
constituição dos estatues e demais atos
constituiçãos, bem como a composimandei escrever mandei escrever escriturios, bem como a compositutivos, bem c

nal, subscrevo e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Repú-blica dos Estados Unidos do Brasil, aos dezoito dias do mês de agôsto de mil novecentos e quarenta e sete. — E eu, Raul Sá Filho, Tabelião.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Certifico que a Fios e Cabos Plasti-

Fundo de Melhoramentos da Fábri-ca — Cr\$ 1.764.120,60.

Fundo de Melhoramentos da Fábrica — Cr\$ 3.262.291,90.

ASSOCIAÇÃO DA COMPANHIA DE SANTA ÚRSULA

ASSEMBLÉTA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DA COMPANHIA DE SANTA ÚRSULA

Aos trinta dias do mes de maio do ano de mil novecentos e trinta e sete, no edificio da sede provincial em São Lázaro, nesta cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária da Associação da Companhia de Santa Ursula presentes treze associados. Havendo número legal, ausente, porém. a Presidente, a Assembléia elegsu, de acôrdo com o art. 72, a Madre Ma-ria Teresa do Menino Jesus Dantas,

Dantas, com 12 votos, e para o Cen-selho Administrativo, também por igual período, as Madres Maria Mada-lena Mariler Maria Teresa do Memno Jesus Decrecq Madre Maria Més de Jesus Batalha e Madre Maria das Dò-res Brito, Nada mais se tendo que tratar, e após a proclamação das elei-tas, que imediatamente assumiram as funções de seus cargos, foi pela Madre Presidente declarada encerrada a sessão, do que, para constar, foi layrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada.

São Lázaro, Bahia, 30 de malo de 1947. — Maria Teresa do Menino Jesus Dantas, o. s. n. — Maria Madalena Marlier, o. s. n. — Maria Teresa do Menino Jesus Decrocq, o. s. u. — Maria das Dires Brito, o. s. u. — Maria Augustinho Hallé, o. s. u. — Maria Xavier Echaniz, o. s. u. — Maria de Jesus Paugam. o. s. u. — Muria da Encarnação Martins, o. s. u. — Maria do Sagrado Coração Peerris, o. s. u. — Maria Madalena Guima-rães, o. s. u. — Maria Madalena de (*) N. do S. Pb. — Retificado por ter sido publicado com incerre- conselheira.

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves,

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II. Pretório

Afende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso postar

Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Ja-

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Nos térmos dos arts. 22 e 24 —

2.º dos nossos estatutos, são convidados os Srs. cotistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede à Rua da Quitanda n.º 3, 10.º andar, às 15 horas do dia 8 de se-tembro p. f. a fim de tomarem co-hicemento do balancete referente ao primeiro semestre do corrente ano e respectivo parecer do Conselho Fis-

Rio de Janeiro, 26 de agósto de 1947. — Pela Diretoria: Aldemar Lamego de Moraes Carvalho, Vice-Presidente.

(N.º 12.077 - Dias: 28-8, c 2-9-47 -27-8-47).

Editora Diretrizes S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁFIA

Terceira convocação

Pelo presente ficam convocados os scuhores acionistas para em Assembleia Geral Extraordinária, a realizarse às 13 e meia horas do dia 1 de se as 15 e meia noras do dia 1 de setembro próximo no prédio n.º 20, 18.º andar, da Avenida Rio Branco nesta cidade, deliberarem, com qualquer número, sóbre a alteração dos estatutos, aumento de capital e pre-enchimento de cargos vagos na diretoria

Rio de Janeiro, 14 de agôsto de 47. — Editora Diretrizes S. A. — Oswaldo Costa, Diretor-Presidente.

 $\frac{(N.9 \ 12.018 - 1.9-47 - 22-8-47)}{1.9-47}$. Dias: 23, 26-8 e

Companhia Agricola Baixa Grande

ASSEMPLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convecação

São convidados os acionistas da Cia. Agricola Baixa Grande a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária. em sua sede social à Avenida Rio Branco n.º 85, 8.º andar sala 802, pelas 10 horas do dia 10 de setembro p. vindouro, a fim de autorizar a operação de crédito, com garantia real ou qualquer outra com referência a aparelhagem ou aparelhagens adquiridas no estrangeiro e destinadas a reforma das existentes na sua Usina, como sobre tudo quanto, direto ou indiretamente, se relacione com os motivos da presente convocação.

Rio de Janeiro, 29 de agósto de 147. — Dudley de Barros Earreto. — Nelson de Magalhães Porto, Diretores.

(N.º 12.177 - Dias: 1, 3 e 6-9-47 -30-8-47).

"Mercúrio" — Companhia Nacional de Seguros

Chamada para integralização de capital

De acôrdo com o parágrafo único do art. 5.º dos Estatutos, e, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 51, do Decreto-lei n.º 2.063, de 7-3-1940, são convidados os Srs. acionistas da "Mercúrio" Companhia Nacional de Seguros a realizarem na sede social, à Rua da Alfandega n.º 71, 1.º andar até o dia 12 de povembro 1.º andar, até o dia 12 de novembro pròximo futuro, os restantes 33 % (trinta por cento) para integralização do capital subscrito.

Rio de Janeiro, 28 de agôsto de 1947. — João Gaspar Corréa Meyer, Presidente. — Jouquim Luiz Osório. — Fernando Vidal Lette Ribeiro. — Luiz Jorge Ferreira de Souza, Dire-tures tores.

(N.º 12.232 - Dies: 1, 3 e 5-9.47 -30-8-47) .

ANÚNCIO

S. A. Cortume Carioca

A Diretoria comunica aos Senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social à Rua Quito n.º 227, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940, e os conveca para a Assem-bléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de outubro de 1947. às

14 horas, na referida sede.

A Diretoria: Dr. Trajano de Miranda Valverde. — Paulo Zimmermann.

(N.º 12.239 — Dias: 1, 2 e 3-9-47 - 30-8-47).

Associação Sanatório Santa Clara

Reunir-se-á em Assembléia Geral Extraordinária para fins de eleiçães e reforma de Estatutos a Associação Sanatório Santa Clara na residência do Embaixador J. C. de Macedo Soa-res à Praia do Flamengo n.º 2, na res à Praia do Flamengo n.º 2, na quarta-feira dia 3 de setembro às 18 30 hcras.

Georgina Alvim Corrêa, 1.ª Secre-

tária. (N.º 12.220 — Dias: 1, 2 e 3-9-47

Florestal Brasileira S. A.

Assembléia Geral Ordinária

De acôrdo com o art. 7.º dos Esta-atos, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de setembro próximo, pelas 14 horas, na sede social, à Rua do Núncio n.º 61, nesta capital, a fim de tomarem conleccimento e deliberarem sôbre o relatório de Diretoria polarca a conlatório da Diretoria, balanço e tas do exercício encerrado em 30 de junho findo, parecer do Conselho Fiscal e ainda para procederem à elei-cão da Diretoria para o exercício de 1947-1948 a 1950-1951 e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fis-

cal para o exercício de 1947-1943.
Rio de Janeiro, 30 de agôsto de
1947. — Belmiro Mendes de Vasconcellos. — Augusto Conrado Bordallo, Diretores.

(N.º 12.230 — Dias: 1, 2 e 3-9-47 — 30-8-47).

Companhia Nacional de Óleo de Linhaça

Dividendo de 1947

Na sede da Cia., à Rua 1.º de Março n.º 6, 10.º andar, a partir de 1
de setembro próximo, das 14,30 as 16
horas, paga-se o dividendo n.º 14, referente ao 1.º semestre de 1947, à razão de Cr\$ 10,00 por ação.

Rio de Janeiro, 30 de agôsto de
1947. — Raul Rocha Lisbôa, Diretor.
(N.º 12.179 — Dias: 1 e 3-9-47 —
30-8-47). Dividendo de 1947

30-8-47) .

Declaração

A firma Zigmund Jaimovich, espólio, estabelecida nesta Capital, à Rua
Pedro Américo n.º 16-A, declara que
extraviou o conhecimento n.º 8.015,
de 1942, da Recebedoria do Distrito
Federal.

Zigmund Jaimovich. (Firma devidamente reconhecida). (N.º 12.145 — Dias: 29, 30-8 e 1-9-47 - 28-8-47).

Foi perdida a carteira de estrangeiro de Antonio Correia n.º 221.181 e 901.94 — 4 D.

Pede-se a quem encontrar, tenefonar para 43-0765.

Rio de Janeiro, 26 de agôste de 1947. — Antonio Corrêa.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.0 Oficio de Notas).

(N.º 12.140 - Dias: 29, 30-8 e 1 - 8 - 47 - 28 - 8 - 47.

Emprêsa Fornecedora de Artigos Funerários S. A.

ASSEMPLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos aos Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 8 de setembro às 14 horas na sede social sita 3 Avenida Suburbana n.º 8.866-A a fim de deliberarem sôbre a seguin-te ordem do dia:

Dissolução da Sociedade. Rio de Janeiro, 26 de agôsto de 947. — Germano José Gonçalves, 1947. — Germano Jose Gonçalves, Diretor-Presidente. — Luciana Alvar-res, Diretor-Secretário. — Alvimar Gomes Leal, Diretor-Gerente. (N.º 12.149 — Dias: 29, 30-8 e 1-9-47 — 28-8-47).

Companhia Construtora Alcides B. Cotia

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionis-São convidados os senhores actonistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Rua Visconde de Inhaúma n.º 39 9.º andar, às 11 (onze) horas do dia seis de setembro próximo vindouro, a fim de ser procedida uma retificação no texto da ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em vinte e seis de julho de 1946, e relativa a eleição e mandato da atual Diretoria. toria.

Rio de Janeiro, 27 de agôste de 1947. — Alcides B. Cotia, Diretor-Presidente. — Ary Brando Cotia Diretor-Superintendente. — Adolpho Be-cker, Diretor-Gerente. — Flavio José de Sá Carvalho, Diretor-Técnico.

(N.º 12.141 - Dias: 29, 30-8 e 1-9-47 - 28-8-47).

Companhia Comércic e Construções Sociedade Anônima

Aviso aos acionistas

Ficam os senhores acionistas avisados de que se encontram à sua disposição na sede da Companhia, à Rua 1.º de Março n.º 6, 5.º andar, os do-cumentos referidos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício de

Rio de Janeiro, 30 de agôsto de 947. — Gastão de Brito, Presidente. - Antonio Onojre de Moraes Lacerda. Diretor.
(N.º 12.247 — Dias: 1, 2 e 3-9-47

1-9-47)

Patrimônio histórico e artístico nacional

Regimento da Diretoria

Preço: Cr\$ 2,00 A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1 Agência I: PALACIO DA FAZENDA Agência II: PRETÓRIO

'Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Tecelagem de Linho Khalil Zarzur Sociedade Anônima

ASSEMBLÉTA GERAL EXTRAORDINÁRIA São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social à Rua da Alfandega n.º 196, às 10 ho-ras do dia 10 de setembro vindouro a fim de elegerem a Diretoria para o próximo periodo.

Rio de Janeiro, 28 de agôsto de 947. — Khalil Zarzur, Presidente.

(N.º 12.151 — 28-8-47 — Dias: 29, 30-8 e 1-9-47).

Aviso à Praça

Luís Prado Ribeiro, sócio principal da firma Prado Ribeiro & Companhia, com loja à Rua Castro Alves n.º 22, comunica que ainda não iniciou os seus negócios de compra ou venda e que nesta data deixou de fazer parte da firma o sócio Armando Giacometti, não respondendo a firma por qualquer negócio iniciado ou concluído pelo mesmo senhor.

Rio de Janeiro, 29 de agôsto de 1947. — *Luiz Prado Ribeiro* (Firma reconhecida pelo 14.º Ofício de No-1947. tas).

(N.º 12.215 - 29-8-47 - Dias: 30-8. 1 e 2-9-47)

A Praca

Balbina Luiza Maciel, brasileira, comerciante, estabelecida com negócio de "Fábrica de Blusas para Se-nhoras", à Rua General Polidoro n.º 69, declara ter encerrado as suas atividades comerciais. Quem se jul-gar credor apresente as suas contas dentro do prazo de 30 dias para se-

rem pagas, se legais.
Rio de Janeiro, 14 de agôsto de
1947. — Balbina Luiza Maciel.
(Firma reconhecida no Cartório do

10.º Oficio de Notas).

(N.º 12.146 - Dias: 29, 30-8 e $1-9-47 \rightarrow 28-8-47$).

Clinicas Rio de Janeiro S. A.

(EM ORGANIZAÇÃO)

Assembléia Preliminar de Constituição Convocamos os Srs. subscritores do capital social a se reunirem en Assembléia Geral, às 14 horas do dia 5 do mês próximo vindouro a realizarse à Praça Floriano n.º 55, 1.º andar, nesta Conital a fim de se nesta Capital, a fim de nomearem os peritos que avaliarão os bens a see incorporados ao patrimônio da Companhia.

Rio de Janeiro, 25 de agôsto de 1947. — Clinicas Rio de Janeiro S. A. (em organização) — Dr. André Murad. — Dr. Sylvio R. Ealceiro — Dr. Nagib Murad. - Dr. João Ribeiro.

(N.º 12.136 - Dias: 29, 30-8 • 1-9-47).

Fibras Astrocarium Nacional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social à Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 4.º andar em 6 de setembro proximo, às 14 horas para deliberar sobre o seguinte:

1.º Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

2.º Outros assuntos de interêsse geral.

Rio de Janeiro, 28 de agósto de 1947. — Fibras Astrocarium Nacional S. A. "Fanasa" — Leibas Zelikas Kamenetz, Diretor-Superintendente.
(N. 12.156 — Dias: 29, 30-8

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

FN

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Pôlhas Sôltas", assegura ao assinante o imediato connecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

À VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1 Agência I - M. da Fazenda Agência II - Pretório A assinatura das "Pôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluído o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBOLSO POSTAL

DE COM INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45 E LEGISLAÇÃO POSTERIOR DIVULGAÇÃO N.º 436 PREÇO: Cr\$ 10.00 À VENDA Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência II - Pretório A tende-se a pedidos pelo Servico de Reembolso Posta!



